



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9446 | 94 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 07 de Maio de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 18

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 18

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 20

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 22

Secretaria da Educação 23

Secretaria da Fazenda 43

Secretaria da Saúde 57

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ... 64

Secretaria de Infraestrutura e Logística 83

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 85

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral 86

Defensoria Pública do Estado 86

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 86



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Fernando Xavier Ferreira
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Fernando Destito Francischini
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.470

Data 06 de maio de 2015

Súmula: Criação dos cargos de Diretor de Comunicação e Secretário-Geral da Presidência, extinção de dez cargos de simbologia G-6 e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria dois cargos de simbologia G-1 na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, os quais serão preenchidos pelos cargos de Diretor de Comunicação e Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º O art. 2º da Lei 16.792, de 25 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Aos cargos de Direção Superior, ficam atribuídas as seguintes simbologias:

I – Diretor-Geral, simbologia G;

II – Procurador-Geral, simbologia G-1;

III – Diretor Legislativo, simbologia G-1;

IV – Diretor de Assistência ao Plenário, simbologia G-1;

V – Diretor Financeiro G-1;

VI – Diretor de Pessoal, simbologia G-1;

VII – Diretor de Apoio Técnico, simbologia G-1;

VIII – Diretor Administrativo, simbologia G-1;

IX – Diretor de Comunicação, simbologia G-1; e

X – Secretário-Geral da Presidência, simbologia G-1. (NR)”

Art. 3º Extingue dez cargos de provimento em comissão de simbologia G-6 previstos no art. 10 da Lei nº 16.792, de 2011.

Art. 4º A alínea “c” do art. 10 da Lei nº 16.792, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) 140 (cento e quarenta) cargos de simbologia G-6. (NR)”

Art. 5º Autoriza a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa a promover as alterações orçamentárias necessárias à implementação do previsto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de maio de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Deputado Ademair Traiano
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

35015/2015

DECRETO Nº 1252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 13.569.435-5,

Resolve nomear IVA SANDRA FERREIRA DE MORAIS, RG nº 1.517.863-9 e MARY STELA BISCHOF, RG nº 2.139.991-4, como Titular e Suplente, respectivamente, para integrarem Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em substituição a MARY STELA BISCHOF e DANIEL GOMES SANTOS.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

34893/2015

DECRETO Nº 1253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e considerando o contido no protocolado sob nº 13.553.486-2,

Resolve nomear JUSSARA DE FÁTIMA RIBEIRO, RG nº 878.388-8 e IVA SANDRA FERREIRA DE MORAIS, RG nº 1.517.863-9, respectivamente como Titular e Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, em substituição a MIRIAM FUCHNER e ELIZABETH BELTRAMI BUCHMANN.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

34897/2015

DECRETO Nº 1254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 174.180,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I SUPLEMENTAÇÃO | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | I |
|-----------------|---|---------------------------------|-------------------------|-----------|--------|----------|-----------|-----------------------|
| I DE DESPESA | | ANEXO AO DECRETO N° 1254 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I | Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I ALOI I | Valor | I N.do I Proc I COP I |
| I 5100 | I | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | I | I | I | I | | I I |
| I 5102 | I | DIRETORIA GERAL | I | I | I | I | | I I |
| I 4190 | I | INTEGRAÇÃO CULTURAL | I 33903000 | I 100 | I 01 | I L I | 28.478 | I 0145 I |
| I | I | | I 33903300 | I 100 | I 01 | I L I | 71.600 | I 0145 I |
| I | I | | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L I | 42.122 | I 0145 I |
| I | I | | I 44905200 | I 100 | I 01 | I L I | 31.980 | I 0145 I |
| T o t a l | | | | | | | I 174.180 | I |

| I CANCELAMENTO | | A N E X O I I | | | | | Fl. 01 | I |
|----------------|---|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------|----------|-----------|-----------------------|
| I DE DESPESA | | ANEXO AO DECRETO N° 1254 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I | Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I ALOI I | Valor | I N.do I Proc I COP I |
| I 5100 | I | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | I | I | I | I | | I I |
| I 5132 | I | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG | I | I | I | I | | I I |
| I 4200 | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L I | 174.180 | I 0145 I |
| T o t a l | | | | | | | I 174.180 | I |

| I REDUÇÃO | | A N E X O I I I | | | | | FL. 02 | I |
|----------------|---|---|---|---------|---|----------|-----------|---|
| I DOS REPASSES | | ANEXO AO DECRETO N° 1254 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Código | I | Especificação | I | Valor | I | Processo | I | |
| I | I | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | I | | I | I | I | |
| I | I | | I | | I | I | I | |
| I | I | 5132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG | I | | I | I | I | |
| I | I | RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO | I | 174.180 | I | 145 | I | |
| T O T A L | | | | | | | I 174.180 | I |

DECRETO Nº 1.255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Saúde, no Hospital Regional de Paranaguá.

JOSÉ ANTONIO GOMES DE BENTO, RG nº 843.942, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, ficando exonerado LA-ÉRCIO GOMES DA SILVA, RG nº 2.083.259-2;

GLAUBER FONSECA, RG nº 9.335.552-0, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, ficando exonerada CAMILA DA SILVA FIGUEIRA, RG nº 7.852.802-8;

OTÁVIO FOSS NETO, RG nº 1.730.533, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, ficando exonerada MELISSA FERREIRA DE FREITAS LOPES, RG nº 6.808.498-9.

REGINA DE FÁTIMA TRIGO NASCIMENTO, RG nº 4.560.649-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, ficando exonerada SILMARA DO ROCIO SIMIONI, RG nº 8.223.735-6.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

35059/2015

DECRETO Nº 1256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIO BEZERRA GUIMARÃES, RG nº 1.213.593-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no município de Apucarana, ficando exonerado ESTEVAM RIBEIRO CILÍÃO, RG nº 4.931.642-9.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

35061/2015

DECRETO Nº 1257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Casa Civil:

NICOLE PEREIRA LIMA BETTEGA, RG nº 5.867.457-5, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-5; e

ESTEVAM RIBEIRO CILÍÃO, RG nº 4.931.642-9, Assessor Especial – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35067/2015

DECRETO Nº 1.258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil:

MARCELO LINHARES FREHSE, RG nº 3.363.721-7, Assessor – Símbolo DAS-4, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5; e

JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA, RG nº 897.293, Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35065/2015

DECRETO Nº 1259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.599.387-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANO FERNANDO DE OLIVEIRA, RG nº 6.806.131-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 4 de maio de 2015, ficando exonerado FERNANDO MIRANDA, RG nº 7.161.929-0. Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DEONILSON ROLDO

Secretário de Estado da Comunicação Social

35069/2015

DECRETO Nº 1260

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.599.402-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO, RG nº 10.274.240-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de maio de 2015, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DEONILSON ROLDO

Secretário de Estado da Comunicação Social

35071/2015

DECRETO Nº 1261

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NORMA CECY KAVISKI, RG nº 3.755.392-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2015, ficando exonerado ELISEU SEBASTIÃO ROCHA, RG nº 3.892.593-8

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35074/2015

DECRETO Nº 1262

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.595.705-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de maio de 2015:

FERNANDA THAISA NARDO, RG nº 15874190-09/BA, Assessor – Símbolo 1-C, ficando exonerado FLAVIO LUIS REHME, RG nº 6.109.642-6; e FLAVIO LUIS REHME, RG nº 6.109.642-6, Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, ficando exonerada, a pedido, a partir de 30 de abril de 2015, JULIANE DA SILVA, RG nº 87227120.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DEONILSON ROLDO

Secretário de Estado da Comunicação Social

35076/2015

DECRETO Nº 1263

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.528.975-4,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FÁTIMA DO PILAR LEOPOLDO DA SILVA, RG nº 7.217.018-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo

7-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de abril de 2015.

II – Designar, nos termos do Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, FERNANDO MIRANDA, RG nº 7.161.929-0, para exercer a função de Gestão Pública de Gerente – Símbolo FG-10, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 4 de maio de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

35077/2015

DECRETO Nº 1264

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.599.173-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REGIANE MARA PINHEIRO, RG nº 6.569.692-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 16 de abril de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

35079/2015

DECRETO Nº 1265

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.595.333-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IZABEL CARRER, RG nº 905.811-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado RICIERI GARBELINI, RG nº 7.783.534-2.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

35082/2015

DECRETO Nº 1266

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.578.283-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ORMINIA GUERINO DE ANDRADE, RG nº 3.600.756-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado JOSÉ ADENILSON BATISTA, RG nº 4.218.443-8.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

35131/2015

DECRETO Nº 1267

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.586.097-2,

Resolve designar para exercerem Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

VALDECIR GLALIK ALVES, RG nº 4.638.559-4, Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-5, ficando exonerado AMÉRICO DIAS PEREIRA, RG nº 10.193.418-7;

PAULO CÉSAR MACHADO, RG nº 4.291.115-1, Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, ficando exonerado JUAREZ VAZ, RG nº 6.055.876-0; e

SEBASTIÃO ANTÔNIO MONTEIRO, RG nº 10.905.966-8, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerado LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA, RG nº 10.261.992-7.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

35132/2015

DECRETO Nº 1268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.595.312-1,

Resolve tornar sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

GUSTAVO BATISTA AFONSO, RG nº 9681.409-7, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 996/2015;

PAULO VINÍCIOS TORRES LOPES, RG nº 8.052.833-7, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 996/2015;

OSEIAS ROSA DA SILVA, RG nº 7.000.140-3, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 1153/2015;

OSCALINO DE MELO, RG nº 950.273-4, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 883/2015;

VALTER JOSE TEURMINA, RG nº 3.007.802-0, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 883/2015; e

ANA CAROLINA ZAVATZKY, RG nº 12.576.260-3, Assistente – Símbolo 9-C, nomeado pelo Decreto nº 883/2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

35091/2015

DECRETO Nº 1269

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.596.110-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MIRIAN CARVALHO CATHARINO, RG nº 6.310.612-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 20 de abril de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

35096/2015

DECRETO Nº 1270

Dispõe sobre classificações, designações e dispensas de funções de Oficiais Superiores da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 (Código da Polícia Militar do Paraná), alterado pela Lei nº 14.806, de 20 de julho de 2005, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.469.842-0, resolve:

Art. 1º. Classificar o Cel. QOPM ALTIVIR CIESLAK, RG nº 3.820.245-6, na função de Diretor de Finanças da PMPR, Curitiba, PR, deixando, em consequência, a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Classificar o Cel. QOPM HERALDO RÉGIS BÓRIO DA SILVA, RG nº 3.559.473-6, na função de Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, Curitiba, PR, deixando, em consequência, a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Classificar o Cel. QOPM CHEHADE ELIAS GEHA, RG nº 3.440.498-4, na função de Comandante do 1º CRPM/Sede, Curitiba, PR, ficando dispensado da função de Comandante do 5º CRPM/Sede, Cascavel, PR, função que fora designado a responder no Posto de Ten.-Cel. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Classificar o Cel. QOPM SAMIR ELIAS GEHA, RG nº

4.031.834-8, na função de Comandante do 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, função que fora designado a responder no Posto de Ten.-Cel. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 5º. Designar o Cel. QOPM ARILDO LUIS DIAS, RG nº 3.727.345-7, para responder pela função de Corregedor-Geral da PMPR, Curitiba, PR, cumulativamente com o encargo de Assessor Militar junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, permanecendo na condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 6º. Dispensar o Cel. QOPM DOUGLAS SABATINI DABUL, RG nº 2.105.344-9, da função de Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 7º. Designar, o Ten.-Cel. QOPM WASHINGTON LEE ABE, RG nº 3.159.279-8, para responder pela função de Comandante do 5º CRPM/Sede, Cascavel, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do BOPE/Subcomando-Geral da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 8º. Dispensar o Ten.-Cel. QOPM NELSON ARGENTINO SOARES JUNIOR, RG nº 3.153.384-8 do encargo de Assessor Policial-Militar desempenhado junto a SESP/PR, passando-o a condição de adido a Diretoria de Apoio Logístico da PMPR, Curitiba, PR, deixando, em consequência, a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 9º. Dispensar o Ten.-Cel. QOPM ERNESTO SCOMACÃO BORNARDO, RG nº 3.323.434-1, da função de Chefe CSM/MB da Diretoria de Apoio Logístico da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido a referida Diretoria, a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 10. Dispensar o Ten.-Cel. QOPM LORIVAL DA CUNHA SOBRI-NHO, RG nº 3.781.922-0, da função de Chefe do Estado-Maior do 1º CRPM/Sede, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 11. Dispensar o Ten.-Cel. QOBM FERNANDO LUIZ GRUMMT, RG nº 3.596.628-5, da função de Subcomandante do 2º GB/CCB, Ponta Grossa, PR, passando-o a condição de adido a referida OBM, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 12. Classificar o Ten.-Cel. QOPM MAURO LÚCIO ARAÚJO DOS SANTOS, RG nº 4.225.823-7, na função de Comandante do 11º BPM/3º CRPM, Campo Mourão, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 13. Classificar o Ten.-Cel. QOPM MAURICIO CÉSAR DE MO-RAES, RG nº 4.316.309-4, na função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior da PMPR, Curitiba, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 14. Classificar o Ten.-Cel. QOPM SAMIR WASSOUF, RG nº 3.631.951-8, na função de Comandante do 21º BPM/5º CRPM, Francisco Beltrão, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, ficando, em consequência, dispensado da função de Subcomandante da referida OPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 15. Classificar o Ten.-Cel. QOPM WILLIAM KUCZYNSKI, RG nº 4.125.111-5, na função de Comandante do 17º BPM/6º CRPM, São José dos Pinhais, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 16. Classificar o Ten.-Cel. QOPM RONALDO DE ABREU, RG nº 4.222.864-8, na função de Comandante do BPEC/Subcomando-Geral, Curitiba, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 17. Classificar o Ten.-Cel. QOPM JOSÉ FRANCISCO CARDOSO, RG nº 4.189.432-6, na função de Chefe do Estado-Maior do 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe da 3ª Seção/Operações/EM do referido CRPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 18. Classificar o Ten.-Cel. QOPM DORIAN NUNES CAVALHEIRO, RG nº 4.447.447-6, na função de Comandante do 20º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 19. Classificar o Ten.-Cel. QOPM ENIO SOARES DOS SANTOS, RG nº 4.654.139-1, na função de Comandante do 25º BPM/3º CRPM, Umarama, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 20. Classificar o Ten.-Cel. QOPM ERICH WAGNER OSTERNACK, RG nº 4.446.951-0, na função de Comandante do 24º BPM-BPFron./Subcomando-Geral da PMPR, Marechal Cândido Rondon, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 21. Classificar o Ten.-Cel. QOPM ADONIS NOBOR FURUUSHI, RG nº 4.195.870-7, na função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior da PMPR, Curitiba, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOPM, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe da Subseção de Relações Públicas da referida Seção/EM, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 22. Classificar o Ten.-Cel. QOBM ÉRCULES ALVES DE CARVALHO, RG nº 3.908.116-4, na função de Comandante do 5º GB/CCB, Maringá, PR, função que fora designado a responder no Posto de Maj. QOBM, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 23. Classificar o Ten.-Cel. QOPM JOÃO VIEIRA, RG nº 3.654.920-3, na função de Comandante do 7º BPM/3º CRPM, Cruzeiro do Oeste, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do BPamb. FV/Subcomando-Geral da PMPR, São José dos Pinhais, PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 24. Classificar, o Ten.-Cel. QOPM CÉSAR LESTECHEN MEDEIROS, RG nº 2.083.071-9, na função de Comandante do BPamb. FV/Subcomando-Geral da PMPR, São José dos Pinhais, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Subcomandante da referida OPM, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 25. Classificar o Ten.-Cel. QOPM LANES RANDAL PRATES MARQUES, RG nº 1.971.964-2, na função de Chefe da Seção Técnica – DEP/1, da Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR, Curitiba, PR, deixando, em consequência, a condição de adido a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, bem como o encargo de Diretor-Geral da SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

35098/2015

DECRETO Nº 1271

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELISEU SEBASTIÃO ROCHA, RG nº 3.892.593-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2015, ficando exonerada NORMA CECY KAVISKI, RG nº 3.755.392-1.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 193º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

35100/2015

DECRETO Nº 1.272

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.555.332-8,

Resolve exonerar SÔNIA MARIA DE SANTANA, RG nº 1.589.881-0 e FRANCISCO MAIACH MAROCHI, RG nº 790.323-5, dos cargos, em comissão, de Chefe de Escritório Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2015 e de 26 de março de 2015, respectivamente.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

35102/2015

DECRETO Nº 1273

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social:

SÔNIA MARIA DE SANTANA, RG nº 1.589.881-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2; e

MARIA DULCE BARREIROS POZZOBOM, RG nº 2.046.757-6, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA Governador do Estado
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

35104/2015

DECRETO Nº 1274

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.529.231-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARTA BURKO, RG nº 6.897.617-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado

de Infraestrutura e Logística, a partir de 16 de abril de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

35106/2015

DECRETO Nº 1275

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.596.751-3,

RESOLVE:

I Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LISANE ARRIAGA DA ROSA, RG nº 14.217.535-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 6-C, a partir de 1º de maio de 2015.

II - Exonerar SAMANTA REGINA DOS SANTOS, RG nº 8.319.477, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de maio de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Cultura

35109/2015

DECRETO Nº 1276

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, bem como o contido no protocolo nº 13.595.205-2,

Resolve designar, OLIMPIA DE OLIVEIRA VARGAS, RG nº 1.997.025-6, para a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-13, da Casa Civil, ficando exonerado GUILHERME BEVILAQUA VIANNA, RG nº 7.120.034-5, a partir de 01 de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35111/2015

DECRETO Nº 1277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.591.793-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRA ASSUMPCÃO, RG nº 6.377.153-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Coordenadoria – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35114/2015

DECRETO Nº 1278

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.585.014-4,

Resolve exonerar SONIA REGINA CABRAL, RG nº 831.011-4, da Função de Gestão Pública de Assistente de Coordenadoria – Símbolo FG-13, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, a partir de 23 de abril de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35116/2015

DECRETO Nº 1279

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de

16 de novembro de 1970, SUZANA APARECIDA SAMPAIO, RG nº 7.544.495-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Ciretran “B” – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no município de Apucarana.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35118/2015

DECRETO Nº 1280

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.594.432-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ÂNGELO BENJAMIM COSTA TADINI JUNIOR, RG nº 13.418.940-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 4 de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

35120/2015

DECRETO Nº 1281

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.594.458-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social:

O DELITA HERBST MILANESE, RG nº 10.350.123-7, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 4-C, a partir de 23 de abril de 2015;

MARCELA NADINE BENATTO, RG nº 9.426.231-3, Assistente – Símbolo 4-C.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

35122/2015

DECRETO Nº 1282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.580.556-4,

Resolve nomear GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, RG nº 9.064.140-9, e RODRIGO BALTAR AUFFINGER, RG nº 7.768.039-0, como Titular e Suplente, respectivamente, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, na qualidade de representantes da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em substituição a LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA e GUSTAVO VIEIRA DA SILVA

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

35123/2015

DECRETO Nº 1283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LILIAN CRISTINA LOPES NERI, RG nº 5.422.127-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Casa Civil, ficando exonerada ANANDA JOSELE D'AGOSTIN MIGUEL, RG nº 10.012.157-3

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35124/2015

DECRETO Nº 1284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA, RG nº 6.205.473-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no município de Maringá, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa CivilJOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

35125/2015

DECRETO Nº 1285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA, RG nº 5.044.916-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 06 de maio de 2015, ficando exonerada MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS, RG nº 2.140.092-0.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa CivilMICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

35126/2015

DECRETO Nº 1286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ ALBERTO DIB CANÔNICO, RG nº 3.209.067-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 466.606-0.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa CivilMICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

35127/2015

DECRETO Nº 1287

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Instituto das Águas do Paraná:

MOZART KUSTER DE AZEVEDO, RG nº 2.199.259-3, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

NEWTON DE ALMEIDA PINA, RG nº 3.935.385-7, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

SANDRO GUSSO, RG nº 5.392.312-7, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

PEDRO RIBAS DE MELO NETTO, RG nº 4.618.343-8, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

THIAGO HENRIQUE COLTRO, RG nº 7.735.660-6, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

JOSÉ LEOCI SANTIN, RG nº 444.226-1, Secretário Executivo de Conselho – Símbolo DAS-5;

IAN DE LIMA RIBEIRO, RG nº 9.058.123-6, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

II – Designar, nos termos do Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, para exercerem funções de Gestão Pública, do Instituto das Águas do Paraná:

DAHIR ELIAS FADEL JÚNIOR, RG nº 698.976-4, Gerente de Bacia

– Símbolo FG-5;

PAULO EDUARDO CAVICHIOLO FRANCO, RG nº 1.975.220-8, Assistente Técnico – Símbolo FG-10;

MÁRIO KONDO, RG nº 1.047.592-0, Assistente Técnico – Símbolo FG-10.

III – Exonerar dos cargos em comissão e Funções de Gestão Pública, do Instituto das Águas do Paraná:

DAHIR ELIAS FADEL JÚNIOR, RG nº 698.976-4, Secretário Executivo de Conselho – Símbolo DAS-5;

DANIELE FERRAZ BIZINELLI, RG nº 806.489-4, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

IAN DE LIMA RIBEIRO, RG nº 9.058.123-6, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

JAQUELINE DORNELES DE SOUZA, RG nº 4.267.659-3, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

MÁRIO KONDO, RG nº 1.047.592-0, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

RUI LEÃO MÜLLER, RG nº 725.507-1, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

TEREZA DO ROSÁRIO S. B. TIRATO LEMES, RG nº 1.980.499-2, Chefe de Departamento – Símbolo 1-C;

FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 9.556.963-3, Chefe de Unidade Industrial – Símbolo 1-C;

RENATO ANTONIO DALLA COSTA, RG nº 1.488.398-3, Gerente de Bacia Hidrográfica – Símbolo FG-5;

RONY ALEXANDRE PINTO, RG nº 13.008.471-0, Assistente Técnico – Símbolo FG-10;

JOSÉ THADEU B. M. LACERDA, RG nº 10.012.157-3, Assistente Técnico – Símbolo FG-10;

ALCIONE PACHECO, RG nº 940.843-0, Assistente Técnico – Símbolo FG-12.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa CivilRICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

35135/2015

DECRETO Nº 1288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.573.806-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ OTÁVIO MONASTIER, RG nº 669.291-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 7-C.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35129/2015

DECRETO Nº 1289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.600.532-4,

Resolve exonerar, a pedido, ABDEL NASER HAJ AHMAD, RG nº 1.100.955-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do EstadoEDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa CivilNORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

35130/2015

DECRETO Nº 1.290

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.600.530-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GERALDINO SANTOS DA SILVA, RG nº 925.257, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

35058/2015

DECRETO Nº 1.291

Nomeia representante para integrar o CERH - SEMA em substituição à extinta Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 34 da Lei Estadual n.º 12.726/99 de 29 de novembro de 1999, e os Artigos 2º e 3º do Decreto 9.129 de 27 de dezembro de 2010, bem como o contido no protocolado sob nº 13.571.938-2,

Resolve incluir, em substituição à extinta Secretaria de Estado de Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, como instituição representante do Poder Executivo, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, a Casa Civil, bem como nomear, em substituição aos representantes da extinta Secretaria, os seguintes membros:

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA – Chefe da Casa Civil, como Titular; e

ALEXANDRE TEIXEIRA – Diretor-Geral da Casa Civil, como Suplente.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35060/2015

DECRETO Nº 1.292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos atos constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

Resolve reconduzir VALMOR WEISS, RG nº 350.114-0, para exercer, como representante do Estado do Paraná, a função de Conselheiro junto ao Conselho de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35062/2015

DECRETO Nº 1.293

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 12.317, de 28 de agosto de 1998 e 17.908, de 04 de janeiro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 13.497.690-0,

Resolve nomear, os Bacharéis em Direito, CHRISTINE ZARDO COELHO, RG nº 8.195.403-8, na qualidade de Membro Titular e TUFÍ MARON NETO, RG nº 5.172.092-0, na qualidade de Membro Suplente, para integrarem o Conselho Penitenciário do Estado – COPEN, em substituição a LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE e ELIANA DAL COHL HORNE, respectivamente.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

35063/2015

DECRETO Nº 1.294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.600.849-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO DE OLIVEIRA HIGINO DA ROZA, RG nº 5.915.758-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2015, ficando exonerada ANNA PAULA MULLER, RG

nº 8.002.301-4.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

35064/2015

DECRETO Nº 1.295

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.600.818-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELOIZA SIQUEIRA, RG nº 6.029.019-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2015, ficando exonerada STEPHANIE MOTA REMUSKA, RG nº 8.074.472-2.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

35066/2015

DECRETO Nº 1.296

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.600.767-0,

Resolve exonerar MURILO FERREIRA WALLBACH, RG nº 836.093-6, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

35068/2015

DECRETO Nº 1.297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.600.469-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIO MORAES, RG nº 7.765.333-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 13-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

35070/2015

DECRETO Nº 1.298

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.595.311-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS ALBERTO COLLODEL PINTO, RG nº 1.833.991-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Paraná Turismo, a partir de 15 de abril de 2015, ficando sem efeito o Decreto nº 890, de 27 de março de 2015, na parte que nomeou LETICIA CRISTINA DE MOURA TORRES, RG nº 10.268.015-4, para o referido cargo.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

35072/2015

DECRETO Nº 1.299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil:

EVERTON ADROAL ASSUNÇÃO, RG nº 8.080.840-2, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado OSVALDO TAVARES DE MELLO, RG nº 537.643-2; e

VALDINÉIA RODRIGUES, RG nº 25.381.886-2/SP, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado EVERTON ADROAL ASSUNÇÃO, RG nº 8.080.840-2.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35073/2015

DECRETO Nº 1.300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.602.047-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDERSON DE ARAÚJO, RG nº 8.689.165-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerada JESSICA FERNANDA SCHENFELD, RG nº 7.749.319-0.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35075/2015

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

DECRETO Nº 1.301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.601.972-4,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIO AUGUSTO SCHIMIDT DE ALENCAR, RG nº 7.043.760-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Centro de Socioeducação – Símbolo DA-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 4 de maio de 2015.

II – Exonerar HERON CARLOS FONTES, RG nº 4.841.226-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 4 de maio de 2015.

III – Designar JORGE WILCZEK, RG nº 4.417.302-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente de Programa – FG-12, ficando exonerado, em consequência, ANFRISIO FONSECA DE SIQUEIRA NETO, RG nº 4.585.496-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 4 de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35078/2015

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

DECRETO Nº 1.302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.601.958-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº 4.641.199-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35080/2015

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

DECRETO Nº 1.303

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.555.332-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HERIVELTO DO CARMO, RG nº 1.464.670-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Controladoria – Símbolo DAS-5, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35083/2015

DECRETO Nº 1.304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.594.443-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social:

TAMARA ZÁZERA REZENDE, RG nº 9.178.514-5, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, a partir de 04 de maio de 2015;

MARLEY VANICE DESCHAMPS, RG nº 1.266.479-6, Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 193ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35084/2015

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1.305

Institui grupo de trabalho intersecretarial para coordenar o relacionamento institucional do Estado do Paraná junto ao Escritório de Representação em Brasília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho Intersecretarial, destinado à coordenar as relações institucionais com o Governo Federal, através do Escritório de Representação do Estado do Paraná em Brasília.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1.º será composto pelos seguintes membros:

I – a Vice-Governadora do Estado;

II – o Chefe da Casa Civil;

III – o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV – o Chefe do Escritório de Representação do Paraná em Brasília;

V – o Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial não serão remunerados.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho Intersecretarial de que trata este Decreto será coordenado pela Vice-Governadora do Estado do Paraná.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho Intersecretarial poderá convidar representantes de instituições públicas ou privadas, interessadas na interlocução do Estado do Paraná com o Governo Federal, sempre com a participação da Bancada Federal.

Art. 5.º Compete ao Grupo de Trabalho Intersecretarial:

I – representar e defender os interesses do Estado do Paraná na Capital Federal, com o assessoramento técnico legislativo do Escritório de Representação do Paraná em Brasília;

II – adotar negociações institucionais, com a participação da Bancada Federal, para encontrar, com transparência, consenso nas relações institucionais do Estado do Paraná com o Governo Federal;

III – elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

Art. 6.º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto se reunirá periodicamente, estabelecendo calendário de reuniões e as ações do Grupo.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Vice-Governadora

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

35086/2015

UBIRAJARA AYRES GASPARIN
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 1.306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

Resolve exonerar FERNANDO XAVIER FERREIRA, RG nº 585.363, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado da Educação, a partir de 6 de maio de 2015.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35088/2015

DECRETO Nº 1.307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA SERES TRENTO COMIN, RG nº 1.235.436-3, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Estado da Educação, a partir de 6 de maio de 2015, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Superintendente – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 6 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35090/2015

DECRETO Nº 1308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.585.788-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, instituído pelo Decreto nº 27, de 05 de janeiro de 2015, na forma do anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2.º O Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – COSIT prestará auxílio consultivo do Comitê de Qualidade da Gestão Pública em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para consecução dos objetivos contidos no Decreto Estadual nº 27/2015.

Parágrafo único. A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, comporá Grupo de Apoio e de suporte executivo, e definirá grupo de trabalho interno para análise das demandas oriundas da operacionalização dos Programas e Ações, sob gestão da Secretaria Executiva, com foco em proposições de TIC e integração de dados, para auxílio do cumprimento das metas e projetos do Comitê de Qualidade de Gestão Pública.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

35092/2015

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1308 /2015

Regulamento do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, instituído pelo Decreto nº 27 de 05 de janeiro de 2015, que prevê formulação, proposição e implantação de diretrizes voltadas à elevação do nível de eficiência da Administração Pública do Paraná.

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1.º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública tem função consultiva e deliberativa, vinculado ao Gabinete do Governador, com as seguintes atribuições:

- I - formulação, proposição e implantação de:
 - a) diretrizes voltadas à elevação do nível de eficiência e eficácia da Administração Pública Estadual, mediante evolução do uso da tecnologia da informação e formação e aperfeiçoamento dos servidores do Estado;
 - b) diretrizes e normas gerais da Administração Pública Estadual relativas a recursos humanos, aquisições, contratações e terceirizações, suprimentos e atividades administrativas complementares;
 - c) diretrizes e normas gerais relacionadas com o ambiente Internet do Governo Estadual;
- II - formulação de diretrizes para:
 - a) implantação de padrões e indicadores de qualidade na prestação de serviços públicos pela Administração Estadual;
 - b) as atividades de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública Estadual;
- III - formulação e implantação de diretrizes para execução de programa de utilização do poder de compra da Administração Pública Estadual.
- IV - formular diretrizes e políticas que possibilitem orientar e uniformizar as atividades administrativas do Estado;

V - formular diretrizes para gestão de sistemas administrativos do Estado, em especial quanto a comunicações administrativas, compras, contratações, documentação, patrimônio mobiliário e imobiliário, recursos humanos, suprimentos e transportes internos;

VI - editar normas para a efetiva implantação das políticas de gestão pública;

VII - definir os mecanismos de monitoramento e avaliação, em tempo eficaz, com apoio de indicadores de resultado, voltados aos processos e à implantação e execução das políticas de gestão pública;

VIII - avaliar a efetividade das políticas implantadas e executadas, formulando as adaptações ou mudanças que forem necessárias;

IX - estabelecer diretrizes e orientações para utilização do poder de compra do Estado;

X - estabelecer diretrizes e autorizar a implantação de sistemas informatizados para a gestão administrativa que envolvam os órgãos da administração do Estado.

§ 1.º Poderá o Comitê de Qualidade da Gestão Pública, além das atribuições estabelecidas nos incisos I a X, emitir pareceres em resposta aos questionamentos formulados por órgãos do Poder Executivo limitados às suas atribuições.

§ 2.º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública, identificando inconformidades na Administração Indireta Estadual, deverá comunicar o fato à Secretaria à qual está vinculada a entidade, podendo sugerir ações para a melhoria da qualidade da gestão.

§ 3.º As decisões do comitê serão por maioria simples.

Capítulo II Da Composição do Comitê

Art. 2.º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública é composto dos seguintes membros efetivos:

I - o Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador;

II - o Chefe da Casa Civil;

III - o Secretário de Estado da Administração e da Previdência;

IV - o Secretário de Estado da Fazenda;

V - o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

VI - o Procurador Geral do Estado;

VII - o Secretário Executivo;

§ 1.º O Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador indicará seu suplente;

§ 2.º Os suplentes dos membros dos incisos II a V são os Diretores-gerais dos referidos órgãos, nos termos do art. 47, inciso III, da Lei Estadual nº 8485/1987;

§ 3.º O Procurador-geral do Estado indicará seu suplente entre integrantes da carreira de Procurador;

§ 4.º O Secretário Executivo e seu suplente serão indicados pelo Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador.

Art. 3.º Sempre que o Comitê de Qualidade da Gestão Pública tratar de matéria de interesse específico a determinado órgão do Estado, o Titular da Pasta poderá ser convidado a participar da sessão, com direito de voto.

Art. 4.º O Comitê de Qualidade de Gestão Pública poderá convidar para participar de suas sessões, sem direito de voto, pessoas e instituições que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Capítulo III Estrutura do Comitê

Art. 5.º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública, para desempenhar suas atividades, terá seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva;

III - Grupos de Apoio;

IV - Grupos Executivos;

Parágrafo único: Com exceção do grupo estabelecido no parágrafo único, do art. 8º, deste regulamento, os Grupos de Apoio e Executivos são grupos de caráter transitório, constituídos para consecução de objetivos específicos, encerrando suas atividades quando concluídas as tarefas para as quais foram incumbidos.

Capítulo IV Das Atribuições

Art. 6.º As atribuições do Presidente e dos grupos que compõem a estrutura do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, são as seguintes:

I - Cabe ao Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública:

a) presidir as reuniões do Comitê;

b) convocar as reuniões extraordinárias, sempre que julgar conveniente ou por solicitação de um dos membros do Comitê;

c) expedir orientações normativas dos procedimentos do Comitê;

d) definir a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

e) apresentar ao Governador do Estado trimestralmente, relatório com balanço de todas as atividades desenvolvidas pelo Comitê;

f) outras atividades correlatas;

g) voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações do Comitê.

II - À Secretaria Executiva cabe:

a) secretariar o Comitê de Qualidade da Gestão Pública nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

b) assessorar na coordenação, elaboração e implementação das metas, projetos e propostas definidas pelo órgão;

c) acompanhar o cumprimento das metas e diretrizes definidas pelo Co-

mitê de Qualidade da Gestão Pública;

d) receber e encaminhar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública sugestões e reclamações dos órgãos da Administração Pública Estadual ou de cidadãos e entidades organizadas da sociedade;

d) auxiliar o Comitê de Qualidade da Gestão Pública na coordenação dos Grupos de Apoio e Executivo.

III – O Comitê de Qualidade da Gestão Pública poderá constituir Grupos de Apoio, formados por servidores que possam contribuir com atingimento dos objetivos do órgão, bem como possam colaborar em qualquer aspecto do projeto e/ou disponibilizar recursos necessários.

IV – O Comitê de Qualidade da Gestão Pública poderá criar Grupos Executivos, formados por profissionais que, pela natureza dos projetos serão convidados a executar as seguintes tarefas:

- elaborar pré-projetos e projetos finalísticos;
- elaborar plano do projeto;
- auxiliar na elaboração da Estrutura Analítica do Projeto – EAP;
- acompanhar a implantação dos projetos;
- participar de reuniões técnicas;
- apresentar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública análises e pareceres;

g) gerenciar projetos.

§ 1º. Cabe aos membros do Comitê de Qualidade da Gestão Pública acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos aprovados e deliberar sobre os assuntos submetidos à apreciação.

§ 2º. Os membros devem atender às convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 3º. Os membros do Comitê de Qualidade da Gestão Pública deverão designar servidor da respectiva pasta para prestar informações e auxiliar a Secretaria Executiva na execução de suas atribuições.

§ 4º Os membros ou os integrantes dos Grupos de Apoio ou Executivos não serão remunerados.

Capítulo V Das Reuniões e das Deliberações

Art. 7º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública deliberará em reuniões presenciais, sempre por maioria simples, ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

§ 1º O quórum mínimo para deliberação do Comitê de Qualidade da Gestão Pública é de três quartos dos membros.

§ 2º As deliberações do Comitê de Qualidade da Gestão Pública terão a forma de orientação normativa, constituída de enunciado em formulário próprio, com numeração sequencial.

§ 3º Será dada publicidade às deliberações do Comitê de Qualidade da Gestão Pública no Portal do Governo do Estado, em área própria.

§ 4º O estabelecimento de diretrizes e normas, além de outras medidas decorrentes de deliberação do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, se darão a partir de resoluções do Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, na qualidade de seu Presidente.

Capítulo VI Da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Art. 8º O Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – COSIT prestará auxílio consultivo do Comitê de Qualidade da Gestão Pública em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para consecução dos objetivos contidos no Decreto Estadual nº 27/2015.

Parágrafo Único. A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, comporá Grupo de Apoio e de suporte executivo, e definirá grupo de trabalho interno para análise das demandas oriundas da operacionalização dos Programas e Ações, sob gestão da Secretaria Executiva, com foco em proposições de TIC e integração de dados, para auxílio do cumprimento das metas e projetos do Comitê de Qualidade da Gestão Pública.

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 9º Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pelo Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ouvidos, quando possível, os demais membros do Comitê.

35093/2015

DECRETO Nº 1309

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.594.702-4,

Resolve retificar o Decreto nº 1.131, de 23 de abril de 2015, na parte onde consta a exoneração de SANDRO ROSA LUZ, RG nº 5.649.405-7, do cargo, em comissão de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, leia-se nomeação de SANDRO ROSA LUZ, RG nº 5.649.405-7, no cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

UBIRAJARA AYRES GASPARIN
Procurador-Geral do Estado

35094/2015

DECRETO Nº 1310

Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de atender e dar efetividade, no âmbito estadual, à Lei Complementar nº 163, de 29 de outubro de 2013 e a Lei nº 18.369, de 15 de dezembro de 2014, conforme consubstanciado no protocolado nº 13.550.390-8,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Subcomitê CGSIM/PR, órgão colegiado integrado por representantes de instituições públicas e privadas para a implantação do processo de simplificação e desburocratização dos procedimentos de abertura, alteração e baixa de empresários e empresas no Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 163 de 29 de outubro de 2013.”

Art. 2º. O art. 2º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Subcomitê CGSIM/PR, além de outras competências atribuídas pela Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013 e pelo seu Regimento Interno:

- coordenar a implantação e gerir o módulo integrador estadual com o integrador da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, de conformidade com as normas emanadas pelo Comitê Gestor da REDESIM;
- orientar entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e/ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIM;
- propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários no registro e legalização de empresas nas esferas estadual e municipal;
- estimular a adoção de padrões mínimos de segurança e ordenamento territorial, no que se refere ao registro e legalização de empresas;
- promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;
- elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Paraná;
- elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;
- supervisionar a implantação da Central Virtual de Atendimento ao Licenciamento Estadual, como aplicativo integrado ao Portal do Empreendedor Paranaense;
- propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto e baixo risco, para fins de licenciamento; e
- expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.”

Art. 3º. O art. 3º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Subcomitê Estadual terá a seguinte composição:

- Presidente do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná, na condição de Coordenador;
- Presidente da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR;
- um representante da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – RFB;
- um representante da Superintendência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- um representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
- um representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;
- um representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA;
- um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP;
- um representante do Órgão de postura municipal;
- um representante da Secretaria Municipal de Finanças de Curitiba;
- um representante da Associação dos Municípios do Paraná

- AMP;
- XIII - um representante do Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas no Estado do Paraná - SEBRAE/PR;
- XIV - um representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - SESCON/SESCAP;
- XV - um representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná - FAMPEPAR; e
- XVI - um representante do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º. O Coordenador do Subcomitê CGSIM/PR deverá encaminhar ofício às entidades relacionadas nos incisos III a XVI, solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes.

§ 2º. Os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

§ 3º. O Coordenador do Subcomitê CGSIM/PR pode, a qualquer tempo, convidar outros representantes de órgãos ou entidades, públicas, privadas ou da sociedade civil, para participar dos grupos de trabalho, de reuniões e contribuir para os debates de acordo com a temática da pauta de cada reunião, sem direito a voto.

§ 4º. Cabe aos órgãos e entidades convidadas a participar dos grupos de trabalho, a indicação de seus representantes.

§ 5º. O Coordenador do Subcomitê CGSIM/PR poderá designar o seu suplente ou designar representante."

Art. 4º. O art. 4º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 4º. Compete ao Coordenador do Subcomitê CGSIM/PR:
- I - convocar e presidir as reuniões; e
 - II - coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do Subcomitê Estadual."

Art. 5º. O art. 5º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Subcomitê CGSIM/PR reunir-se-á ordinariamente trimestralmente ou em caráter extraordinário por convocação do Coordenador."

Art. 6º. O art. 6º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O Subcomitê CGSIM/PR poderá instituir grupos de trabalho para a execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:

- I - normas e integração de processos;
- II - infraestrutura e sistemas;
- III - licenciamento; e
- IV - orientação e disseminação da REDESIM."

Art. 7º. O art. 7º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. A participação no Subcomitê CGSIM/PR, assim como nos grupos de trabalho, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público."

Art. 8º. O art. 8º do Decreto nº 4.798, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Subcomitê CGSIM/PR."

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

35095/2015

DECRETO Nº 1311

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nº 35 e 62/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido nos protocolos nºs 13.312.933-2 e 13.444.067-8, com base no protocolado sob nº 13.213.391-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 07/12/2014 a 06/12/2019, do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 4.128 (quatro mil cento e vinte e oito) horas, 85 (oitenta e cinco) vagas anuais, turno de funcionamento integral, e prazo de integralização de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

35097/2015

DECRETO Nº 1312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 30/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido nos protocolos nºs 13.313.030-6, com base no protocolado sob nº 13.242.761-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do reconhecimento, a partir de 06 de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2016, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, anteriormente denominado Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócio, da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do Município de Mandaguari, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

35099/2015

DECRETO Nº 1313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nºs 36 e 61/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido nos protocolos nºs 13.313.003-9 e 13.444.212-3, com base no protocolado sob nº 13.239.999-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica Renovado o Reconhecimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 20/01/2015 até 19/01/2017, do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, do Município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, com as seguintes Habilitações:

I - Licenciatura em Língua Inglesa e Portuguesa e Literaturas correspondentes:

carga horária de 2.867 (duas mil, oitocentas e sessenta e sete) horas, regime de matrícula: seriado anual, turno de funcionamento: noturno, 40 (quarenta) vagas, período de integralização: é de no mínimo de 05 (cinco) e de no máximo de 08 (dois) anos;

II - Licenciatura em língua Francesa e Portuguesa e Literaturas correspondentes:

carga horária: 2.867 (duas mil, oitocentas e sessenta e sete) horas, regime de matrícula: seriado anual, turno de funcionamento: período noturno, 40 (quarenta) vagas, período de integralização: é de no mínimo de 04 (quatro) e de no máximo de 07 (sete) anos.

Art. 2º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 20/01/2015 até 19/01/2019, do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, do Município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, com as seguintes Habilitações:

I - Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas correspondentes e Bacharelado em tradução em Língua Inglesa:

carga horária de 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) horas (Licenciatura) e 3.433 (três mil, quatrocentas e trinta e três) horas (Licenciatura e Bacharelado), regime de matrícula: seriado anual, turno de funcionamento: período diurno, 40 (quarenta) vagas, período de integralização da Licenciatura: é de no máximo de 04 (quatro) e de no máximo de 07 (sete) anos e de no mínimo de 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos para o Bacharelado;

II - Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas correspondentes: carga horária de 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) horas, regime de matrícula: seriado anual, Turno de funcionamento: diurno, 40 (horas) vagas, período de integralização é de no mínimo de 04 (quatro) e de no máximo de 07 (sete) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

35101/2015

DECRETO Nº 1314

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 51/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 13.413.169-1, com base no protocolo nº 13.309.443-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 16 de abril de 2015 até 15 de abril de 2020, do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Campus Santa Cruz, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 3.065 (três mil e sessenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) no período matutino e 40 (quarenta) vagas no período noturno. A integralização é de no mínimo 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

35103/2015

DECRETO Nº 1315

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 55/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 13.413.217-5, com base no protocolo nº 13.346.367-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 12 de maio de 2015 até 11 de maio de 2019, do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Campus Santa Cruz, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 2.939 (duas mil, novecentas e trinta e nove) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais. A integralização é de no mínimo 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

35105/2015

DECRETO Nº 1316

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0004506-68.2014.8.16.0014, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, bem como o contido no protocolo nº 13.555.884-2,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 105, de 8 de janeiro de 2015, que nomeou provisoriamente LIDIONETA SAMPAIO BIENIEK, RG nº 1.476.006-7, Inscrição nº 077.441-3, para exercer o cargo de Agente de Apoio, Função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Londrina.

Curitiba, em 06 de maio 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35107/2015

DECRETO Nº 1317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança

nº 1210844-0, tramitando no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 13.551.674-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ERNESTO SCHUSTER AFONSO, RG nº 9.178.319-3, Inscrição nº 083143-3, no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município da Lapa.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35108/2015

DECRETO Nº 1318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0011697-39.2010.8.16.0004, que tramitou no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 13.564.948-1,

Resolve tornar definitiva a nomeação sub judice de JOÃO CLÓVIS DEL MOURO JÚNIOR, RG nº 80418477/PR, formalizada pelo Decreto nº 1.721, de 13 de junho de 2011, para exercer o cargo de Agente de Execução, Função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo, no município de Cascavel – Paraná, em face do trânsito em julgado dos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35110/2015

DECRETO Nº 1319

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 1.131990-5 - tramitando no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 13.553.439-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VINICIUS MACHADO PRESTES, RG nº 100247828/PR, Inscrição nº 109663-0, no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional Geral, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35112/2015

DECRETO Nº 1320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 0000569-72.2011.8.16.0170, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, conforme consubstanciado no protocolo nº 13.558.784-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLEDI DA SILVA JABELUFA, RG nº 60115028/PR, Inscrição nº 014461-4, no cargo de Agente de Execução, Função Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE., Região 3.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe de Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35113/2015

DECRETO Nº 1321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 0009177-04.2013.8.16.0004 - tramitando no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme consubstanciado no protocolo nº 13.561.816-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PRICILA TEREZA BASSO, RG nº 82534806/PR, Inscrição nº 123004-2, no cargo de Agente Profissional, Função de Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe de Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35115/2015

DECRETO Nº 1322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, contida no protocolo nº 13.435.224-8,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 237, de 20 de janeiro de 2015, que nomeou MARCIO RIBEIRO MATOSO, RG nº 7.077.303-1, Inscrição nº 140.707-4, para exercer o cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não ter tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 06 de maio 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe de Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

35117/2015

DECRETO Nº 1323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.594.610-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação para a Casa Civil 1 (um) cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, mantida a mesma simbologia e denominação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe de Casa Civil

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

35119/2015

DECRETO Nº 1324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.594.597-8,

Resolve exonerar LETÍCIA TRENTO COMIN, RG nº 8.073.140-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 28 de abril de 2015.

Curitiba, em 06 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe de Casa Civil

35137/2015

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**

13.451.990-8/14 - Solicita autorização para realização de despesa, pelo Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, por meio de regular procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem esportiva para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, conforme específica. “**1. AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, considerando a Informação nº 267/2015 – PRC/PGE, Parecer nº 32/2015-IPCE e Informação nº 005/2015-IPCE, a realização de despesa, pelo Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, por meio de regular procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem esportiva para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, no valor máximo de **R\$ 2.746.342,30** (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica e jurídica das fases da licitação. 4. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, instaurando o certame, homologando-o e adjudicando seu objeto, cumprindo rigorosamente a legislação de regência. **5. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 04/05/15”. (Enc. proc. à SEET, em 04/05/15).

35133/2015

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

13.555.417-0/15 – Of. nº 391/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 446/2015. Em 06/05/15”. (Enc. proc. à SESP, em 06/05/15).

13.008.584-9/13 – Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo ex-servidor Helio Xavier Ourides, em face de demissão do cargo de Escrivão de Polícia, 4ª classe, conforme específica. “1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo ex-servidor Helio Xavier Ourides, RG nº 2.096.324-7, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da Informação nº 0545/2015 – NJA/CC, mantendo a decisão pela **DEMISSÃO** do recorrente do cargo de Escrivão de Polícia, 4ª classe, tendo em vista que com sua conduta violou os seguintes dispositivos legais: art. 211, inciso III c/c o art. 230, inciso XI, artigo 213, incisos XIV e XLVI c/c art. 230 incisos II e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 14/82 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná); 2. Encaminhe-se à SESP para as providências de praxe. Em 06/05/15”. (Enc. proc. à SESP, em 06/05/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.509.421-8/15 – Of. nº 214/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 156/2014, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e o município de Ivaiporã, cujo objeto é implantação de viveiro municipal para produção de mudas de café, visando a readequação do Plano de Trabalho com aumento da contrapartida disponibilizada pelo Município, bem como a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 0169/2015 – AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 156/2014, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Ivaiporã, cujo objeto é implantação de viveiro municipal para produção de mudas de café, visando a readequação do Plano de Trabalho com aumento da contrapartida disponibilizada pelo Município, passando de R\$ 2.682,05 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 8.837,18 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) bem como a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal, eventualmente

vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 06/05/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 06/05/15).

CASA CIVIL

13.604.886-4/15 – Of. nº 789/2015 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 06/05/15”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 06/05/15).

35134/2015

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.599.774-9/15 – Of. nº 453/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 06/05/15”. (Enc. proc. à SEDS, em 06/05/15).

35136/2015

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.445.880-1/14 – Of. nº 553/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre o Estado do Paraná, através da SEED, e a ACAP, cujo objeto é estabelecer condições e obrigações entre os partícipes, com a finalidade de implementar a Escola Itinerante para os acampamentos dos Sem Terra do Paraná, com vigência da data da publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado até 03 de maio de 2016 e repasse de recursos, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando a Informação favorável nº 519/2014 do Núcleo Jurídico da Administração – NJA/SEED, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - ACAP, cujo objeto é estabelecer condições e obrigações entre os partícipes, com a finalidade de implementar a Escola Itinerante para os Acampamentos dos Sem Terra do Paraná, com vigência da data da publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado até 03 de maio de 2016 e repasse de recursos no valor de R\$ 2.839.788,09 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos). 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do ajuste é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do convênio, todas as certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas e o Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 30/04/15”. (Enc. proc. à SEED, em 30/04/15).

35138/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1307

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984. Protocolo nº 13.417.815-9,

RESOLVE:

Converter, a partir de 23/02/2015, para a Reforma por Invalidez, MARIO JOSE THAIS MARTINS, RG nº 1.262.855-2, Tenente Coronel, LF-01, da PMPR de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º da Constituição Estadual, c/c art. 170, inciso "b", da Lei 1943/54 e Lei 17169/2012.

Curitiba, 29 de abril de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado
Administração e da Previdência

34492/2015

RESOLUÇÃO Nº 1330

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87; considerando a Lei nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, que extingue a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária-SETS e adota outras providências; considerando o disposto nos protocolados nº 13.531.275-4 e 13.445.819-4;

RESOLVE

Alocar, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei 18.374/14, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB, os servidores Valdenir Batista Veloso, R.G. 7.676.269-4, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Pedagogo e Eliza Ferreira Balduino da Silva, R.G. 4.493.200-8, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS.

Curitiba 06 de maio de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

34753/2015

Paranaprevidência

Resolução nº 089/2015 do Conselho Diretor

Dispõe sobre a Rescisão do Contrato nº 13/2014. O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013 e conforme deliberação contida na Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2015, Resolve: Rescindir o Contrato nº 13/2014, firmado com a empresa Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda., cujo objeto é a confecção e entrega de coffee break e bebidas nas reuniões mensais dos Conselhos Fiscal e de Administração, com fundamento no artigo 129, Inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 78, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de forma unilateral, conforme consta no protocolo nº 13.133.969-0.

Curitiba, 22 de Abril 2015

Suely Hass
Diretora-Presidente

R\$ 84,00 - 34835/2015

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 86.666/15**

- **Protocolo: 13.450.505-2**
- **Segurado:** Francisco José Ehlke Xavier
- **Cargo:** Delegado de Polícia
- Beneficiários:** Luana Richetzki Ehlke Xavier – Filho Menos – 14%
Germano Adolfo Ehlke – Filho Menor – 14%
Noeli Cochinski Hasselmann – Credora de Alimentos – 17%
Rosane Richetzki Xavier – Cônjuge – 55%
- Valor Mensal do Benefício: R\$ 16.849,46**
(Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) -FF

Motivo: Liberação de cota retida de Rosane Richetzki na condição de cônjuge. Efeitos financeiros a partir da data do óbito. Embasamento Legal art. 42, I, art. 60, §4º da Lei/PR 12.398/98 Art. 1º da Lei/PR 13.443/02.

Curitiba, 05 de Maio de 2015.

R\$ 126,00 - 34402/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Retificação da data de plenária.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 023/2015. O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 023/2015, de 28/04/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 151021708 em 28/04/2015, conforme sessão plenária realizada no dia 20/04/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: MJG TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

NIRE: 41207514244

ATO(s): 147416485 – Extinção.

JUSTIFICATIVA: O colaborador da empresa por um equívoco solicitou a extinção da empresa em vez da alteração.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de abril de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 34647/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 033, de 05 de maio de 2015.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UAT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **abril** de 2015, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 1,97 (Um real e noventa e sete centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

34335/2015

RESOLUÇÃO Nº 034, de 05 de maio de 2015.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **abril** de 2015, fixados em R\$ 20,87 por 60 quilogramas de milho e R\$ 0,85 por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

34337/2015

PORTARIA Nº 001, de 06 de maio de 2015

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IX, do art. 4º da Resolução nº 28/2002 da SEAB, com o propósito de atender ao disposto no cap. V, art. 21, inciso V, § 1º, da Resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ TÁRCIO DE CAMPOS**, RG nº 5.368.093-3 SSP/PR, como Responsável dos Convênios relacionados abaixo, em substituição ao servidor **VILMAR JOSÉ BARZOTTO**, RG nº 781.511 – SSP/PR, em razão de necessidade de trabalho.

| | nº protocolo | município | ação |
|----|--------------|-----------|---|
| 01 | 11.232.945-5 | São João | Projeto de melhoria da trafegabilidade de estradas rurais |
| 02 | 11.399.708-7 | Ampére | Projeto de melhoria e armazenamento de água |

§ 1º O Servidor ora designado ficará responsável exclusivamente para efetuar os registros dos atos fiscalizatórios junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT – os quais foram elaborados pelo então Servidor Fiscal.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza
Chefe do DEAGRO

34945/2015

Emater

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 025/2015

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ANÁLISE E TRÂMITE DE PEDIDOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Designar** os servidores PAULO CESAR HIDALGO, RG: 8426866; ANTONIO CELSO CORDOVA DE SOUZA, RG: 7109490; BENEDITO LUIZ ALMEIDA, RG: 10782490; DINIZ DIAS DOLIVEIRA, RG: 12100469; e ODILIO SEPULCRI, RG: 17754114, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela análise e trâmite, dos pedidos de servidores interessados em frequentar cursos de pós-graduação, no âmbito do Instituto EMATER.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 07 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor Presidente

R\$ 105,00 - 34429/2015

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 026/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER** licença sem vencimentos, à servidora pública, **IZABEL CRISTINA MARTINELLI**, RG: 50582914, por sua opção, para o trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, contados a partir de 08 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 10 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor Presidente

R\$ 84,00 - 34428/2015

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 027/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR REGIONAL PROJETOS

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: 1. EXONERAR**, a partir de 01 de abril de 2015, o servidor **SEBASTIÃO BELLETTINI**, RG: 109509698, da função de Coordenador Regional de Projetos de Paranaguá.

2. DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2015, o servidor **MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA**, RG: 108382368, para função de Coordenador Regional de Projetos de Paranaguá.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor Presidente

R\$ 105,00 - 34430/2015

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 028/2015

DESIGNA COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PREMIO RECONHECIMENTO EXTENSIONISTA - GESTÃO PARA O RESULTADO

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a coordenação do Diretor-Técnico, PAULO CESAR HIDALGO, RG: 8426866, comporem a Comissão Estadual Responsável pelo Julgamento dos Trabalhos Inscritos para Concorrer ao Prêmio Reconhecimento Extensionista – Gestão Para o Resultado: **DINIZ DIAS DOLIVEIRA**, RG: 12100469; **MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN**, RG: 31218624; **VALMOR JOSÉ CORREA**, RG: 7910150; **ADEMAR JORGE DRESSLER**, RG: 126623488; **SERGIO AUGUSTO GUARIENTI**, RG: 73682282 e **EDNA BATISTTELA LOPES**, RG: 10608961.

2. Atribuir, à Comissão a coordenação do processo de avaliação, a devolução dos trabalhos aos autores, elaborar fichário contendo todos os trabalhos inscritos para constar do acervo técnico da autarquia, elaborar o mapa da seleção final e juntamente com os quatro trabalhos vencedores do premio enviá-lo à Diretoria do Instituto EMATER.

3. A comissão poderá convidar outros servidores para assessorá-los, porém, sem direito a voto e os servidores envolvidos deverão observar sigilo absoluto dos resultados até o momento da divulgação oficial.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor Presidente

R\$ 189,00 - 34426/2015

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 029/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: DESIGNAR**, para responder como Diretor Presidente Substituto do Instituto EMATER, o Diretor Administrativo **RICHARD GOLBA**, no período de 17 a 20 de abril de 2015, em razão de afastamento do Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor Presidente

R\$ 84,00 - 34423/2015

INSTITUTO EMATER

PORTARIA Nº 030/2015

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE MESTRADO

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR o servidor, **EDSON WALDEMAR LIBANORI**, RG: 30003640, a participar do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, na Universidade Estadual de Maringá, no período de 03/2015 a 03/2017, ficando justificadas as ausências nos dias de frequência às aulas e atividades curriculares, com base no cronograma de carga horária fornecido pela Universidade.

2. As condições de validade da presente autorização ficam sujeitas ao Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho, a ser firmado pelo servidor acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2015

RICHARD GOLBA
Diretor Presidente Substituto

R\$ 126,00 - 34419/2015

INSTITUTO EMATER**PORTARIA Nº 031/2015****DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições e considerando findo o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 006/2015, protocolado sob o nº 13.503.775-3, **RESOLVE**:

DECIDIR, pelo arquivamento do PAD, por ausência de elementos de prova, considerando o Relatório Conclusivo da CPAD, de fls. 54 a 56 e parecer jurídico exarado, as fls. 59 a 61, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 006/2015, para apurar possíveis irregularidades pela cobrança na elaboração do CAR – Cadastro Ambiental Rural, as quais supostamente teriam sido praticadas pelo servidor MARCOS ALCEU DO NASCIMENTO, RG: 40698094.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 17 de abril de 2015.

RICHARD GOLBA

Diretor Presidente Substituto

R\$ 126,00 - 34417/2015

4125/COP/SEFA, **RESOLVE**:

EFETUAR, ajuste no orçamento Fiscal e Próprio da Administração indireta, aprovada pela Lei Estadual nº. 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.535.720,00 (Hum milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais).

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2015

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor Presidente

R\$ 105,00 - 34414/2015

INSTITUTO EMATER**PORTARIA Nº 033/2015****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS AURÉLIO C. DE OLIVEIRA, RG nº 40513302; ISABELE DE RAMOS TONETTI, RG nº 41078120; LIZIANE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 45021360, como titulares e SERGIO LUIS MACHADO DA SILVA, RG nº 21515302 e LUIZ CARLOS ROSA, RG nº 8073759, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário e Inservibilidade de Bens Móveis, localizados nas Unidades do Instituto EMATER da Região de Paranaguá.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor Presidente

R\$ 105,00 - 34405/2015

INSTITUTO EMATER**PORTARIA Nº 032/2015****DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº.

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****RESOLUÇÃO nº 48 de 30 de abril de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nºs 4132 e 4136 COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.055.219,00 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES

Secretário de Estado – SETI

| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I | | Fl. 01 | | I | |
|--------------|--|-------------------------|------------------|----------|----------|----------|---------|
| I DE DESPESA | | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 48 | | R\$ 1,00 | | I | |
| I Cód. I | Especificação | I Natureza I | I I I I | Valor | I N.do I | I Proc I | I COP I |
| I I | | I Despesa I | I FnteI I | | I COP I | | |
| I 4500 I | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4530 I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4175 I | GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL | I 33903600 I | I 250 I 95 I L I | 700.000 | I 4132 I | I I | I I |
| I 4532 I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4121 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM | I 33901800 I | I 250 I 95 I L I | 80.000 | I 4136 I | I I | I I |
| I 4534 I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4127 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE | I 33903000 I | I 100 I 01 I L I | 100.000 | I 4136 I | I I | I I |
| I 4546 I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4132 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR | I 33901400 I | I 100 I 01 I L I | 10.000 | I 4136 I | I I | I I |
| I I | | I I | I 250 I 95 I L I | 6.000 | I 4136 I | I I | I I |
| I I | | I 33903000 I | I 100 I 01 I L I | 25.000 | I 4136 I | I I | I I |
| I I | | I 33909200 I | I 250 I 95 I L I | 2.394 | I 4132 I | I I | I I |
| I 4135 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAP | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I I | | I 33904900 I | I 100 I 01 I L I | 1.714 | I 4132 I | I I | I I |
| I 4136 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I I | | I 33903600 I | I 100 I 01 I L I | 10.953 | I 4136 I | I I | I I |
| I 4548 I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I 4148 I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP | I I | I I I I | | I I | I I | I I |
| I I | | I 31900500 I | I 100 I 01 I L I | 30 | I 4132 I | I I | I I |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|------------|-------|------|-----|---|--------|-----------|---|
| I | I | I 33903600 | I 100 | I 01 | I L | I | 46.450 | I 4132 | I |
| I | I | I 33909200 | I 100 | I 01 | I L | I | 61.446 | I 4132 | I |
| I 4560 | I FUNDO PARANÁ | I | I | I | I | I | I | I | I |
| I 4151 | I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E | I | I | I | I | I | I | I | I |
| I | I INOVAÇÃO | I 33909200 | I 132 | I 01 | I L | I | 11.232 | I 4136 | I |
| T o t a l | | | | | | | I | 1.055.219 | I |

| REDUÇÃO DE DESPESA | | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 48 | | | | | Fl. 02 | | |
|--------------------|--|-------------------------|-----------|--------|-----------|-------|------------------|-----------|---|
| | | | | | | | R\$ 1,00 | | |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza da Despesa | I I Fonte | I I Gr | I I IALOI | Valor | I N.do Proc COP | | |
| I 4500 | I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4530 | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4175 | I GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL | I 33903000 | I 250 | I 95 | I L | I | 700.000 I 4132 I | | |
| I 4532 | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4121 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM | I 33903300 | I 250 | I 95 | I L | I | 80.000 I 4136 I | | |
| I 4534 | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4127 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L | I | 100.000 I 4136 I | | |
| I 4546 | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4132 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR | I 33903000 | I 250 | I 95 | I L | I | 2.394 I 4132 I | | |
| I | I | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L | I | 35.000 I 4136 I | | |
| I | I | I | I 250 | I 95 | I L | I | 6.000 I 4136 I | | |
| I 4135 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L | I | 1.714 I 4132 I | | |
| I 4136 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPA | I 33903700 | I 100 | I 01 | I L | I | 10.953 I 4136 I | | |
| I 4548 | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4148 | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP | I 31900400 | I 100 | I 01 | I L | I | 30 I 4132 I | | |
| I | I | I 33903000 | I 100 | I 01 | I L | I | 45.896 I 4132 I | | |
| I | I | I 33903700 | I 100 | I 01 | I L | I | 50.000 I 4132 I | | |
| I | I | I 33903900 | I 100 | I 01 | I L | I | 12.000 I 4132 I | | |
| I 4560 | I FUNDO PARANÁ | I | I | I | I | I | I | | |
| I 4151 | I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E | I | I | I | I | I | I | | |
| I | I INOVAÇÃO | I 33901800 | I 132 | I 01 | I L | I | 11.232 I 4136 I | | |
| T o t a l | | | | | | | I | 1.055.219 | I |

34415/2015

Universidade Estadual de Maringá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Hospital Universitário Regional de Maringá

PORTARIA Nº 028/2015-HUM

O Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e

considerando o Processo nº 2686/2015-PRO Vol. I com abertura em 14 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL responsável para análise da documentação para o Credenciamento de Técnicos em Radiologia do Hospital Universitário Regional de Maringá.

Art.2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Mirian Aparecida Micarelli Struett – Presidente
Ademilson Bento de Freitas
Antonio Luiz Vieira Cha Cha
Ivanilson Rebola
Jucelei da Silva Araújo
Julio Hajime Onishi

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de abril de 2015.
Prof. Dr. Maurício Chaves Júnior
Superintendente

R\$ 168,00 - 34590/2015

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente aos meses de **MARÇO E ABRIL** de 2015.

149/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Prorrogar o mandato da professora **JOSIMAR MARIANO BORILLE**, RG nº 8.421.427-2/PR, no cargo de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do campus de União da Vitória, simbologia FA-1, até 31 de dezembro de 2015.

150/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Nomear a professora **LATIF ANTÔNIA CASSAB**, RG nº 10.193.338-5/PR, no cargo de **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** do campus de Apucarana, simbologia FA-1, em 01 de fevereiro de 2015. **Art. 2º**. Esta Portaria revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2015.

151/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Nomear a agente universitária **PRISCILA DE SOUZA PACHECO**, RG nº 9.291.192-6/PR, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do campus de Paranavai, simbologia FA-3, em 01 de março de 2015. **Art. 2º**. Esta Portaria revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2015.

152/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Nomear a agente universitária **LUCIMERI MENDES LEONY**, RG nº 3.234.340-6/PR, para o cargo de **ENCARREGADA DA SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO** do campus de Curitiba II, simbologia FA-3, em 01 de abril de 2015. **Art. 2º**. Esta Portaria revoga a Portaria 107/2014-DG/FAP.

153/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Nomear a agente universitária **CLAUDIA APARECIDA DE MATTOS WEICHERT**, RG nº 4.769.627-5/PR, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** do campus de Curitiba II, simbologia FA-3, em 01 de abril de 2015. **Art. 2º**. Esta Portaria revoga a Portaria 026/2014-DG/FAP.

156/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º**. Nomear o professor **BENEDITO CANDIDO DA SILVA**, RG nº 716.817-9/PR para a função **AGENTE DE INFORMAÇÃO** da UNESPAR junto à Controladoria Geral do Estado, em 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria 048/2014-REITORIA/UNESPAR.

165/2015, de 30-3-2015: **Art. 1º.** Instituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA; **Art. 2º.** Designar os membros integrantes da Comissão, sob a presidência do primeiro: I - Lúcia Aparecida Lozano de Souza, RG 3.722.637-8, *campus* Campo Mourão; II - Gislaíne Aparecida Perçaro, RG 8.056.752-9, *campus* Campo Mourão; III - Jackelyne Corrêa Veneza, RG: 4.216.503-4, *campus* Curitiba I; IV - Denise Adriana Bandeira, RG: 1.676.588-0, *campus* Curitiba II; V - Fátima Aparecida de Souza Francioli, RG 1.947.683-9, *campus* Paranavaí; VI - Neluma Leuz de Oliveira Ferragini, RG 7.378.660-6, *campus* Apucarana; VII - Everton José Goldoni Estevan, RG: 13.529.669-4, *campus* União da Vitória; VIII - Catia Toledo Mendonça, RG 13.123.453-8, *campus* Paranaguá; **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

166/2015, 01-4-2015: **Art. 1º.** Nomear o agente universitário **JOSÉ MARIA VALINAS BARREIRO**, RG nº 427.094-0, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do *campus* de Paranaguá, simbologia DA-4. **Art. 2º.** Esta Portaria revoga a Portaria 076/2011 do *campus* de Paranaguá.

167/2015, 01-4-2015: **Art. 1º.** Nomear **SANDRA APARECIDA DA CRUZ CARREIRA** para exercer o cargo de **Diretora de Projetos e Convênios** da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, simbologia DA-3, em 01 de fevereiro de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a portaria 038/2014-D, do *campus* de Campo Mourão e produz efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2015.

168/2015, de 01-4-2015: **Art. 1º.** Nomear a agente universitária **LUCIANE TEREZINHA BREYER RIBAS**, RG nº 3.340.304-6, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do *campus* de Paranaguá, simbologia DA-4. **Art. 2º.** Esta Portaria revoga a Portaria 075/2011 do *campus* de Paranaguá.

194/2015, de 09-4-2015: **Art. 1º.** DESIGNAR a professora **MICHELE REGIANE DIAS VERONEZ**, RG nº 7.353.262-0/PR para o cargo de Chefe de Divisão de Extensão e Cultura do *campus* de União da Vitória, simbologia FA-2, pelo período de 14 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2014;

201/2015, de 10-4-2015: **Art. 1º.** Nomear **PAULO ROBERTO DAS NEVES**, RG nº 4.026.063-3/PR, para a função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-2. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 019/2012 do *campus* de Paranaguá e gera efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

202/2015, de 10-4-2015: **Art. 1º.** Nomear **MÁRCIA REGINA DE MOURA SANTOS**, RG nº 4.251.589-2/PR, para a função de Chefe da Seção de Finanças do *campus* de Paranaguá, simbologia FA-3. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015 e revoga demais disposições em contrário.

PORTARIA N.º 273/2015, de 17-4-2015: O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 11, inciso XIX, do Regimento Geral da Unespar; Considerando a necessidade de ampliação de prazo para oitiva de testemunhas; **R E S O L V E:** **Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias**, o prazo que consta no artigo 1º da Portaria 127/2015 – REITORIA/UNESPAR. **Art. 2º –** Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

299/2015, de 27-4-2015: **Art. 1º.** Nomear o professor **ENRIQUE VETTERLI NUESCH**, RG nº 13.521.965-7/PR para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** do *campus* de Apucarana, simbologia FA-3, em 17 de março de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2015.

304-2015, de 28-4-2015: **Art. 1º –** Nomear a servidora **Leonil Grigoli**, RG nº 4.180.709-1/PR para o cargo de **Chefe da Seção de Finanças**, simbologia FA-3, do *campus* de Campo Mourão, a partir de 02 de fevereiro de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e gera efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

305/2015, 28-4-2015: **Art. 1º –** Nomear a professora **Irene Maria Brzezinski Dianin**, RG nº 1.289.096-6/PR para o cargo de **Chefe de Seção de Assessoria Jurídica**, simbologia FA-3, do *campus* de Campo Mourão, a partir de 01 de abril de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e gera efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

308/2015, de 30-4-2015: **Art. 1º –** Nomear a servidora **Maria Luzicler Tiepo da Silva**, RG nº 1.606.124-7/PR para o cargo de **Chefe de Seção de Registro de Diplomas**, simbologia FA-3, do *campus* de Campo Mourão, a partir de 01 de maio de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

309/2015, de 30-4-2015: **Art. 1º –** Nomear a agente universitária **Maria de Lourdes de Souza Rodrigues**, RG nº 9.455.103-0/PR para o cargo de **Assistente Técnico**, simbologia FA-3, do *campus* de Paranavaí, a partir de 01 de abril de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

310/2015, de 30-4-2015: **Art. 1º –** Dispensar, a pedido, o servidor **José Carlos Bertacchi**, RG nº 6.394.245-6/PR da função de Controle Interno do *campus* de Paranavaí, a partir de 30 de abril de 2015. **Art. 2º.** - Designar a servidora **Priscila de Sousa Pacheco**, RG nº 9.291.192-6/PR, para exercer a referida função a partir de 1º de maio de 2015. **Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

314/2015, de 04-5-2015: **Art. 1º –** Tornar sem efeito a numeração de Portarias compreendida entre 224 até 243/2015; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

322/2015, de 05-5-2015: **Art. 1º.** Nomear **ROSANE APARECIDA TORRES**, RG nº 14.430.413-6 para exercer o cargo de **Assessora Especial** da Reitoria, simbologia DA-3, em 01 de abril de 2015. **Art. 2º.** A servidora terá como atribuições: administrar centro de documentação, informação e correlatos; desenvolver sistema de catalogação classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

323/2015, de 05-5-2015: **Art. 1º.** Exonerar **FABIANO KRUL**, RG nº 4.779.268-1 do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** do *campus* de Campo Mourão, simbologia FA-3, em 05 de maio de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga no que couber a Portaria nº 038/2014-D do *campus* de Campo Mourão.

324/2015, de 05-5-2015: **Art. 1º.** Nomear **FABIANO KRUL**, RG nº 4.779.268-1 para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO** da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, simbologia FA-2, em 06 de maio de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.
Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

R\$ 819,00 - 34726/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 042/2015-SEDS

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, IV, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando apurar o constante dos autos de **Protocolo nº 12.101.251-0**, que tem por objeto o extravio de bens móveis no escritório regional de Cascavel e agências subordinadas, quando eram responsáveis pelos mesmos, Rosaldo João Chemin, RG nº 592.512, Daniel de Andrade, RG nº 3.285.371-4, Pedro Paulo Moratelli, RG nº 3.551.265-9, Maristela Becker de Miranda, RG nº 2.023.748-1, Flavio Francisco Rossoni Filho, RG nº 4.626.789-3, Claudinete Inez Massarolo, RG nº 4.157.011-3, e Harold Fidler, RG nº 5.850.556-0, lotados na época, no Escritório Regional de Cascavel, agências subordinadas e unidades da SEDS, supostamente, violando os seguintes dispositivos da Lei nº 6.174/1970, Art. 279, VI, IX e 285, XVII.

II - DESIGNAR os servidores **Pietro Pereira Flori**, RG nº 2.201.575-3, **lotado na Sede da SEDS**, **Cleonice Maria Capeleto**, RG nº 1.604.135-1 e **Cristiane de Godoy Sartori Zimmer**, RG nº 8.487.676-3, **ambas lotadas no Escritório Regional da SEDS em Cascavel-PR**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 043/2015-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Helena Navarro Gimenez, RG 6.223.195-5, para responder pelas atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Letícia Acúrio Zavalla Dellé, RG 1.547.221-9, para responder pelas atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Designar a servidora Aldameri Imthurm, RG 898.411-5, para responder pelas atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Trabalho – CET e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

Art. 4º - Ficam revogadas as Resoluções nºs 003/2012 e 127/2013 da SEDS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 044/2015-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.547.270-1**, relativos ao extravio de documentos durante a mudança da Sede da SETS, na Rua Pedro Ivo, para a sede da SEDS, no Palácio das Araucárias.

II - DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG nº 1.974.782-4, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG nº 2.201.575-3, lotado no Núcleo de Corregedoria da SEDS e Jaime Demetrio, RG nº 10.965.049-8, lotado no GAS da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

34941/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO Nº 1139/2015 – DG/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei 8485/87, pela Lei Complementar nº 108/05 e pela Resolução nº 486/2015, com fulcro no artigo 307 da Lei nº 6.174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no protocolo nº 13.600.382-8,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Marilda Lopes Cruz, RG 3.869.282-8; Valde- ne Nogueira Rocha, RG 6.213.402-0; Rosane Antonia de Souza, RG 4.058.257-6**, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem **Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, consistentes no fato de o professor **Ozeas Paulo de Souza e Silva, RG 6.770.610-2**, contratado pelo REPR – Regime Especial de Professor Contratado por Prazo Determinado, no exercício de suas atribuições profissionais na Escola de Educação Especial Karin Knebel – Nosso Canto, no município de Foz do Iguaçu, teria, em tese, descumprido as Cláusulas 7ª, incisos IV, XII e 9ª, inciso IV, alínea “b” e “c”, do seu Contrato de Trabalho, por haver faltado com o dever de discrição, de proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; por incontinência pública e ofensa física; forma o artigo 279, incisos IV e XIV da Lei 6174/70 estando sujeito às penalidades dispostas no artigo 17 da Lei 108/2005, inclusive à **rescisão contratual** e a vedação de ser contratado por 24 meses conforme previsão do Edital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

34824/2015

RESOLUÇÃO Nº 1141/2015 – DG/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei 8485/87, pela Lei Complementar nº 108/05, Lei nº 6174/70, pela Resolução nº 486/2015, e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no protocolo nº 13.600.382-8,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2015, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, o professor **Ozeas Paulo de Souza e Silva, RG 6.770.610-2**, contratado pelo REPR – Regime Especial de Professor Contratado por Prazo Determinado, do exercício de suas atribuições profissionais na Escola de Educação Especial Karin Knebel – Nosso Canto, no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Ao GRHS/SEED para providências.

Art. 3º - Intime-se.

Curitiba, 06 de maio de 2015

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

34826/2015

RESOLUÇÃO Nº 896/2015 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 09/2006, 02/2010, 01/2013 e o Parecer nº 15/2015 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Francisco Xavier da Silva, 606, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2305/2010, de 25/05/2010, com fundamento no Parecer nº 546/2010 – CEE/PR, autorizou o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2012.

§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2013 até 31/12/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 780/2014, de 11/02/2014.

§ 5º A Resolução nº 2303/2010, de 25/05/2010 e o Parecer nº 528/2010 – CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

§ 6º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art.23, da Deliberação nº 03/2013 e o art. 43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 897/2015 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 06/2015 – CEIF, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Vieiras, do Município de Palmeira, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 6996/2012, de 21/11/2012, com fundamento no Parecer nº 317/2012 - DEJA/SEED, autorizou o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2015 até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6218/2012, de 15/10/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 898/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o parecer favorável do Núcleo Regional da Educação de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2011, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), nas instituições de ensino abaixo relacionadas, todas pertencentes ao Município de Pirai do Sul, NRE de Ponta Grossa, mantidas pela Prefeitura Municipal:

1. Escola Municipal da Ronda – Ensino Fundamental, situada na Rua Guadalajara, 142. O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3003/2002, de 22/07/2002. O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2275/2007, de 08/04/2007, encerrando-se em 31/12/2010;

2. Escola Municipal Pirahy – Ensino Fundamental, situada na Rua XV de Novembro, 178, credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1216/2014, de 06/03/2014. O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3003/2002, de 22/07/2002. O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2271/2007, de 08/04/2007, encerrando-se em 31/12/2010;

3. Escola Rural Municipal Pedro Solek – Ensino Fundamental, situada no Bairro Pirai Mirim, credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4605/2014, de 28/08/2014. O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3494/1982, de 20/12/1982. O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2274/2007, de 08/04/2007, encerrando-se em 31/12/2010;

4. Escola Rural Municipal Eurides Martins – Ensino Fundamental, Localizada no Bairro Capinzal, credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4715/2014, de 02/09/2014. O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3486/1982, de 20/12/1982. O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2284/2007, de 09/05/2007, encerrando-se em 31/12/2010;

5. Escola Rural Municipal Dom João III – Ensino Fundamental, situada na Praça Alípio Rodrigues, 34. O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 3486/1982, de 20/12/1982. O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2287/2007, de 09/05/2007, encerrando-se em 31/12/2010.

Parágrafo único. A representante legal da mantenedora deverá solicitar a cessação definitiva do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 899/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o parecer favorável do Núcleo Regional da Educação de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2010, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), da Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira – Ensino Fundamental, situada na Rua Melchior Scaramella, 1195, do Município de Pirai do Sul, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal

§ 1º A Resolução nº 2956/2002, de 19/07/2002, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2573/2008, de 23/06/2008, encerrando-se em 31/12/2009.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação definitiva do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2945/2014, de 23/06/2014.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 900/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o parecer favorável do Núcleo Regional da Educação de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2011, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), da Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira – Ensino Fundamental, situada na Rua Padre Ferrucio, 2300, do Município de Tibagi, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal

§ 1º A Resolução nº 4617/1994, de 26/09/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 893/2008, de 10/03/2008, encerrando-se em 31/12/2010.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação definitiva do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 901/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 33/2015 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Regente Feijó - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua do Rosário, 194, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 607/2006, de 02/03/2006 e o Parecer nº 55/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 1080/2009, de 25/03/2009 e o Parecer nº 37/2009 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 25/03/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 25/03/2014 até 25/03/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1767/2013, de 11/04/2013.

§ 5º A Resolução 607/2006, de 02/03/2006 e o Parecer nº 55/2006 – DEP/SEED credenciaram, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a instituição de ensino e a Resolução nº 5308/2010, de 03/12/2010 e o Parecer nº 1049/2010 – CEE/PR renovaram o prazo do referido credenciamento por 05 (cinco) anos.

§ 6º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art.43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 902/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 30/2015 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Regente Feijó - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua do Rosário, 194, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 892/2006, de 16/03/2006 e o Parecer nº 90/2006 – DEP/SEED autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 1091/2009, de 25/03/2009 e o Parecer nº 36/2009 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 25/03/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 25/03/2014 até 25/03/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1767/2013, de 11/04/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 903/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 27/2015 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Anita Garibaldi, 150, do Município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 689/2006, de 07/03/2006, autorizou o funcionamento, e a Resolução nº 4908/2008, de 23/10/2008 e o Parecer nº 724/2008 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º, com vigência até 23/10/2013.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 23/10/2013 até 23/10/2018.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1571/2013, de 23/03/2013.

§ 5º A Resolução 688/2006, de 07/03/2006 e o Parecer nº 77/2006 – DEP/SEED credenciaram, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a instituição de ensino e a Resolução nº 1954/2011, de 17/05/2011 e Parecer nº 295/2011 – CEE/PR renovaram o prazo do referido credenciamento por 05 (cinco) anos.

§ 6º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art.43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 904/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015, e a Resolução nº 607/2015 considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2010 e 01/2013, e o Parecer nº 29/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Elo Sagrado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Flamboyant, 200, do Município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa, mantida pelo Colégio Elo Sagrado – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda ME.

§ 1º A Resolução nº 1891/2012, de 27/03/2012, com fundamento no Parecer nº 1063/2012 – CEF/PR, e as Resoluções nº 1701/2007 de 03/04/2007 e nº 1702/2007, de 03/04/2007 autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 17/04/2014.

§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos, será contado no período de 17/04/2014 até 17/04/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4767/2011, de 01/01/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 01/01/2012 a 17/04/2012, para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 905/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 475/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, na Escola Rural Municipal Santa Cruz – Ensino Fundamental, situada na Estrada para Santa Cruz, s/n, do Município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 1º, do art. 1º.

§ 3º A Resolução nº 3728/2011, de 25/08/2011, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Rural Municipal Santa Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

34754/2015

Resolução nº 906/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 469/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Capoeira dos Dinos – Ensino Fundamental, situada na Rua Eduardo Rocha, s/n, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A Resolução nº 740/2010, de 26/02/2010, com fundamento no Parecer nº 475/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 779/2015, de 14/04/2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 907/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 470/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, até o final do ano de 2015, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Marilda Cordeiro Salgueiro – Ensino Fundamental, situada na Avenida Pastor Adolfo Weidmann, 2807, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A Resolução nº 740/2010, de 26/02/2010, com fundamento no Parecer nº 475/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1933/2012, de 28/03/2012.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 908/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 471/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente, até o final do ano de 2015, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Jomar Tesseroli – Ensino Fundamental, situada na Rua Vergínio Batista de Souza, 63, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A Resolução nº 740/2010, de 26/02/2010, com fundamento no Parecer nº 475/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5197/2011, de 21/11/2011.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 909/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 05/2010 e 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 472/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental Fase – I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Jovita Cruz – Ensino Fundamental, situada na Rua Osmario Coutinho de Castro, 803, do Município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 1º, do art. 1º.

§ 3º A Resolução nº 4657/2011, de 28/10/2011, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 910/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 477/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Euclides da Cunha, 2299, do Município de Sarandi, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 4017/2004, de 07/12/2004, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Ensino Médio.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 911/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUEDE/SEED e o Parecer nº 351/2014, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Euclides da Cunha, 299, do Município de Sarandi, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4763/2006, de 26/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3275/2012, de 29/05/2012, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 910/2015, de 23/04/2015.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

Resolução nº 912/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 473/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Rural Municipal Bernhard Jülg – Ensino Fundamental, situada na Rua das Andorinhas, 3664, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 1135/1996, de 20/03/1996, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 913/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 89/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professor Ignácio Lipski – Ensino Fundamental, situada na Rua dos Pinheiros, 100, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.

§ 2º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 317/2012, de 19/01/2012.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

§ 4º Comprovada qualquer irregularidade na instituição de ensino, o tempo indeterminado cessa imediatamente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 915/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 474/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Izaak Victor Pereira – Ensino Fundamental, situada na Rua Carlos Belão, 1.111, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3543/1982, de 23/12/1982, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 916/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 476/2015, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Izaak Victor Pereira – Ensino Fundamental, situada na Rua Carlos Belão, 1.111, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A Resolução nº 740/2010, de 26/02/2010, com fundamento no Parecer nº 475/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 915/2015, de 23/04/2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

34757/2015

Resolução nº 917/2015 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 09/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rio Grande do Sul, 1200, do Município e NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) semestres, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio e com idade de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula.

§ 3º Na conclusão do curso e do estágio profissional supervisionado o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 1º.

§ 5º A Resolução nº 3036/2011, de 19/07/2011 credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 1621/2005, de 23/06/2005 e Parecer nº 196/2003 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3507/2010, de 18/08/2010 e Parecer nº 826/2010 – CEE/PR.

§ 7º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art.43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 8º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

**Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação**

RESOLUÇÃO Nº 918/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 10/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Maria Isabel Guimarães – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 200, do Município de São José da Boa Vista, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 510/2008, de 11/02/2008, com fundamento no Parecer nº 492/2008 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3084/2009, de 15/09/2009 e o Parecer nº 375/2009 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 15/09/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/09/2014 a 15/09/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2774/2012, de 21/05/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 919/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 26/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento, do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Miguel Desanoski – Ensino Fundamental, situada na Rodovia Municipal José Dussanoski, s/n, do Município de Rio Azul, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4511/2009, de 29/12/2009, com fundamento no Parecer nº 3092/2009 - CEE/PR, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1780/2013, de 15/04/2013 e o Parecer nº 05/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2015 ao final do ano de 2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3970/2012, de 28/06/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 920/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 09/2006, 02/2010 e o Parecer nº 20/2015 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Ensino Profissional de Arapoti - CEPA, situado na Rodovia, Governador Parigot de Souza – KM 236, do Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 228/2003, de 13/02/2003 e o Parecer nº 1175/2002 - CEE/PR, autorizaram e reconheceram o curso citado no art. 1.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2353/2011, de 07/06/2011 e Parecer nº 209/2011, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 228/2003, de 13/02/2003 e Parecer nº 1175/2002 – CEE/PR.

§ 6º A instituição de ensino obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 4761/2014, de 02/09/2014 e Parecer nº 532/2014 – CEE/PR.

§ 7º O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passa a denominar-se: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012.

§ 8º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 921/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 19/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Antônio de Moura Bueno, 1028, do Município de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4234/2003, de 16/12/2003, com fundamento no Parecer nº 3352/2003 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1725/2005, de 30/06/2005 e o Parecer nº 351/2005 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 272/2010, de 21/01/2010, encerrando-se em 21/01/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/01/2015 a 21/01/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3195/2012, de 24/05/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 922/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 02/2010, e o Parecer nº 18/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Amanda Carneiro de Mello – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Rodrigues Macedo, 108, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O Decreto nº 2672, de 21/07/1980, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2688/1981, de 20/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4169/2008, de 11/09/2008, encerrando-se em 02/07/2013.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2013 a 02/07/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4714/2014, de 02/09/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 923/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 09/2006, 02/2010, 01/2013 e o Parecer nº 16/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, o Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presen-

cial, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jacarezinho, 80, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3512/2009, de 26/10/2009 e o Parecer nº 390/2009 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 31/12/2012.

§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2013 até 31/12/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Produção Industrial, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2014, de 05/12/2014.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 5067/2014, de 16/09/2014.

§ 6º A Resolução nº 1022/2006, de 22/03/2006 e o Parecer nº 109/2006 – CEE/PR credenciaram, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a instituição de ensino e a Resolução nº 1967/2011, de 17/05/2011 e o Parecer nº 280/2011 – CEE/PR renovaram o prazo do referido credenciamento por 05 (cinco) anos.

§ 7º Ficam unificados os credenciamentos, consoante o que dispõe o art. 23, da Deliberação nº 03/2013 e o art.43, da Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR.

§ 8º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 926/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 02/2010 e o Parecer nº 15/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Padre José Herions – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida das Palmeiras, 285, do Município de Rolândia, NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3601/1988, de 18/11/1988, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2105/1993, de 22/04/1993, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4221/2008, de 16/09/2008, encerrando-se em 22/05/2013.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 22/05/2013 a 22/05/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5497/2014, de 13/10/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

Resolução nº 927/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 09/2006, 02/2010 e 01/2013 e o Parecer nº 12/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, situado na Avenida Arthur Thomaz, 1181, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3333/2011, de 05/08/2011 e o Parecer nº 544/2011

- CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 26/09/2014.

§ 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 26/09/2014 até 26/09/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 3142/2001, de 14/12/2001 e Parecer nº 422/2001 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6269/2012, de 15/10/2012 e Parecer nº 18/2012 – CEE/PR.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 01/01/2010 a 26/09/2011, para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 928/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 800/2015, de 19 de março de 2015 e Resolução nº 607/2015, de 23 de março de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 02/2010 e o Parecer nº 16/2015 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Monteiro Lobato – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua José Januário da Silva, 936, do Município de Alvorada do Sul, NRE de Londrina, mantido pelo Colégio Monteiro Lobato – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda - ME.

§ 1º As Resoluções nº 3184/2001, de 18/12/2001, nº 4635/2002, de 26/11/2002 e nº 666/2008, de 21/02/2008 autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 1200/2004, de 26/03/2004 e o Parecer nº 105/2004 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 183/2010, de 14/01/2010, encerrando-se em 26/03/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/03/2014 a 26/03/2019.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no Parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1971/2014, de 22/04/2014.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Superintendente da Educação

34758/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 105/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores relacionados em anexo, contratados pela CLT, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2015.

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR-GERAL

33954/2015

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00037/15 04/05/15 *
*
O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM)
SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG NOME LF CARGO FUNCAO PORTARIA ESTABELECIMENTO MUNICIPIO

007108452-3 SANDRA MARA CASTRO LEDER 01 AE02-10 DOCUMENTADOR ESCOL 00091 050612 ITAPERUCU - LOCAL ITAPERUCU
004393607-7 CARLOS LUCECKI 02 AE02-19 DOCUMENTADOR ESCOL 00091 050612 REBOUCAS - LOCAL REBOUCAS
004393607-7 CARLOS LUCECKI 02 AE02-19 DOCUMENTADOR ESCOL 00091 050612 REBOUCAS - LOCAL REBOUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/05/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

34446/2015

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00038/15 04/05/15 *
*
O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG NOME LF CARGO FUNCAO ESTABELECIMENTO MUNICIPIO

008349138-8 LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO 01 AE02-13 DOCUMENTADOR ESCOL CASTRO - LOCAL CASTRO
008349138-8 LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO 01 AE02-13 DOCUMENTADOR ESCOL CASTRO - LOCAL CASTRO
008314375-4 ANA LUCIA DOS SANTOS ARIEDE 01 AE02-26 DOCUMENTADOR ESCOL JAPURA - LOCAL JAPURA
003379618-8 ROSANA APARECIDA DOS SANTOS YAS 91 AE02-24 DOCUMENTADOR ESCOL PALMITAL - LOCAL PALMITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/05/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

34445/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,
PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :
PORTARIA N. 178 DE 04/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 42 DE 23/02/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE
EDINA BUZZATO, R.G. 18365448, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
9/2/2015 A 9/5/2015 21/12/2002 A 20/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,
PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :
PORTARIA N. 179 DE 04/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 244 DE 26/03/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE
MARIA APARECIDA MOREIRA, R.G. 44916002, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
5/4/2010 A 3/7/2010 2/6/2004 A 1/6/2009

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,
PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO
COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS
ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 180 DE 04/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|-----------------------------------|----|--------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| CELIA REGINA PINHEIRO TOLEDO | 1 | NII11 | 135381977 | 90 | 23/02/2010 22/02/2015 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| FRANCISCA CANDIDA SANCHES ANTUNES | 1 | NII11 | 135877670 | 90 | 28/06/2008 27/06/2013 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| MARTA ROSILES BOSIO MAGGI | 3 | NII11 | 135457221 | 90 | 31/05/2009 30/05/2014 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| CECILIA NALON MAGNABOSCO | 21 | NII11 | 135895261 | 90 | 21/12/2002 20/12/2007 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| LILIAN KOPMANN | 21 | NII11 | 135816884 | 90 | 21/12/2007 20/12/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| COLETA VIEIRA BATISTA | 3 | NIII06 | 135926604 | 90 | 14/06/2009 13/06/2014 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| DALVA MARIA DIAS DE ALMEIDA | 1 | NII11 | 135775410 | 90 | 16/04/2008 15/04/2013 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| TANIA DA SILVA WROBEL | 1 | NII08 | 135897329 | 90 | 03/02/2010 02/02/2015 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| ALDENIR BEZERRA CESNIK | | | 90 | 18/01/2010 | 17/01/2015 | 28/05/2015 | 25/08/2015 |
| 13214662 | 1 | NII11 | 135869929 | | | | |
| JOSE LUIZ BROGIAN RODRIGUES | | | 90 | 02/02/1994 | 01/02/1999 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| 14515305 | 4 | NII11 | 135926973 | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 181 DE 04/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|--------------------------------|----|--------|-----------|------|--------------------|------------|------------|
| CECILIA WANTROBA FILIPUS | | | | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 04/05/2015 |
| 14779469 | 2 | NII11 | 135726702 | | | | |
| NELVA TEREZINHA CAZELLA BROETO | | | | 90 | 02/05/2009 | 01/05/2014 | 03/05/2015 |
| 16345075 | 1 | NII11 | 135871338 | | | | |
| LEONILDA MARGRAF GOMES | | | | 270 | 15/06/1994 | 14/06/2009 | 04/05/2015 |
| 16925462 | 1 | NII11 | 13592026 | | | | |
| EDINA BUZZATO | | | | 90 | 21/12/2007 | 20/12/2012 | 09/06/2015 |
| 18365448 | 21 | NII11 | 134941189 | | | | |
| ELOIR TEREZINHA FIUZA | | | | 90 | 31/05/2009 | 30/05/2014 | 27/04/2015 |
| 18754797 | 2 | NII11 | 135791423 | | | | |
| MARIA APARECIDA DE BARROS | | | | 90 | 12/02/2001 | 11/02/2006 | 22/05/2015 |
| 22623192 | 3 | NIII04 | 135867080 | | | | |
| DANI LUCIA MORAES MERHEB | | | | 90 | 04/06/2006 | 03/06/2011 | 04/05/2015 |
| 31064708 | 1 | NII11 | 135855030 | | | | |
| ARLENE MARIA DIB MERTENS | | | | 90 | 20/02/2009 | 19/02/2014 | 04/05/2015 |
| 31078822 | 21 | NIII07 | 135861030 | | | | |
| ALDAIR GRASIANI PATEL | | | | 90 | 21/12/2007 | 20/12/2012 | 26/05/2015 |
| 31408652 | 21 | NII11 | 135919586 | | | | |
| ELAINE SINHORINI ARNEIRO | | | | 90 | 15/02/2005 | 14/02/2010 | 08/05/2015 |
| 31976553 | 2 | NIII07 | 135441708 | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 182 DE 04/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|--------------------------------------|----|--------|-----------|------|--------------------|------------|------------|
| ELAINE SINHORINI ARNEIRO | | | | 90 | 16/12/2002 | 15/12/2007 | 08/05/2015 |
| 31976553 | 1 | NIII07 | 135441635 | | | | |
| VANILDA TEREZINHA SCOPEL DOS SANTOS | | | | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 20/06/2015 |
| 32910173 | 1 | NII11 | 135703338 | | | | |
| ZILDA DE LOURDES SAES MARQUES | | | | 90 | 30/07/2009 | 29/07/2014 | 14/06/2015 |
| 33893191 | 1 | NII11 | 135558982 | | | | |
| BERENICE SCHELBAUER DO PRADO | | | | 180 | 27/03/2001 | 26/03/2011 | 08/04/2015 |
| 36439319 | 1 | NIII07 | 135692379 | | | | |
| ANA LUCIA SILVERIO CAPARELLI | | | | 90 | 12/02/2006 | 11/02/2011 | 04/05/2015 |
| 37120170 | 1 | NIII06 | 135704040 | | | | |
| DILVANETE MAGALHAES ROCHA | | | | 90 | 29/07/2006 | 28/07/2011 | 04/05/2015 |
| 37355658 | 1 | NIII04 | 135649988 | | | | |
| TERESINHA BERNADETE JAROS ODPPE | | | | 90 | 19/02/2008 | 18/02/2013 | 27/04/2015 |
| 37538400 | 1 | NII11 | 135835340 | | | | |
| ELIZABETE PAZIO | | | | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 11/05/2015 |
| 40367918 | 1 | NII11 | 135764418 | | | | |
| ROSANGE DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES | | | | 90 | 01/08/2006 | 31/07/2011 | 04/05/2015 |
| 40429492 | 1 | NIII04 | 135902187 | | | | |
| ANA MARIA CZELUSNIAK | | | | 90 | 13/02/2006 | 12/02/2011 | 14/05/2015 |
| 41493240 | 2 | NII11 | 135791059 | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 183 DE 04/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|--|----|--------|-----------|------|--------------------|------------|------------|
| JOAO LEONEL RITTER DOS SANTOS | | | | 180 | 21/12/2002 | 20/12/2012 | 30/04/2015 |
| 42180807 | 21 | NII11 | 135817643 | | | | |
| ANNE CAROLINE E SILVA GOYOS NASCIMENTO | | | | 90 | 04/04/2005 | 03/04/2010 | 27/04/2015 |
| 44464624 | 1 | NII11 | 135711985 | | | | |
| CATARINA DE ANDRADE | | | | 90 | 21/12/2007 | 20/12/2012 | 18/06/2015 |
| 44800250 | 1 | NA22 | 135892157 | | | | |
| BENTINHA ESTELA DIAS BERTOLETTI | | | | 90 | 22/12/2002 | 21/12/2007 | 04/05/2015 |
| 45552063 | 1 | NA33 | 135853984 | | | | |
| MARCIA VIRGINIA GOMES DA COSTA | | | | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 02/06/2015 |
| 56954708 | 1 | NIII03 | 135909106 | | | | |
| LUCIANA DARIENZO | | | | 90 | 23/11/2005 | 22/11/2010 | 15/06/2015 |
| 59241540 | 2 | NII10 | 135948780 | | | | |
| LUCIANA DARIENZO | | | | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 15/06/2015 |
| 59241540 | 1 | NII11 | 135948780 | | | | |
| MARILETE BUZZETTI MILANO | | | | 90 | 18/04/2010 | 17/04/2015 | 22/04/2015 |
| 6218210 | 2 | NIII03 | 135838500 | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| LIVILA MARIA TARAKOSKI CARDOSO | 90 | 20/12/2005 | 19/12/2010 | 14/05/2015 | 11/08/2015 |
| 63562076 1 NII08 | 135825000 | | | | |
| KACIA APARECIDA FANTINI ALVES SOUZA | 90 | 23/02/2010 | 22/02/2015 | 20/05/2015 | 17/08/2015 |
| 63635758 1 NII10 | 135941000 | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 184 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------------|---------|
| FERNANDA CRISTINE LOPES FERREIRA | 90 | 17/04/2006 | 16/04/2011 | 04/05/2015 | 01/08/2015 | |
| 68640890 1 NII10 | 135732273 | | | | | |
| ROSANGELA SCHMOLLER | 90 | 03/02/2009 | 02/02/2014 | 22/06/2015 | 19/09/2015 | |
| 69340024 90 NII06 | 135943673 | | | | | |
| VANDIANA BORBA | 90 | 27/04/2009 | 26/04/2014 | 03/05/2015 | 31/07/2015 | |
| 70378760 2 NII04 | 35624942 | | | | | |
| VANESSA MENDES CARDOSO | 90 | 12/02/2007 | 11/02/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 | |
| 72914309 1 NII04 | 135638447 | | | | | |
| CLEUZA APARECIDA PASSERINE DE CASTRO | 90 | 01/12/2008 | 30/11/2013 | 04/05/2015 | 01/08/2015 | |
| 8086940 4 NII11 | 135877824 | | | | | |
| ANDREIA KLIMCZUK | 90 | 23/02/2010 | 22/02/2015 | 03/06/2015 | 31/08/2015 | |
| 82039872 1 NII10 | 135954349 | | | | | |
| MAGALI DE FATIMA MONTEIRO | 90 | 27/10/2005 | 26/10/2010 | 06/05/2015 | 03/08/2015 | |
| 84132110 1 NII10 | 135855383 | | | | | |
| ALINE ROSSI | 90 | 26/06/2007 | 25/06/2012 | 18/05/2015 | 15/08/2015 | |
| 88196872 1 NA24 | 135775576 | | | | | |
| MARIA DE JESUS PEREIRA UTSUNOMIYA | 90 | 04/04/2010 | 03/04/2015 | 08/06/2015 | 05/09/2015 | |
| 9021710 3 NII11 | 135936707 | | | | | |
| RONALDO JOSE SERAMIM | 90 | 23/03/2010 | 22/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 | |
| 91992205 1 NA09 | 135596876 | | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 185 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 155 DE 13/04/2015 O NOME DE CARMEN BENASSI TURRISSI R.G. 32738842, LF - 1

34049/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 186 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---------------------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| JOSE ANTONIO FERREIRA LIMA | 10780357 | 21 | PF11 | 135887005 | 04/05/2015 |
| ADELAR MAYER FILHO | 11122736 | 21 | PF11 | 135908592 | 04/05/2015 |
| MIRIAN STUELP | 11198147 | 1 | PF11 | 135914886 | 03/05/2015 |
| MARIA DE FATIMA OLIVEIRA | 11298087 | 3 | PF04 | 135931675 | 19/05/2015 |
| ALZIRA TITOSSE KAWAZOE MIYAMOTO | 11326838 | 21 | PF11 | 135831875 | 29/04/2015 |
| MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES | 12707584 | 2 | PF11 | 135895881 | 04/05/2015 |
| SARA FERREIRA DE ALMEIDA | 12875630 | 2 | PF11 | 135924202 | 04/05/2015 |
| ELSA FERREIRA KRUGER | 13286256 | 1 | PF06 | 135654558 | 27/04/2015 |
| MARIA EUFRASIA DUTRA DA SILVA | 13399492 | 21 | PF06 | 135426792 | 27/04/2015 |
| ANTONIA MARDEGAN MARANGONI | 13645426 | 1 | PF11 | 135771040 | 03/05/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 187 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|-----------------------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| ANA MARIA KURZYDLOWSKI VONCIC | 14001042 | 1 | PF11 | 135916439 | 04/05/2015 |
| MARIA ODETE SCHULTZ NETO | 14501592 | 21 | PF11 | 135978280 | 04/05/2015 |
| IVETE GOINSKI PELLIZZETTI | 14593250 | 2 | PF11 | 135061859 | 04/05/2015 |
| GERSON FERREIRA | 15827610 | 21 | PF11 | 135405450 | 03/05/2015 |
| EDNA MARA BUGAY | 16543489 | 21 | PF11 | 135775533 | 28/04/2015 |
| DULCE REJANE KROMBAUER PIRES | 16632279 | 3 | PF11 | 134957174 | 27/04/2015 |
| NOELI JAIRA GAZZIERO FERRARI | 16886068 | 1 | PF11 | 135897817 | 04/05/2015 |
| VERONICE DE PAULA BARBOSA SEYBOTH | 17130897 | 1 | PF11 | 135844985 | 29/04/2015 |
| LUCIA PIVOVAR DE OLIVEIRA | 18793989 | 1 | PF11 | 135670103 | 02/05/2015 |
| MARIA JOANA PAZINATTO HUNZICKER | 19721850 | 1 | PF11 | 135813842 | 06/05/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 188 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|-----------------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| MARIA INEZ BUENO PARDIM | 20210788 | 1 | PF11 | 135825107 | 27/04/2015 |
| MARCELIA OSTAPIV | 20422408 | 1 | PF04 | 134885882 | 27/04/2015 |
| VERA LUCIA COSTA DOS SANTOS | 20424249 | 1 | PF11 | 135698814 | 04/05/2015 |
| RAIA ZEBIAN TREVISANI | 20465140 | 21 | PF11 | 135821756 | 04/05/2015 |
| GILSON MARQUES MORENO | 21100293 | 21 | PF11 | 135567140 | 30/04/2015 |
| ROSELI RODRIGUES | 21543276 | 2 | PF11 | 135904279 | 04/05/2015 |
| ROSELI BELTRAME | 21589276 | 1 | PF11 | 134503971 | 27/04/2015 |
| MARILENA ANA BARTH | 22029916 | 1 | PF11 | 135288756 | 27/04/2015 |
| GRACIETTE MARTINS | 22034243 | 1 | PF11 | 135033588 | 06/05/2015 |
| ELIAS FRANCISCO DO PRADO | 30854438 | 21 | PF03 | 135772003 | 04/05/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 189 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|-------------------------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| MIRIAM SUELI MATOSO | 31300096 | 21 | PF11 | 135874221 | 04/05/2015 |
| REGIANE CAVASSIN CZELUSNIAK | 31370795 | 1 | PF11 | 135824429 | 28/04/2015 |
| IRACI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 31395682 | 21 | PF11 | 135426270 | 27/04/2015 |
| ROSELAINÉ DAUTTE MERIZIO MINIKOWSKI | 32364543 | 1 | PF04 | 135872601 | 29/04/2015 |
| MARIA ELOISA STONOGA WALOSKI | 33060734 | 1 | PF11 | 135938211 | 11/05/2015 |
| JUSSARA MARIA HAMMERSCHMIDT AMARO | 33207646 | 1 | PF04 | 134922966 | 03/05/2015 |
| JULITA MARIA STEIMBACH FRUTEIRA | 33542437 | 1 | PF07 | 135863424 | 03/05/2015 |
| VALDIVA BIANCATE WOGUEL | 33714181 | 3 | PF11 | 135168360 | 27/04/2015 |
| ROSA MARIA DE SOUZA | 33840128 | 1 | PF11 | 135955515 | 04/05/2015 |
| MARGARETE IZABEL RAUBER | 34052069 | 21 | PF11 | 135061794 | 28/04/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 190 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|----------------------------------|----------|----|----------|-----------|---------------|
| MARIA LUCIA MARTINS FURTADO | 34437491 | 21 | PF11 | 135546534 | 30/04/2015 |
| JANETE HEPPNER CIDRE | 34613362 | 4 | PF07 | 135397903 | 27/04/2015 |
| SANDRA CHRISTINA PUPO | 34648085 | 21 | PF11 | 135934690 | 03/05/2015 |
| CLAUDIA MARIA PRINCE GOMES VAZ | 35078983 | 3 | PF07 | 135800333 | 02/05/2015 |
| LIZETE MARIA PERGHER DALA COSTA | 35871314 | 21 | PF04 | 134789590 | 27/04/2015 |
| CACILDA DE OLIVEIRA | 35912142 | 21 | PF03 | 135444090 | 05/05/2015 |
| MARIA VALENTINA DE OLIVEIRA LIMA | 36200529 | 1 | AGAI | 135524778 | 30/04/2015 |
| ROSA MARIA DE LIMA | 38576704 | 21 | PF11 | 135890790 | 04/05/2015 |
| DIRCE CLAUDETE MAGAGNIN | 39872412 | 1 | AGEB I36 | 135101893 | 02/05/2015 |
| AMELIA NOBREGA LIMA | 40375902 | 21 | PF11 | 135917788 | 04/05/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 191 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|----------------------------------|----------|----|----------|------------|---------------|
| LUCIA ZOREK CHOCHEL | 41585404 | 1 | PF11 | 135371122 | 27/04/2015 |
| NADIR VOZIVODA | 42233366 | 1 | PF04 | 135810940 | 27/04/2015 |
| JULITA LIZANDRO DE PAULA | 43183958 | 1 | AGEB I31 | 133598553 | 05/05/2015 |
| ANA ENIR DE ARAUJO ROCKENBACH | 45915980 | 2 | PF11 | 1350155210 | 27/04/2015 |
| ANA MARIA GUEDES DE JESUS | 46015207 | 21 | PF11 | 135904724 | 04/05/2015 |
| LITSUKO KOBAYASHI | 48822711 | 21 | PF11 | 135430978 | 27/04/2015 |
| IVETE DE FATIMA MAX SKWAROK | 61741682 | 1 | PF11 | 135856894 | 29/04/2015 |
| MARIA HELENA MARTINS SOLTES | 7500602 | 2 | PF08 | 135822159 | 04/05/2015 |
| MARA SANDRA LOURENCO | 76916373 | 2 | PF04 | 135910368 | 29/04/2015 |
| GELZA MARIA GIULIANGELI BROGIATO | 9115536 | 21 | PF04 | 135507016 | 27/04/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 192 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---------------|---------|----|-------|-----------|---------------|
| ESLI DE SOUZA | 9625798 | 1 | PF11 | 135868809 | 30/04/2015 |

34046/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 193 DE 04/05/2015

ORGÃO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DÍAS |
|----------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| MARASILVIA RIBEIRETE BAENA | 47158745 | 2 | NII11 | 134498595 | 01/02/2015 | 30/01/2017 | 730 |

34047/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 194 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DIAS |
|---------------------------------|-----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| SANDRA REGINA MARQUES SOARES | 102914406 | 1 | NII08 | 135833150 | 01/05/2015 | 29/04/2017 | 730 |
| SIMONE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA | 40356347 | 21 | NI11 | 135875414 | 01/04/2015 | 30/03/2017 | 730 |
| JUSCELIA DENARDI LUZ | 46376994 | 1 | NI11 | 135739340 | 10/04/2015 | 08/04/2017 | 730 |

34050/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE,
DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 195 DE 04/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DIAS |
|--------------|-----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| INGRID GASTL | 106106703 | 1 | NA03 | 135916579 | 30/06/2015 | 28/06/2017 | 730 |

34048/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205063 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 682
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ALVO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALEXANDRE DO NASCIMENTO AGASSI | 101683877PR | 1214 | 01400068D002 | 55 | 27/04/2015 | 2015 |
| ANA CARLA BRITO DA SILVA | 44874938PR | 1216 | 01400068D002 | 55 | 27/04/2015 | 2015 |
| CARLA LUCINEIA DE OLIVEIRA ALVES | 110407491PR | 1217 | 01400068D002 | 55 | 27/04/2015 | 2015 |
| CLAUDINÉIA CHEVONICA DE OLIVEIRA | 81634122PR | 1219 | 01400068D002 | 56 | 27/04/2015 | 2015 |
| CLEVERSON PEDRO DE AGUIAR | 45688267PR | 1221 | 01400068D002 | 56 | 27/04/2015 | 2015 |
| ELIANA CONRADO DOS SANTOS | 105175094PR | 1222 | 01400068D002 | 56 | 27/04/2015 | 2015 |
| FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA | 105790791PR | 1224 | 01400068D002 | 57 | 27/04/2015 | 2015 |
| GILSON APARECIDO DE JESUS | 108853042PR | 1225 | 01400068D002 | 57 | 27/04/2015 | 2015 |
| GLEISSE AMANDA DIAS | 128880526PR | 1227 | 01400068D002 | 57 | 27/04/2015 | 2015 |
| JULIO CESAR DALLA MARTHA | 14381820PR | 1229 | 01400068D002 | 58 | 27/04/2015 | 2015 |
| KARINA APARECIDA DA COSTA | 124750911PR | 1231 | 01400068D002 | 58 | 27/04/2015 | 2015 |
| MAGNO CEZAR FERNANDES SALOMÉ | 6151186MG | 1233 | 01400068D002 | 58 | 27/04/2015 | 2015 |
| MARIA NEIDE RABELO DE ABREU SILVA | 89443911SP | 1235 | 01400068D002 | 59 | 27/04/2015 | 2015 |
| MICHELE MARIA GOLFETO | 88068360PR | 1236 | 01400068D002 | 59 | 27/04/2015 | 2015 |
| MIRIAN CRISTINA VARGAS VEGGIAN | 133372504PR | 1238 | 01400068D002 | 59 | 27/04/2015 | 2015 |
| PAULO FERNANDO ALVES CAPUCHO | 86665646PR | 1240 | 01400068D002 | 60 | 27/04/2015 | 2015 |
| PRISCILA FONSECA DE SIQUEIRA | 89242533PR | 1242 | 01400068D002 | 60 | 27/04/2015 | 2015 |
| RENATO BUENO FRANCISCO | 109447846PR | 1243 | 01400068D002 | 60 | 27/04/2015 | 2015 |
| SOLANGE MARAFON DE FREITAS CASTELANI | 50961966PR | 1245 | 01400068D002 | 61 | 27/04/2015 | 2015 |
| VALDEMIR FIRMINO DA SILVA | 65887525PR | 1246 | 01400068D002 | 61 | 27/04/2015 | 2015 |
| WESLEY DORNELES ROSA BRANDÃO | 125694900PR | 1247 | 01400068D002 | 61 | 27/04/2015 | 2015 |

APUCARANA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARAÍNA AVANSI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 004/2014 - 10/06/2014

Nome do(a) Diretor(a): TIAGO FERREIRA DIAS RECHE GELLAMO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/2014 - 10/03/2014

34776/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205076 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 630
Nome do Município: CORBELIA
Código do Estabelecimento: 27
Nome do Estabelecimento: AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA CASANOVA | 129929642PR | 283 | 06300002D001 | 57 | 23/04/2015 | 2014 |
| ALINE FELIX | 131012322PR | 284 | 06300002D001 | 57 | 23/04/2015 | 2014 |
| ANA MIRELLI DANIEL | 125719120PR | 285 | 06300002D001 | 57 | 23/04/2015 | 2014 |
| ANDRESSA SCHEMBERGUE | 130336795PR | 286 | 06300002D001 | 58 | 23/04/2015 | 2014 |
| ANGELICA CRISTINA PAIVA | 125961886PR | 287 | 06300002D001 | 58 | 23/04/2015 | 2014 |
| ARIELE LOISE BECKER | 123945441PR | 288 | 06300002D001 | 58 | 23/04/2015 | 2014 |
| ELLEN LORAIN SANTOS SANTANA | 107055517PR | 289 | 06300002D001 | 58 | 23/04/2015 | 2014 |
| JAMILLE APARECIDA ALMEIDA VIEIRA | 135478334PR | 290 | 06300002D001 | 58 | 23/04/2015 | 2014 |
| JOSE FELIPE ALDEBRAND | 130321178PR | 291 | 06300002D001 | 59 | 23/04/2015 | 2014 |
| KAROLINE CHAGAS CAMARGO | 124059275PR | 292 | 06300002D001 | 59 | 23/04/2015 | 2014 |
| LUANA CANDELORIO TEIXEIRA | 108953632PR | 293 | 06300002D001 | 59 | 23/04/2015 | 2014 |
| PAULA CRISTINA SCHEFFER | 130110673PR | 294 | 06300002D001 | 59 | 23/04/2015 | 2014 |
| SABRINA SKOTEKI SARZI | 126004575PR | 295 | 06300002D001 | 59 | 23/04/2015 | 2014 |

CORBELIA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VANUSA DRUCZKOUSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 875/13 - 16/07/2013

Nome do(a) Diretor(a): FRANCISCO ROSSONI NETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

34777/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205077 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3222
Nome do Estabelecimento: ANCHIETA CENTRO, C-EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM CONTABILIDADE - 249

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA DUDAR DOS SANTOS | 63945854PR | 371 | 06900322D001 | 75 | 29/04/2015 | 2015 |
| AGATHA CHRISTIE VASSOLER MARQUES | 91241544PR | 372 | 06900322D001 | 75 | 29/04/2015 | 2015 |
| BRUNO CEZAR SLOMPO | 102148967PR | 373 | 06900322D001 | 75 | 29/04/2015 | 2015 |
| CRISTIANE CÂNDIDO DE LIMA | 87325407PR | 374 | 06900322D001 | 75 | 29/04/2015 | 2015 |
| DAHLEN ALVES UNTERER | 131289138PR | 375 | 06900322D001 | 75 | 29/04/2015 | 2015 |
| DEJANIRA TERESINHA MOREIRA | 5110360657RS | 376 | 06900322D001 | 76 | 29/04/2015 | 2015 |
| ELCIMARA FATIMA DO ROSARIO MACIEL | 48532772PR | 377 | 06900322D001 | 76 | 29/04/2015 | 2015 |
| FABIO RICARDO SANTOS | 77043969PR | 378 | 06900322D001 | 76 | 29/04/2015 | 2015 |
| FELIPE LOPES DA SILVA | 103709091PR | 379 | 06900322D001 | 76 | 29/04/2015 | 2015 |
| FRANCIELLE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA | 125419348PR | 380 | 06900322D001 | 76 | 29/04/2015 | 2015 |
| ISRAEL DE FARIA | 93167694PR | 381 | 06900322D001 | 77 | 29/04/2015 | 2015 |
| JENNIFER THALITA PEREIRA DE ANDRADE | 137895170PR | 382 | 06900322D001 | 77 | 29/04/2015 | 2015 |
| JESSICA PRISCILA BOZA | 92920461PR | 383 | 06900322D001 | 77 | 29/04/2015 | 2015 |
| JOCELI DE FARIA RIBEIRO | 40577998PR | 384 | 06900322D001 | 77 | 29/04/2015 | 2015 |
| JULIANE RIBEIRO CERQUEIRA | 123615662PR | 385 | 06900322D001 | 77 | 29/04/2015 | 2015 |
| JULIANO NAWROSKI | 88254252PR | 386 | 06900322D001 | 78 | 29/04/2015 | 2015 |
| KARINA CRISTINE DE LIMA | 63321737PR | 387 | 06900322D001 | 78 | 29/04/2015 | 2015 |
| LUCINEIA DE JESUS BARBOSA | 63803367PR | 388 | 06900322D001 | 78 | 29/04/2015 | 2015 |
| MAICON ANDRÉ VICENTE | 5828374SC | 389 | 06900322D001 | 78 | 29/04/2015 | 2015 |
| MARCOS EMILIANO VEDOVOLI | 78448652PR | 390 | 06900322D001 | 78 | 30/04/2015 | 2015 |
| MEIRE DENISE SANTOS | 107864369PR | 391 | 06900322D001 | 79 | 30/04/2015 | 2015 |
| PALOMA JUSTINO DE SOUZA | 103651794PR | 392 | 06900322D001 | 79 | 30/04/2015 | 2015 |
| TAMARA FARIA GONSALVES | 12384003PR | 393 | 06900322D001 | 79 | 30/04/2015 | 2015 |
| TATIANE DE FATIMA CARDOSO | 94866561PR | 394 | 06900322D001 | 79 | 30/04/2015 | 2015 |
| TEREZINHA POTZENEK | 68221803PR | 395 | 06900322D001 | 79 | 30/04/2015 | 2015 |
| JORGE DIEGO ALELUIA | 98284818PR | 396 | 06900322D001 | 80 | 30/04/2015 | 2015 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/04 - 20/04/2004

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/93 - 10/02/1993

34778/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 205099 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUCIMARE DE FÁTIMA ZUCCO | 3119808SC | 2233 | 06900850C002 | 42 | 05/06/2012 | 2011 |
| IVANETE CHAGAS | 87462110PR | 2366 | 06900850C002 | 49 | 24/04/2013 | 2012 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CHIRLEY MARIA RICHTER RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): O.S. 03/2008 - 18/02/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOANA EMILIA MIRANDA PETRY
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 252/2015 - 21/01/2015

34780/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205098 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUCIMARE DE FÁTIMA ZUCCO | 3119808SC | 2234 | 06900850D004 | 6 | 05/06/2012 | 2012 |
| IVANETE CHAGAS | 87462110PR | 2367 | 06900850D004 | 26 | 24/04/2013 | 2012 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CHIRLEY MARIA RICHTER RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): O.S. 03/2008 - 18/02/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOANA EMILIA MIRANDA PETRY
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 252/2015 - 21/01/2015

34781/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205035 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| FABIO JOSE DA SILVA | 80040806PR | 2070 | 06901453D005 | 14 | 05/05/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

34782/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205105 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LAERCIO COGGO JUNIOR | 131686340PR | 6903 | 06900921D013 | 74 | 05/03/2015 | 2014 |
| DANIEL KISCHLAT DE MELO | 134122803PR | 7100 | 06900921D014 | 14 | 22/04/2015 | 2014 |
| GIULIA COSTA | 110871732PR | 7103 | 06900921D014 | 14 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34783/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205042 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 736

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CARLOS EDUARDO BERTON | 61786694PR | 6251 | 06900921D012 | 49 | 04/09/2014 | 2014 |
| LARISSA TESSARO MENARIM | 72076737PR | 6252 | 06900921D012 | 49 | 04/09/2014 | 2014 |
| LUÍS GUSTAVO LORGA | 133807934PR | 6253 | 06900921D012 | 49 | 04/09/2014 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34784/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205106 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR - 981

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALINE PEREIRA BRAUN | 95283110PR | 7101 | 06900921D014 | 14 | 22/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34785/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205107 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM EVENTOS - 998

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| NATASHA TEILO KLOSS | 93421329PR | 7104 | 06900921D014 | 14 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34786/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205108 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| HELIO LUCIANO PAZ | 97098166PR | 7099 | 06900921D014 | 13 | 22/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34787/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205109 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - 626

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANDRÉ MATEUS FERNANDES DE LARA | 110612451PR | 7109 | 06900921D014 | 15 | 23/04/2015 | 2014 |
| RENAN DE TOLEDO ALVES | 93183100PR | 7110 | 06900921D014 | 16 | 23/04/2015 | 2014 |
| JHEMERSON RODRIGO DE FRANÇA | 125928129PR | 7111 | 06900921D014 | 16 | 23/04/2015 | 2014 |
| ROGERIO ANJOS PIVOVAR | 132714053PR | 7113 | 06900921D014 | 16 | 23/04/2015 | 2014 |
| WILLIAM ALVES DOS SANTOS | 104427561PR | 7114 | 06900921D014 | 16 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34788/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205110 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUANA DE OLIVEIRA GUEDES | 134610174PR | 7107 | 06900921D014 | 15 | 23/04/2015 | 2014 |
| LEIDIANE DOS ANJOS PIVOVAR | 137122022PR | 7112 | 06900921D014 | 16 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34790/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205111 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| WELTON CASSIANO FETTER | 99515791PR | 7108 | 06900921D014 | 15 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34792/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205112 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 633

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUCAS MILLEO ZACHAROW | 101815889PR | 7105 | 06900921D014 | 15 | 23/04/2015 | 2014 |
| FERNANDO XAVIER FERREIRA | 132291780PR | 7106 | 06900921D014 | 15 | 23/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34794/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205113 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS - 915

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| HARÃ MONTEIRO DA SILVA | 123805054PR | 7102 | 06900921D014 | 14 | 22/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

34795/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205041 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11322
Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C-EF MP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| AMANDA POLLYANNA DE RAMOS | 86114194PR | 4784 | 06901132D010 | 57 | 01/04/2015 | 2014 |
| EVERTON LUIS PLANTES | 104496830PR | 4785 | 06901132D010 | 57 | 01/04/2015 | 2014 |
| LUANA DO NASCIMENTO MATOS | 103479258PR | 4786 | 06901132D010 | 58 | 01/04/2015 | 2014 |
| NATHAN GUILHERME DOS SANTOS | 80467516PR | 4787 | 06901132D010 | 58 | 01/04/2015 | 2014 |
| PRISCILA ANDRESSA VERÍSSIMO DOS SANTOS DE RAMOS | 99256109PR | 4788 | 06901132D010 | 58 | 01/04/2015 | 2014 |
| REGIANE WALDHUER | 102926315PR | 4789 | 06901132D010 | 58 | 01/04/2015 | 2014 |
| THAINA STEPHANIE RODRIGUES ALVES | 105704569PR | 4790 | 06901132D010 | 58 | 01/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE RÖCKER MANDELLI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 29/2012 - 30/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIELE PREVIDI OLANDOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

34796/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205040 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11322
Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C-EF MP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL - 1240

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ISABELA BORTOLOSO NOGGOSZEKI | 90462342PR | 4835 | 06901132D010 | 67 | 02/04/2015 | 2014 |
| ISABELLA CURCIO BROUWENSTYN | 90269771PR | 4836 | 06901132D010 | 68 | 02/04/2015 | 2014 |
| JÉSSICA TERESIO MERCER | 95962378PR | 4837 | 06901132D010 | 68 | 02/04/2015 | 2014 |
| LARISSA PETRONZELLI MARIANO | 127958556PR | 4838 | 06901132D010 | 68 | 02/04/2015 | 2014 |
| MARIANA DE SOUZA LUKASINSKI | 134125349PR | 4839 | 06901132D010 | 68 | 02/04/2015 | 2014 |
| PATRICIA NASSER SANKARI | 133427627PR | 4840 | 06901132D010 | 68 | 02/04/2015 | 2014 |
| THAIS DA ROS DOS RAMOS | 105314736PR | 4841 | 06901132D010 | 69 | 02/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE RÖCKER MANDELLI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 29/2012 - 30/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI OLANDOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

34798/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205078 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3842
Nome do Estabelecimento: LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---|---------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA LAURA DA SILVA ALBANO | 132936137PR | 988 | 06900384D002 | 94 | 04/05/2015 | 2014 |
| DEBORA RUFFONE DE QUEIROZ | 82109501 PRPR | 989 | 06900384D002 | 94 | 05/05/2015 | 2014 |
| DEYSEANE SCHROH GOMES | 107653295PR | 990 | 06900384D002 | 94 | 05/05/2015 | 2014 |
| FERNANDA DA SILVA ROSA MATSUOKA | 52676250SC | 991 | 06900384D002 | 94 | 05/05/2015 | 2014 |
| KAMILLA CAMPOS RAULINO SILVA | 4697839SC | 992 | 06900384D002 | 94 | 05/05/2015 | 2014 |
| KAREN SUZAN GOMES | 88428013PR | 993 | 06900384D002 | 95 | 05/05/2015 | 2014 |
| KAROLINE APARECIDA ZANETTI | 87773345PR | 994 | 06900384D002 | 95 | 05/05/2015 | 2014 |
| LUCIANA CABRAL BERALDI | 90984969PR | 995 | 06900384D002 | 95 | 05/05/2015 | 2014 |
| VALERIA CRISTIANE MONTEIRO CARDOSO DA SILVA | 105350694PR | 996 | 06900384D002 | 95 | 05/05/2015 | 2014 |
| MARCOS AURELIO PINTO | 42474142PR | 997 | 06900384D002 | 95 | 05/05/2015 | 2014 |
| ROGERIO DE JESUS ARAUJO | 57118270PR | 998 | 06900384D002 | 96 | 06/05/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01039/2006 - 12/09/2006

Nome do(a) Diretor(a): VANDERLEI CARLOS GALDIOLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

34799/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205043 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12485
Nome do Estabelecimento: TECNICO DE CURITIBA, C-E M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - 505

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DANIEL FORBECK DOS SANTOS BELLO SERAFIM | 85792741PR | 480 | 06901248D001 | 96 | 20/04/2015 | 2014 |
| ENEIAS CLEMENTE DE SOUZA | 80966610PR | 481 | 06901248D001 | 97 | 20/04/2015 | 2014 |
| JOÃO ADEL DE SOUZA | 52441056PR | 482 | 06901248D001 | 97 | 20/04/2015 | 2014 |
| LUIS ANTONIO SCHULTZ | 86113376PR | 483 | 06901248D001 | 97 | 20/04/2015 | 2014 |
| MARCIO LOPES | 68595525PR | 484 | 06901248D001 | 97 | 20/04/2015 | 2014 |
| MILTON DE MATOS | 71604888PR | 485 | 06901248D001 | 97 | 20/04/2015 | 2014 |
| SEBASTIÃO ALVES PINTO | 47573742PR | 486 | 06901248D001 | 98 | 20/04/2015 | 2014 |
| VAGNER VASCONCELOS ZANETTI | 2080988195RS | 487 | 06901248D001 | 98 | 20/04/2015 | 2014 |
| ANDRIW ELISAFIA DOS SANTOS PINTO | MG18845299MG | 488 | 06901248D001 | 98 | 20/04/2015 | 2014 |
| DANIEL MARCOS KNAPIK | 93300491PR | 489 | 06901248D001 | 98 | 20/04/2015 | 2014 |
| JHONATTAN VINÍCIOS DE OLIVEIRA GOMES | 126995245PR | 490 | 06901248D001 | 98 | 20/04/2015 | 2014 |
| LEONARDO AFONSO ASSIS | 132207259PR | 491 | 06901248D001 | 99 | 20/04/2015 | 2014 |

CURITIBA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MÁRCIA MIKOVSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2012 - 01/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLÓVIS CASTELO JÚNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2014 - 08/10/2014

34800/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205044 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1210
Nome do Município: JAGUARIAIVA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALESSANDRA ALVES DE SOUSA DA ROSA | 88858026PR | 793 | 12100002D002 | 59 | 17/04/2015 | 2014 |
| BRUNA MAYARA DA SILVA DEPPA | 398368430SP | 794 | 12100002D002 | 59 | 17/04/2015 | 2014 |
| DAYANE PEREIRA DE PAIVA | 93305779PR | 796 | 12100002D002 | 60 | 17/04/2015 | 2014 |
| FLAVIA BIANCA DE CAMARGO PEREIRA | 125251650PR | 800 | 12100002D002 | 60 | 17/04/2015 | 2014 |
| HUDINEI DALCANALE | 87002292PR | 802 | 12100002D002 | 61 | 17/04/2015 | 2014 |
| JULIANA DE SOUSA | 93397363PR | 808 | 12100002D002 | 62 | 17/04/2015 | 2014 |
| LAYANE THAIS OTTO DE OLIVEIRA DIAS | 106219133PR | 810 | 12100002D002 | 62 | 22/04/2015 | 2014 |
| MURIELLY CRISTINA BUDZIAK | 108503262PR | 816 | 12100002D002 | 64 | 22/04/2015 | 2014 |
| NELCINEIA CRISTINA SOARES COX | 126145411PR | 817 | 12100002D002 | 64 | 22/04/2015 | 2014 |
| PATRICIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO | 87094359PR | 818 | 12100002D002 | 64 | 22/04/2015 | 2014 |
| ROSANGELA MIRANDA DE CAMARGO | 105071310PR | 820 | 12100002D002 | 64 | 22/04/2015 | 2014 |
| RUTE IGLESIAS DA SILVA CAMARGO | 79972274PR | 821 | 12100002D002 | 65 | 22/04/2015 | 2014 |
| SAMARA FERNANDES DE MELLO | 126607865PR | 822 | 12100002D002 | 65 | 22/04/2015 | 2014 |
| SILVANA APARECIDA ANTUNES | 63752231PR | 823 | 12100002D002 | 65 | 22/04/2015 | 2014 |
| TALITA CRISTINA SOARES SANTOS | 126865015PR | 825 | 12100002D002 | 65 | 22/04/2015 | 2014 |
| VANIA DE FREITAS FONSECA | 107542027PR | 828 | 12100002D002 | 66 | 22/04/2015 | 2014 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| VANUSA EMILIO DE SOUZA | 80157720PR | 829 | 12100002D002 | 66 | 22/04/2015 | 2014 |
| VANESSA FERREIRA DOS SANTOS | 109725820PR | 830 | 12100002D002 | 66 | 22/04/2015 | 2014 |

JAGUARIAIVA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILZA REGINA ROUSSENQ DO NASCIMENTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): VINICIUS VITORINO GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909 - 24/12/2008

34802/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205045 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1210
Nome do Município: JAGUARIAIVA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CAROLINE VILCHER GOUVEIA | 110551002PR | 795 | 12100002D002 | 59 | 17/04/2015 | 2014 |
| DALCIANE DE FÁTIMA MACHADO | 109098280PR | 797 | 12100002D002 | 60 | 17/04/2015 | 2014 |
| FABRINA VARELA FERNANDES | 138250300PR | 798 | 12100002D002 | 60 | 17/04/2015 | 2014 |
| FELIPE DE MELO OLIVEIRA SANTOS | 129081813PR | 799 | 12100002D002 | 60 | 17/04/2015 | 2014 |
| FRANCIELE CRISTINA DE MELLO SANTOS | 135537853PR | 801 | 12100002D002 | 61 | 17/04/2015 | 2014 |
| ISABELA CARNEIRO DE MIRANDA | 126390211PR | 803 | 12100002D002 | 61 | 17/04/2015 | 2014 |
| ISABELY EVANGELISTA GOUVEA | 130383300PR | 804 | 12100002D002 | 61 | 17/04/2015 | 2014 |
| JESSICA BODI DE CARVALHO | 131065477PR | 805 | 12100002D002 | 61 | 17/04/2015 | 2014 |
| JÉSSICA BUENO DE PAULO | 137102919PR | 806 | 12100002D002 | 62 | 17/04/2015 | 2014 |
| JOVANA PINHEIRO DOS REIS | 126756275PR | 807 | 12100002D002 | 62 | 17/04/2015 | 2014 |
| KELLY KARINE DINIZ | 426357401SP | 809 | 12100002D002 | 62 | 17/04/2015 | 2014 |
| LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA | 128441450PR | 811 | 12100002D002 | 63 | 22/04/2015 | 2014 |
| LOREN CRISTINA THON | 133720790PR | 812 | 12100002D002 | 63 | 22/04/2015 | 2014 |
| LUIS ROGERIO GARCIA FANTE | 134840773PR | 813 | 12100002D002 | 63 | 22/04/2015 | 2014 |
| LUIZA MAYNÃ RODRIGUES | 133721843PR | 814 | 12100002D002 | 63 | 22/04/2015 | 2014 |
| MILENE MARREIRO | 128776052PR | 815 | 12100002D002 | 63 | 22/04/2015 | 2014 |
| PRICILA SCHIMIGUEL | 124607477PR | 819 | 12100002D002 | 64 | 22/04/2015 | 2014 |
| SOLANGE DE FREITAS MIRANDA | 95730442PR | 824 | 12100002D002 | 65 | 22/04/2015 | 2014 |
| TALITHA GONCALVES BARRETO | 133923640PR | 826 | 12100002D002 | 66 | 22/04/2015 | 2014 |
| THAÍS APARECIDA MARTINS | 131675127PR | 827 | 12100002D002 | 66 | 22/04/2015 | 2014 |

JAGUARIAIVA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILZA REGINA ROUSSENQ DO NASCIMENTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): VINICIUS VITORINO GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909 - 24/12/2008

34803/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205064 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1830
Nome do Município: PARANACITY
Código do Estabelecimento: 136
Nome do Estabelecimento: ANTONIO TORTATO, C E-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA CARULINY DELORENCI FLOSE | 132503834PR | 83 | 18300013D001 | 17 | 13/04/2015 | 2014 |
| ANDREIA VENÂNCIO BOLOTARI | 81427666PR | 84 | 18300013D001 | 17 | 13/04/2015 | 2014 |
| APARECIDA THAIS DE OLIVEIRA ROGERIO | 132322708PR | 85 | 18300013D001 | 17 | 13/04/2015 | 2014 |
| BRUNA FERREIRA | 127931615PR | 86 | 18300013D001 | 18 | 13/04/2015 | 2014 |
| DÉBORA KAROLINY FRANÇA | 132499969PR | 87 | 18300013D001 | 18 | 13/04/2015 | 2014 |
| ELISANGELA DA SILVA SUGIGAN | 76859817PR | 88 | 18300013D001 | 18 | 13/04/2015 | 2014 |
| EDUARDO MOURA GOBO | 130272053PR | 89 | 18300013D001 | 18 | 13/04/2015 | 2014 |
| JOICE OLIVEIRA LEONARDO | 128339043PR | 90 | 18300013D001 | 18 | 13/04/2015 | 2014 |
| MELISSA SAYURI TOYOSHIMA | 137067986PR | 91 | 18300013D001 | 19 | 14/04/2015 | 2014 |
| MICHELLY BATISTA RODRIGUES | 134681705PR | 92 | 18300013D001 | 19 | 17/04/2015 | 2014 |
| PATRICIA ARIADNY FERRO | 133397540PR | 93 | 18300013D001 | 19 | 17/04/2015 | 2014 |
| RAFAELLY MAYUMI TOMAZ SAKURAI | 108728302PR | 94 | 18300013D001 | 19 | 17/04/2015 | 2014 |
| THAMIRIS IASMIM SOUZA ROSA | 134559098PR | 95 | 18300013D001 | 19 | 17/04/2015 | 2014 |
| THAYSLA FERNANDA LUCHETTI | 130964605PR | 96 | 18300013D001 | 20 | 17/04/2015 | 2014 |
| VANESSA FERREIRA BUENO | 133462686PR | 97 | 18300013D001 | 20 | 17/04/2015 | 2014 |
| YARA DO NASCIMENTO JONAS | 109541516PR | 98 | 18300013D001 | 20 | 17/04/2015 | 2014 |

PARANACITY, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO EDSON GRANDE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00137/15 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELIZANGELA SABATER MOREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05466 - 14/09/2012

34805/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205047 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1980
Nome do Município: PITANGA
Código do Estabelecimento: 2402
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PROJECÃO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA LUCIA CEDORAK | 76408939PR | 59 | 19800240D001 | 7 | 18/03/2015 | 2013 |

PITANGA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LEIVA VERNEQUE RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 022014 - 10/10/2014Nome do(a) Diretor(a): NILDO CZEKSTER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 022014 - 10/10/2014

34807/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205048 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 1980
Nome do Município: PITANGA
Código do Estabelecimento: 2402
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PROJECAO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CRISTIANA APARECIDA RODRIGUES | 97463034PR | 9 | 19800240D001 | 2 | 18/03/2015 | 2013 |
| JAKSON ALLEX BARBOZA | 109295930PR | 27 | 19800240D001 | 3 | 18/03/2015 | 2013 |
| NILCÉLIA GOMES MULLER FABRIS | 10615356PR | 45 | 19800240D001 | 5 | 18/03/2015 | 2013 |

PITANGA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LEIVA VERNEQUE RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 022014 - 10/10/2014Nome do(a) Diretor(a): NILDO CZEKSTER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 022014 - 10/10/2014

34808/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 205049 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 1129
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PRO-ENSINO
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 189

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA LUCIA PINTO RUTCOSKI | 67451554PR | 2751 | 20100112C003 | 44 | 05/05/2015 | 2014 |
| ANA CLAUDIA MERCER | 69169996PR | 2752 | 20100112C003 | 44 | 05/05/2015 | 2014 |
| ANGELICA ELISABETH DE MEIRA | 101823822PR | 2753 | 20100112C003 | 44 | 05/05/2015 | 2014 |
| APARECIDA PATRICIA SCHIAVON BATISTA | 61266968PR | 2754 | 20100112C003 | 44 | 05/05/2015 | 2014 |
| FILOMENA NACONACHE | 72692152PR | 2755 | 20100112C003 | 44 | 05/05/2015 | 2014 |
| FRANCIELE APARECIDA FERREIRA | 98865802PR | 2756 | 20100112C003 | 45 | 05/05/2015 | 2014 |
| IVONETE MANGONI | 71136604PR | 2757 | 20100112C003 | 45 | 05/05/2015 | 2014 |
| JOSNEI URBANSKI | 45274047PR | 2758 | 20100112C003 | 45 | 05/05/2015 | 2014 |
| JULIANA DA SILVA EURIDES | 88544676PR | 2759 | 20100112C003 | 45 | 05/05/2015 | 2014 |
| LEONILDA DE OLIVEIRA MACHADO | 70150840PR | 2760 | 20100112C003 | 45 | 05/05/2015 | 2014 |
| MACSON MOACIR MARCHINSKI | 54228422PR | 2761 | 20100112C003 | 46 | 05/05/2015 | 2014 |
| MARCIA ANDRADE ALBARY | 86503794PR | 2762 | 20100112C003 | 46 | 05/05/2015 | 2014 |
| MARIA CLOTILDE GOMES | 57741775PR | 2763 | 20100112C003 | 46 | 05/05/2015 | 2014 |
| MARIALVA APARECIDA ASSUNÇÃO SOUZA | 70601168PR | 2764 | 20100112C003 | 46 | 05/05/2015 | 2014 |
| MARILEI CARVALHO DE OLIVEIRA MOREIRA | 92137422PR | 2765 | 20100112C003 | 46 | 05/05/2015 | 2014 |
| REGINA DAS GRAÇAS DELGADO | 65485605PR | 2766 | 20100112C003 | 47 | 05/05/2015 | 2014 |
| SANDRA MARA DAS GRAÇAS NUNES | 76853819PR | 2767 | 20100112C003 | 47 | 05/05/2015 | 2014 |

PONTA GROSSA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

34810/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 205050 - 06/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 1129
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PRO-ENSINO
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NIVEL MEDIO INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA - 184

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CARLOS HENRIQUE VALENTIM | 33147740PR | 2740 | 20100112C003 | 41 | 04/05/2015 | 2014 |
| DARIANE VIEIRA | 92576388PR | 2741 | 20100112C003 | 42 | 04/05/2015 | 2014 |
| EDINELMA BLAN | 67615433PR | 2742 | 20100112C003 | 42 | 04/05/2015 | 2014 |
| HAMILCA DOS SANTOS LIMA | 80515065PR | 2743 | 20100112C003 | 42 | 04/05/2015 | 2014 |
| JOYCE CRISTIANE RIBEIRO DAS NEVES | 98713638PR | 2744 | 20100112C003 | 42 | 04/05/2015 | 2014 |
| LAÍS WALLESKA MACHADO PEREIRA DA SILVA | 0401585955PE | 2745 | 20100112C003 | 42 | 04/05/2015 | 2014 |
| MARIA CECILIA STARKE PONTAROLO | 57544260PR | 2746 | 20100112C003 | 43 | 04/05/2015 | 2014 |
| MARTA CRISTINA RAMOS | 102529383PR | 2747 | 20100112C003 | 43 | 04/05/2015 | 2014 |
| ROSANA SUELI VRIESMANN | 38671413PR | 2748 | 20100112C003 | 43 | 04/05/2015 | 2014 |
| SILVANA GOMES DE BARROS | 0828291146MG | 2749 | 20100112C003 | 43 | 04/05/2015 | 2014 |
| VALÉRIA DE FÁTIMA RIBAS BISCAIA | 89407230PR | 2750 | 20100112C003 | 43 | 04/05/2015 | 2014 |

PONTA GROSSA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

34812/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205034 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2054
Nome do Município: PRANCHITA
Código do Estabelecimento: 214
Nome do Estabelecimento: JULIO GIONGO, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| JANAINA MARCELINO DOS SANTOS | 5959675SC | 180 | 20540021D001 | 36 | 20/04/2015 | 2014 |
| ALANY NATHALIA AGOSTINI DE OLIVEIRA | 130738443PR | 181 | 20540021D001 | 37 | 20/04/2015 | 2014 |
| CLAUDIMAR MONTEIRO DA SILVA | 85059750PR | 182 | 20540021D001 | 37 | 20/04/2015 | 2014 |
| DANIELA MAYARA DRESCH | 102837355PR | 183 | 20540021D001 | 37 | 20/04/2015 | 2014 |
| GABRIELA FERNANDA WINK | 106706743PR | 184 | 20540021D001 | 37 | 20/04/2015 | 2014 |
| IGOR MONTEIRO DA CRUZ BOTTEGA | 108470269PR | 185 | 20540021D001 | 37 | 20/04/2015 | 2014 |
| ISADORA TAYNA GUARDA DA SILVA | 102519361PR | 186 | 20540021D001 | 38 | 20/04/2015 | 2014 |
| JAQUELINE DA SILVA | 128974890PR | 187 | 20540021D001 | 38 | 20/04/2015 | 2014 |
| JAQUELINE RAQUEL MORETTI | 100428474PR | 188 | 20540021D001 | 38 | 20/04/2015 | 2014 |
| JESSICA DAIANA CHAPARRO MALAQUIAS | 100641437PR | 189 | 20540021D001 | 38 | 20/04/2015 | 2014 |
| JOSE GABRIEL DE PAULA | 128747028PR | 190 | 20540021D001 | 38 | 20/04/2015 | 2014 |
| KARINE APARECIDA SCHONS | 106519110PR | 191 | 20540021D001 | 39 | 20/04/2015 | 2014 |
| LAIS FABIANA SERAFINI | 108448970PR | 192 | 20540021D001 | 39 | 20/04/2015 | 2014 |
| MARCIA OSTAPIUK | 102954530PR | 193 | 20540021D001 | 39 | 20/04/2015 | 2014 |
| MARILEI MENDES | 76998329PR | 194 | 20540021D001 | 39 | 20/04/2015 | 2014 |
| MARILIA EDUARDA WONS | 93237323PR | 195 | 20540021D001 | 39 | 20/04/2015 | 2014 |
| NATALIA MACHADO LOBELEIN | 123691016PR | 196 | 20540021D001 | 40 | 20/04/2015 | 2014 |
| RAQUEL VETTORELLO SERAFINI | 106706760PR | 197 | 20540021D001 | 40 | 20/04/2015 | 2014 |
| SIMONE VON GROLL | 123726723PR | 198 | 20540021D001 | 40 | 20/04/2015 | 2014 |
| TATIANE ALVES | 128355430PR | 199 | 20540021D001 | 40 | 20/04/2015 | 2014 |
| ANA CAROLINE SCHMACHTENBERG | 129202440PR | 200 | 20540021D001 | 40 | 22/04/2015 | 2014 |
| ANA LAURA SOCA | 124969433PR | 201 | 20540021D001 | 41 | 22/04/2015 | 2014 |
| CRISLENE BOCCCHI | 97983135PR | 202 | 20540021D001 | 41 | 22/04/2015 | 2014 |
| CRISTIANE BRUN | 128162553PR | 203 | 20540021D001 | 41 | 22/04/2015 | 2014 |
| BRUNA LUIZA FERRONATTO | 106699044PR | 204 | 20540021D001 | 41 | 22/04/2015 | 2014 |
| DAIANA BRESSAN | 104146546PR | 205 | 20540021D001 | 41 | 22/04/2015 | 2014 |
| DAIANE PRICILA MELLER | 91337096PR | 206 | 20540021D001 | 42 | 22/04/2015 | 2014 |
| DENISE ROBERTA RADER | 105838271PR | 207 | 20540021D001 | 42 | 22/04/2015 | 2014 |
| DIANI ELISA DA SILVA ISER | 123320883PR | 208 | 20540021D001 | 42 | 22/04/2015 | 2014 |
| EDINARA RAMAO DA SILVA | 123594800PR | 209 | 20540021D001 | 42 | 22/04/2015 | 2014 |
| FABIANE DE FATIMA KUMPFER | 135267376PR | 210 | 20540021D001 | 42 | 24/04/2015 | 2014 |
| JESSICA THAIANA GRABOSKI DE OLIVEIRA | 108436182PR | 211 | 20540021D001 | 43 | 24/04/2015 | 2014 |
| JULIANA DE LIMA | 102830504PR | 212 | 20540021D001 | 43 | 24/04/2015 | 2014 |
| JULIANA DO PILAR MARTINS | 124094399PR | 213 | 20540021D001 | 43 | 24/04/2015 | 2014 |
| KAMILA DAIPRAI | 106690553PR | 214 | 20540021D001 | 43 | 24/04/2015 | 2014 |
| KAMILA DA SILVA DE ALMEIDA | 106690480PR | 215 | 20540021D001 | 43 | 24/04/2015 | 2014 |
| LEIDIANE MARTINS | 128103457PR | 216 | 20540021D001 | 44 | 24/04/2015 | 2014 |
| MICHELI MACARI | 128062718PR | 217 | 20540021D001 | 44 | 24/04/2015 | 2014 |
| MIRIAN BARBOSA BUENO | 127810850PR | 218 | 20540021D001 | 44 | 24/04/2015 | 2014 |
| NAYARA PAULA FRESCURA | 106690707PR | 219 | 20540021D001 | 44 | 24/04/2015 | 2014 |
| ROZANGELA SALETE HEINECK | 129743336PR | 220 | 20540021D001 | 44 | 24/04/2015 | 2014 |
| ANA CLAUDIA ENDRIZZI | 106861153PR | 221 | 20540021D001 | 45 | 24/04/2015 | 2014 |
| JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BORSATTO | 128925333PR | 222 | 20540021D001 | 45 | 24/04/2015 | 2014 |
| JESSICA GONCALVES | 129755970PR | 223 | 20540021D001 | 45 | 24/04/2015 | 2014 |
| ALINE MAIARA PEREIRA | 123784898PR | 224 | 20540021D001 | 45 | 24/04/2015 | 2014 |
| FERNANDO CARLOS DOS SANTOS ALVES | 94285178PR | 225 | 20540021D001 | 45 | 24/04/2015 | 2014 |
| CARLA ALEXANDRA LEMES DA ROZA | 135432563PR | 226 | 20540021D001 | 46 | 24/04/2015 | 2014 |
| CRISTIANE BARBOSA | 123559738PR | 227 | 20540021D001 | 46 | 24/04/2015 | 2014 |
| CLEUDINEIA GOMES MATTOS | 86304155PR | 228 | 20540021D001 | 46 | 24/04/2015 | 2014 |
| DANIELA STRAPAZZON | 125580963PR | 229 | 20540021D001 | 46 | 24/04/2015 | 2014 |
| EDUARDO GODOY DA SILVA | 129753404PR | 230 | 20540021D001 | 46 | 24/04/2015 | 2014 |
| EVELIN CAMILA ZIBETTI | 129752050PR | 231 | 20540021D001 | 47 | 24/04/2015 | 2014 |
| GESSICA ONDINA ANTONIO | 123953657PR | 232 | 20540021D001 | 47 | 24/04/2015 | 2014 |
| ISADORA WISNIEWSKI | 123044053PR | 233 | 20540021D001 | 47 | 24/04/2015 | 2014 |
| LARISSA GODOY DE OLIVEIRA | 105524420PR | 234 | 20540021D001 | 47 | 24/04/2015 | 2014 |
| LUCAS BAMPÍ | 123785630PR | 235 | 20540021D001 | 47 | 24/04/2015 | 2014 |
| JANETE MACHADO BENTO | 82118411PR | 236 | 20540021D001 | 48 | 24/04/2015 | 2014 |
| PEDRO FRANCISCO LANG QUADRO JUNIOR | 108435127PR | 237 | 20540021D001 | 48 | 24/04/2015 | 2014 |
| IVANETE PAULA VALDAMERI DE SA | 93767969PR | 238 | 20540021D001 | 48 | 24/04/2015 | 2014 |

PRANCHITA, 6 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LORECY DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3/2015 - 16/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): RITA BRESSAN PIROBANO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

34815/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 205062 - 06/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| EURIDES XAVIER POLAKOWSKI | 52310636PR | 335 | 25700243D001 | 51 | 24/04/2015 | 2013 |

RESOLUÇÃO Nº 221 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 198 /COP/SEFA,

RESOLVE:

- a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.796.385,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.
- b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I | | | | Fl. 01 | I |
|------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|--------|-------------|-----------------------|
| I DE PROGRAMAÇÃO | | ANEXO A RESOLUCAO Nº 221/2015 | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I ALOI | Valor | I N.do I Proc I COP I |
| I 4700 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4760 | I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4159 | I GESTÃO DAS REDES | I 33901400 | I 281 | I 95 | I P I | 15.515 | I 0198 I |
| I | I | I 33903000 | I 281 | I 95 | I P I | 2.500 | I 0198 I |
| I | I | I 33903300 | I 281 | I 95 | I P I | 47.320 | I 0198 I |
| I | I | I 33903600 | I 281 | I 95 | I P I | 270.850 | I 0198 I |
| I | I | I 33903900 | I 281 | I 95 | I P I | 1.323.315 | I 0198 I |
| I 4163 | I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS | I 33903000 | I 281 | I 95 | I P I | 1.615.460 | I 0198 I |
| I | I | I 33903300 | I 281 | I 95 | I P I | 12.850 | I 0198 I |
| I | I | I 33903600 | I 281 | I 95 | I P I | 1.925 | I 0198 I |
| I | I | I 33903900 | I 281 | I 95 | I P I | 552.640 | I 0198 I |
| I | I | I 44905100 | I 281 | I 95 | I P I | 326.620 | I 0198 I |
| I | I | I 44905200 | I 281 | I 95 | I P I | 627.390 | I 0198 I |
| T o t a l | | | | | | I 4.796.385 | I |

| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I I | | | | Fl. 02 | I |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|---|----------|--------------|
| I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS | | ANEXO A RESOLUCAO Nº 221/2015 | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Código | I Especificação | I Fonte I | I Gr I | I Alo I | I | Valor | I Processo I |
| I 4700 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4760 | I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4163 | I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS | I | I | I | I | I | I |
| I 600 | I Paranavaí | I | I | I | I | I | I |
| I 0001 | I Construir Hemonúcleo de Paranavaí. | I 281 | I 95 | I P | I | 326.620 | I 0198 I |
| T O T A L | | | | | | I O.F. I | I P I |
| | | | | | | 326.620 | I |

34398/2015

RESOLUÇÃO Nº 222 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 200 /COP/SEFA,

RESOLVE:

- Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 74.660,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I | | | | Fl. 01 | I |
|--------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|--------|----------|-----------------------|
| I DE DESPESA | | ANEXO A RESOLUCAO Nº 222/2015 | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I ALOI | Valor | I N.do I Proc I COP I |
| I 4700 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4760 | I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | I | I | I | I | I | I |
| I 4159 | I GESTÃO DAS REDES | I 33903900 | I 281 | I 95 | I L I | 74.660 | I 0200 I |
| T o t a l | | | | | | I 74.660 | I |

| I REDUÇÃO DE DESPESA | | A N E X O I I | | | | | Fl. 01 | I |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|---------|----------|-----------------------|---|
| | | ANEXO A RESOLUCAO N° 222/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I IALOI | Valor | I N.do I Proc I COP I | |
| I 4700 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | I | I | I | I | | I | |
| I 4760 | I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | I | I | I | I | | I | |
| I 4159 | I GESTÃO DAS REDES | I 33901400 | I 281 | I 95 | I L I | 3.830 | I 0200 I | |
| I | I | I 33903600 | I 281 | I 95 | I L I | 70.830 | I 0200 I | |
| T o t a l | | | | | | I 74.660 | I | |

34391/2015

RESOLUÇÃO N° 229 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 260 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 11.710.000,00 (onze milhões, setecentos e dez mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de 11.710.000,00 (onze milhões, setecentos e dez mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | I |
|----------------------------|---|-------------------------------|-----------|--------|---------|--------------|-----------------------|---|
| | | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 229/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I IALOI | Valor | I N.do I Proc I COP I | |
| I 3900 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | I | I | I | I | | I | |
| I 3901 | I GABINETE DO SECRETÁRIO | I | I | I | I | | I | |
| I 4064 | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP | I 33903000 | I 113 | I 01 | I P I | 3.905.000 | I 0260 I | |
| I 4065 | I GESTÃO DE SERVIÇOS - SESP | I 33903900 | I 113 | I 01 | I P I | 7.805.000 | I 0260 I | |
| T o t a l | | | | | | I 11.710.000 | I | |

34404/2015

RESOLUÇÃO N° 230 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 251 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I ACRÉSCIMO DE DESPESA | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | I |
|------------------------|---|-------------------------------|-----------|--------|---------|-----------|-----------------------|---|
| | | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 230/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza I da Despesa | I Fonte I | I Gr I | I IALOI | Valor | I N.do I Proc I COP I | |
| I 3900 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | I | I | I | I | | I | |
| I 3901 | I GABINETE DO SECRETÁRIO | I | I | I | I | | I | |
| I 4064 | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP | I 33909300 | I 113 | I 01 | I L I | 220.000 | I 0251 I | |
| T o t a l | | | | | | I 220.000 | I | |

| I REDUÇÃO | | A N E X O I I | | | | | Fl. 01 | I |
|--------------|---|-------------------------------|-------|------|-------|-----------|----------|---|
| I DE DESPESA | | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 230/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I | I Natureza | I | I | I | Valor | I N.do | |
| I | I | I da | I | I | I | | I Proc | |
| I | I | I Despesa | I | I | I | | I COP | |
| I 3900 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E | I | I | I | I | | I | |
| I | I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | I | I | I | I | | I | |
| I | I | I | I | I | I | | I | |
| I 3901 | I GABINETE DO SECRETÁRIO | I | I | I | I | | I | |
| I 4064 | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP | I 33903000 | I 113 | I 01 | I L I | 220.000 | I 0251 | |
| T o t a l | | | | | | I 220.000 | I | |

34392/2015

RESOLUÇÃO N° 231 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 252 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | I |
|------------------|---|-------------------------------|-------|------|-------|--------------|----------|---|
| I DE PROGRAMAÇÃO | | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 231/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I Cód. | I | I Natureza | I | I | I | Valor | I N.do | |
| I | I | I da | I | I | I | | I Proc | |
| I | I | I Despesa | I | I | I | | I COP | |
| I 3900 | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E | I | I | I | I | | I | |
| I | I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | I | I | I | I | | I | |
| I | I | I | I | I | I | | I | |
| I 3901 | I GABINETE DO SECRETÁRIO | I | I | I | I | | I | |
| I 4064 | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP | I 33903000 | I 113 | I 01 | I P I | 30.000.000 | I 0252 | |
| I 4065 | I GESTÃO DE SERVIÇOS - SESP | I 33903900 | I 113 | I 01 | I P I | 30.000.000 | I 0252 | |
| T o t a l | | | | | | I 60.000.000 | I | |

34393/2015

RESOLUÇÃO N° 232 de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referente ao 2º trimestre de 2015, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, nos grupos de despesas, fonte e valores discriminados conforme segue:

- na Unidade Orçamentária 3901 – Diretoria Geral, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, o valor de R\$ 27.067.950,00 (vinte e sete milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- na Unidade Orçamentária 3904 – Instituto de Identificação, o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- na Unidade Orçamentária 3904 – Instituto de Identificação, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;

- f) na Unidade Orçamentária 3907 – Escola de Polícia, o valor de R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- g) na Unidade Orçamentária 3907 – Escola de Polícia, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- h) na Unidade Orçamentária 3908 – Comando Geral da Polícia Militar, o valor de R\$ 17.774.200,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- i) na Unidade Orçamentária 3908 – Comando Geral da Polícia Militar, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- j) na Unidade Orçamentária 3911 – Corpo de Bombeiros, o valor de R\$ 6.393.470,00 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- k) na Unidade Orçamentária 3911 – Corpo de Bombeiros, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- l) na Unidade Orçamentária 3912 – Academia Policial Militar do Guatupê, o valor de R\$ 343.380,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- m) na Unidade Orçamentária 3912 – Academia Policial Militar do Guatupê, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- n) na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, o valor de R\$ 2.851.700,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- o) na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, o valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- p) na Unidade Orçamentária 3915 – Corregedoria Geral da Polícia Civil, o valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- q) na Unidade Orçamentária 3915 – Corregedoria Geral da Polícia Civil, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais;
- r) na Unidade Orçamentária 3916 – Sub-Comando Geral da Polícia Militar, o valor de R\$ 3.115.460,00 (três milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes;
- s) na Unidade Orçamentária 3916 – Sub-Comando Geral da Polícia Militar, o valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), na Fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

34411/2015

RESOLUÇÃO Nº 237/SEFA, de 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado como disposto no Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 85, de 23 de março de 2015 e a Resolução nº 96, de 25 de março de 2015, ambas da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelecem as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

| | | |
|------------------|--|----------------|
| ACRÉSCIMO | A N E X O I | RS 1,00 |
| DE COTA | ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 237/SEFA015 | |

| Cód. | Especificação | Fonte | Espécie | Valor |
|------|--|-------|---------|---------------|
| 1301 | Casa Civil | 100 | 1 | 10.000,00 |
| 1302 | Casa Civil | 100 | 1 | 714.853,20 |
| 1302 | Casa Civil | 100 | 3 | 22.405,48 |
| 1602 | Controladoria Geral do Estado | 100 | 1 | 85.322,91 |
| 1602 | Controladoria Geral do Estado | 100 | 3 | 3.136,66 |
| 1901 | Procuradoria Geral do Estado | 100 | 1 | 21.172,96 |
| 1901 | Procuradoria Geral do Estado | 100 | 3 | 45.816,63 |
| 1960 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FPGE | 106 | 3 | 3.304,64 |
| 2302 | Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral | 100 | 1 | 225.000,00 |
| 2301 | Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral | 100 | 3 | 306.006,37 |
| 2301 | Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral | 147 | 3 | 277.908,00 |
| 2701 | Secretaria de Estado da Administração e da Previdência | 100 | 1 | 3.338.282,33 |
| 2902 | Procuradoria Geral do Estado | 100 | 1 | 227.274,86 |
| 2960 | Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO | 128 | 3 | 4.883,67 |
| 2960 | Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO | 128 | 4 | 640.244,30 |
| 3100 | Administração Geral do Estado – Recursos sob Administração da SEFA | | | |
| | | 100 | 1 | 596.410,55 |
| 1960 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FPGE | 106 | 3 | 677.068,13 |
| 3502 | Secretaria de Estado da Comunicação Social | 100 | 1 | 139.311,51 |
| 3901 | Secretaria de Estado da Segurança Pública | 113 | 3 | 754.047,49 |
| 3908 | Comando Geral da Polícia Militar | 100 | 3 | 31.989,11 |
| 3914 | Polícia Científica | 100 | 3 | 67.554,00 |
| 3917 | Departamento de Execução Penal - DEPEN | 113 | 3 | 4.234.022,12 |
| 3966 | Fundo Estadual da Segurança Pública - FUNESP | 113 | 3 | 3.643.711,53 |
| 4103 | Secretaria de Estado da Educação | 116 | 3 | 2.070.000,00 |
| 4103 | Secretaria de Estado da Educação | 116 | 4 | 717.784,55 |
| 4103 | Secretaria de Estado da Educação | 147 | 4 | 25.613,20 |
| 4130 | Colégio Estadual do Paraná | 100 | 3 | 174.816,82 |
| 4130 | Colégio Estadual do Paraná | 116 | 3 | 963,60 |
| 4402 | Secretaria de Estado do Esporte e Turismo | 100 | 1 | 252.194,98 |
| 4402 | Secretaria de Estado do Esporte e Turismo | 100 | 3 | 658,95 |
| 4430 | Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE | 100 | 1 | 111.372,97 |
| 4430 | Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE | 100 | 3 | 18.651,07 |
| 4431 | Paraná Turismo - PRTUR | 100 | 1 | 49.180,15 |
| 4533 | Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO | 100 | 1 | 138.652,30 |
| 4502 | Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Sup. | 100 | 1 | 15.246,09 |
| 4546 | Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR | 100 | 1 | 1.611.616,88 |
| 4548 | Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP | 100 | 1 | 2.047.864,56 |
| 4760 | Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUSE | 100 | 1 | 1.098.440,63 |
| 4760 | Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUSE | 117 | 3 | 54.588.757,00 |
| 4760 | Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUSE | 100 | 4 | 1.040.248,93 |
| 4902 | Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Dir. Humanos | 100 | 1 | 2.244.523,45 |
| 5102 | Secretaria de Estado da Cultura | 103 | 3 | 875.000,00 |
| 5131 | Biblioteca Pública do Paraná | 100 | 3 | 790,74 |
| 5760 | Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolv. Social / FIA | 100 | 3 | 255.263,63 |
| 6502 | Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento | 100 | 1 | 2.203.315,84 |
| 6502 | Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento | 100 | 4 | 1.106.105,85 |
| 6530 | Inst. Agrônômico do Pr. – IAPAR | 100 | 3 | 896.148,71 |
| 6531 | Inst. Paranaense de Assist. Téc. e Ext. Rural – EMATER | 100 | 3 | 35.000,00 |
| 6531 | Inst. Paranaense de Assist. Téc. e Ext. Rural – EMATER | 142 | 3 | 25.269,32 |
| 6532 | Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA | 100 | 3 | 1.907,11 |
| 6533 | Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR | 100 | 3 | 20.941,47 |
| 6902 | Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 100 | 3 | 77.685,22 |
| 7733 | Paraná Edificações – PRED | 100 | 1 | 180.295,35 |

| | | |
|----------------|---|----------------|
| REDUÇÃO | A N E X O II | RS 1,00 |
| DE COTA | ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 237/SEFAsefa | |

| Cód. | Especificação | Fonte | Espec. | Valor |
|------|--|-------|--------|---------------|
| 1302 | Casa Civil | 100 | 3 | 107.000,00 |
| 2302 | Secretaria de Estado do Planejamento e Coord. Geral | 100 | 3 | 711.038,84 |
| 4530 | Universidade Estadual de Londrina - UEL | 100 | 1 | 24.186.615,79 |
| 6502 | Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento | 100 | 3 | 700.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| TRANSFERÊNCIA | A N E X O III | RS 1,00 |
| DE COTA | ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 237/SEFA015 | |

| Especificação | Valor |
|---|------------|
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 1301 – Casa Civil, da espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a espécie outras despesas correntes na mesma fonte. | 107.000,00 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 1301 – Casa Civil, da espécie de inversões financeiras, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, para a mesma espécie, na fonte 100 – Ordinário não | |

| | |
|---|---------------|
| Vinculado. | 6.023.617,00 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3903-SESP, na mesma espécie e fonte. | 630.467,48 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3907-SESP, na mesma espécie e fonte. | 47.431,77 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3908-SESP, na mesma espécie e fonte. | 66.500,00 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3911-SESP, na mesma espécie e fonte. | 16.254,12 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3912-SESP, na mesma espécie e fonte. | 44.518,72 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3901-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3914-SESP, na mesma espécie e fonte. | 4.203,57 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3903-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3917-SESP, na espécie investimentos e mesma fonte. | 81.828,73 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3903-SESP, da espécie de outras despesas correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná, para a Unidade 3917-SESP, para a mesma espécie, na fonte 100 – Ordinário não Vinculado. | 9.375.246,75 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 3908-SESP, espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 3903-SESP, para a mesma espécie e fonte. | 30.458.515,58 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 5761-SEDS/FEAS, da espécie de outras despesas correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a mesma espécie, na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal. | 2.887.861,30 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 6502-SEAB, da espécie de outras despesas correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Atividade 4174 – Recuperação de Deficiência Nutricional – Leite das Crianças, da Unidade 4760 – FUNSAÚDE, na mesma espécie e fonte. | 6.245.718,93 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4501-SETI, da espécie de outras despesas correntes, fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, para a Unidade 4560- Fundo Paraná, na mesma espécie e fonte. | 57.438,20 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4530-Universidade Estadual de Londrina - UEL, espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 4760 – FUNSAÚDE, na mesma espécie e fonte. | 20.856.566,41 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4531-Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 4760 – FUNSAÚDE, na mesma espécie e fonte. | 1.792.014,23 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4532-Universidade Estadual de Maringá - UEM, espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 4760 – FUNSAÚDE, na mesma espécie e fonte. | 27.545.305,92 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4533-Universidade Estadual Do Oeste do Paraná - UNIOESTE, espécie de pessoal e encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 4760 – FUNSAÚDE, na mesma espécie e fonte. | 28.924.639,84 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 4531-SETI, da espécie de outras despesas correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a mesma espécie e fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica. | 1.200.000,00 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 6502-SEAB, da espécie investimentos, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a Unidade 6501 da espécie inversões financeiras, na mesma fonte. | 2.000.000,00 |
| Transferência de Cota Financeira da Unidade 1960-FPGE, da espécie de outras despesas correntes, fonte 106 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, para a espécie investimento, na mesma fonte. | 9.699,66 |

34438/2015

RESOLUÇÃO Nº 255 de 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

a) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 2901 – Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda, do grupo de Juros e Encargos da Dívida, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 279.813.897,00 (duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais) para a Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, no grupo de Juros e Encargos da Dívida, no mesmo valor e fonte;

b) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 2901 – Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda, do grupo de Amortização da Dívida, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 185.226.653,00 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais) para a Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, no grupo de Juros e Encargos da Dívida, no mesmo valor e fonte;

c) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4102 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para a o grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no mesmo valor, fonte e Unidade Orçamentária;

d) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4102 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 5.189.611,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais) para a o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no mesmo valor, fonte e Unidade Orçamentária;

e) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4103 – Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no mesmo valor, fonte e Unidade Orçamentária;

f) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 5760 – Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, do grupo de Outras Despesas Correntes Especial, fonte 131 – Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social – Lei nº 11.091/95, no valor de R\$ 8.468.937,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais) para o grupo de Outras Despesas Correntes, no mesmo valor, fonte e Unidade Orçamentária;

g) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, do grupo de Juros e Encargos da Dívida, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o grupo de Amortização da Dívida, no mesmo valor, fonte e Unidade Orçamentária.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

34821/2015

RESOLUÇÃO Nº 256 de 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 284 COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| *-----* | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | * |
|------------------|---|-------------------------------|---------|------|---------|-----------|-----------|---------|
| I ACRÉSCIMO | | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 256/2015 | | | | | R\$ 1,00 | I |
| I DE PROGRAMAÇÃO | | | | | | | | I |
| *-----* | | *-----* | | | | | *-----* | *-----* |
| I Cód. | I Especificação | I Natureza | I Fonte | I Gr | I IALOI | Valor | I N.do | |
| I | I | I da | I | I | I | | I Proc | |
| I | I | I Despesa | I | I | I | | I COP | |
| *-----* | | *-----* | | | | | *-----* | *-----* |
| I 6700 | I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO | I | I | I | I | | I | |
| I | I | I | I | I | I | | I | |
| I 6731 | I COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - | I | I | I | I | | I | |
| I | I COMEC | I | I | I | I | | I | |
| I 3032 | I PAC DRENAGEM - MUNICÍPIOS DO GRUPO I - COMEC | I 44903500 | I 107 | I 09 | I P | 660.000 | I 0284 | |
| *-----* | | *-----* | | | | | *-----* | *-----* |
| | | | | | | T o t a l | I 660.000 | |
| | | | | | | | *-----* | |

34823/2015

RESOLUÇÃO Nº 257 de 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 285 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para o mesmo grupo e fonte, na Unidade Orçamentária 7703 – Coordenação de Gestão de Planos e Programas de Infraestrutura e Logística, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| ACRÉSCIMO DE PROGRAMAÇÃO | | ANEXO I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 257/2015 | | | | | Fl. 01 R\$ 1,00 |
|--------------------------|---|--|-------|----|-------|-------|--------------------|
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc COP |
| 7700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | |
| 7703 | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | |
| 4302 | GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS | 33903900 | 100 | 01 | P | 8.000 | 0285 |
| Total | | | | | | 8.000 | |

| REDUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO | | ANEXO II ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 257/2015 | | | | | Fl. 01 R\$ 1,00 |
|------------------------|--|---|-------|----|-------|-------|--------------------|
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc COP |
| 7700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | |
| 7702 | DIRETORIA GERAL | | | | | | |
| 4300 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL | 33903000 | 100 | 01 | P | 8.000 | 0285 |
| Total | | | | | | 8.000 | |

34825/2015

RESOLUÇÃO Nº 258 de 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 274 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.450.206,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| ACRÉSCIMO DE DESPESA | | ANEXO I ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 258/2015 | | | | | Fl. 01 R\$ 1,00 |
|----------------------|------------------------------|--|-------|----|-------|------------|--------------------|
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc COP |
| 0700 | DEFENSORIA PÚBLICA | | | | | | |
| 0701 | DEFENSORIA PÚBLICA | | | | | | |
| 4008 | GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | 31901100 | 100 | 01 | L | 10.042.999 | 0274 |
| | | 31909200 | 100 | 01 | L | 8.384 | 0274 |
| | | 31909400 | 100 | 01 | L | 200.000 | 0274 |
| | | 33909200 | 100 | 01 | L | 198.823 | 0274 |
| Total | | | | | | 10.450.206 | |

| REDUÇÃO DE DESPESA | | ANEXO II ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 258/2015 | | | | | Fl. 01 R\$ 1,00 |
|--------------------|--------------------|---|-------|----|-------|-------|--------------------|
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc COP |
| 0700 | DEFENSORIA PÚBLICA | | | | | | |

02) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA DO PRADO

PAF: 6545197-2

ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA DE SOUZA

Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS

MARCIO RODRIGO FRIZZO

Representante : LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6595418-4

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Reconsid. Contrib

34554/2015

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00028/2015

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 21/05/2015 16:00

Afixada em: 05/05/2015

34595/2015

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6539202-0

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A - SERRA VERDE EXPRESS LTDA

Procurador(es): JAMES J. MARINS DE SOUZA

LEONARDO COLOGNESE GARCIA

MARCELO DINIZ BARBOSA

Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso : Reconsid. Contrib e Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6590091-2

CARLOS ARNALDO BORTOLATO/IRAIDES TESTA BORTOLATTO

Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS

Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6590777-1

D C FERREIRA MADEIRAS

Procurador(es): ANDRE FAUSTINO OLIVO

Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso : Reconsid. Fazenda

34556/2015

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00029/2015

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 26/05/2015 16:00

Afixada em: 05/05/2015

01) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6581879-5

B B M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS

Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL

Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6573738-8

DOMICILDO MORO & CIA LTDA.

Representante : RUBIM JOSÉ DAPPER

Recurso : Reconsid. Contrib e Reconsid. Fazenda

03) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA DO PRADO

PAF: 6567877-2

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - J. MACEDO S/A

Procurador(es): ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Reconsid. Contrib

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00030/2015

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 28/05/2015 16:00

Afixada em: 05/05/2015

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6567007-0

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6567209-0

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

LAURA SIRANGELO DE ABREU

Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso : Reconsid. Contrib e Reconsid. Fazenda

PAF: 6568322-9

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6578522-6
SHELL BRASIL LTDA.
Procurador(es): HUMBERTO LUCAS MARINI
DANIEL N.R. DURÃO DE ANDRADE
Representante : ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Recurso : Reconsid. Contrib

04) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6584739-6
EBRP - EMPRESA BRASILEIRA DE COM. E IMPORTACAO DE PNEUS
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Contrib

34599/2015

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00031/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 02/06/2015 16:00 Afixada em: 06/05/2015

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6409375-4
GERAES BRASIL PETRÓLEO LTDA.
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6591070-5
A. R. JUNIOR EIRELI
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Reconsid. Fazenda

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTÁGLIA

PAF: 6553663-3
BONARDI LÂMINAS E PAINÉIS LTDA.
Procurador(es): ALEXANDRE DALLA VECCHIA
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

34769/2015

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00032/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 09/06/2015 16:00 Afixada em: 06/05/2015

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6590114-5
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
Procurador(es): ALAIR CÉSAR PINTO FILHO

FERNANDO TAKESHI ISHIKAWA
JOSÉ ADERLEI DE SOUZA
SÉRGIO DE JESUS PEREIRA

Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6585388-4
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.
Procurador(es): SHIGUEMASSA IAMASAKI
Representante : RUBIM JOSÉ DAPPER
Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6585030-3
ADIDAS DO BRASIL LTDA.
Procurador(es): HENRIQUE GAEDE
FLÁVIO AUGUSTO DUMONT PRADO
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Reconsid. Contrib e Reconsid. Fazenda

34770/2015

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00033/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 11/06/2015 16:00 Afixada em: 06/05/2015

01) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6580627-4
TRANSMEDIADORES TRANSPORTES LTDA.
Procurador(es): ANACLETO PETENATI
FABRICCIO PETRELI TAROSSO
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6490635-6
COMERCIAL DESTRO LTDA.
Procurador(es): MARCOS BRUNO MENDES
RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI
Representante : RUBIM JOSÉ DAPPER
Recurso : Reconsid. Contrib

PAF: 6575684-6
OURO NEGRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Contrib

PAF: 6583879-6
AMP TRIUNFO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Procurador(es): LUIZ FERNANDO BORDIGNON
Representante : CESAR AUGUSTO KONART
Recurso : Reconsid. Contrib

34771/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS

PROVIMENTO N. 1/2015

O Presidente do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - CCRF, tendo em vista o constante no inciso VI do art. 4º do Regimento aprovado pela RESOLUÇÃO SEFA N. 82/2011,

RESOLVE

I - Definir a composição das Câmaras e do Pleno do CCRF, conforme segue:

1ª Câmara - Presidente: Ademir Furlanetto

| | |
|---|---|
| Relator - Gilberto Calixto | Revisor - Telma Regina Machado |
| Relator - Telma Regina Machado | Revisor - Gilberto Calixto |
| Relator - Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski | Revisor - Everton Calamucci |
| Relator - Everton Calamucci | Revisor - Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski |
| Relator - Cícero Antônio Eich | Revisor - Leonardo José Piantavini |
| Relator - Leonardo José Piantavini | Revisor - Cícero Antônio Eich |

2ª Câmara - Presidente: Roberto Zaninelli Covelo Tizon

| | |
|---|---|
| Relator - Clóvis Medeiros de Souza | Revisor - Larissa de Souza Gomes Moneda |
| Relator - Larissa de Souza Gomes Moneda | Revisor - Clóvis Medeiros de Souza |
| Relator - Dimas Soares | Revisor - Marcus Vinicius Tadeu Pereira |
| Relator - Marcus Vinicius Tadeu Pereira | Revisor - Dimas Soares |
| Relator - Margarete Maria Mazzola | Revisor - Sebastião Mota |
| Relator - Sebastião Mota | Revisor - Margarete Maria Mazzola |

3ª Câmara - Presidente: Elizete Crispim Carvalho Dias

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Relator - Paulo Cesar Bissani | Revisor - Micheli Mayumi Iwasaki |
| Relator - Micheli Mayumi Iwasaki | Revisor - Paulo Cesar Bissani |
| Relator - Fernades dos Santos | Revisor - Eleutério Czornei |
| Relator - Eleutério Czornei | Revisor - Fernades dos Santos |
| Relator - Valdecir Bertágua | Revisor - Euclides Locatelli |
| Relator - Euclides Locatelli | Revisor - Valdecir Bertágua |

4ª Câmara - Presidente: Cleonice Stefani Salvador

| | |
|--|--|
| Relator - Maysa Cristina do Prado | Revisor - Paulo Cezar Pereira Gruber |
| Relator - Paulo Cezar Pereira Gruber | Revisor - Maysa Cristina do Prado |
| Relator - Edson Luciani de Oliveira | Revisor - Alziro da Motta Santos Filho |
| Relator - Alziro da Motta Santos Filho | Revisor - Edson Luciani de Oliveira |
| Relator - Mauro Ferreira Dal Bianco | Revisor - Carlos Roberto Gonçalves |
| Relator - Carlos Roberto Gonçalves | Revisor - Mauro Ferreira Dal Bianco |

Pleno - Presidente: Ademir Furlanetto

| | |
|--|--|
| Relator - Gilberto Calixto / Margarete Maria Mazzola | Revisor - Carlos Roberto Gonçalves / Micheli Mayumi Iwasaki |
| Relator - Carlos Roberto Gonçalves / Micheli Mayumi Iwasaki | Revisor - Gilberto Calixto / Margarete Maria Mazzola |
| Relator - Maysa Cristina do Prado / Edson Luciani de Oliveira | Revisor - Larissa de Souza Gomes Moneda / Telma Regina Machado |
| Relator - Larissa de Souza Gomes Moneda / Telma Regina Machado | Revisor - Maysa Cristina do Prado / Edson Luciani de Oliveira |
| Relator - Cícero Antônio Eich / Fernades dos Santos | Revisor - Everton Calamucci / Paulo Cezar Pereira Gruber |
| Relator - Everton Calamucci / Paulo Cezar Pereira Gruber | Revisor - Cícero Antônio Eich / Fernades dos Santos |
| Relator - Paulo Cesar Bissani / Valdecir Bertágua | Revisor - Alziro da Motta Santos Filho / Marcus Vinicius Tadeu Pereira |
| Relator - Alziro da Motta Santos Filho / Marcus Vinicius Tadeu Pereira | Revisor - Paulo Cesar Bissani / Valdecir Bertágua |
| Relator - Clóvis Medeiros de Souza / Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski | Revisor - Euclides Locatelli / Sebastião Mota |
| Relator - Euclides Locatelli / Sebastião Mota | Revisor - Clóvis Medeiros de Souza / Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski |
| Relator - Dimas Soares / Mauro Ferreira Dal Bianco | Revisor - Eleutério Czornei / Leonardo José Piantavini |
| Relator - Eleutério Czornei / Leonardo José Piantavini | Revisor - Dimas Soares / Mauro Ferreira Dal Bianco |

II - Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

CCRF, Curitiba, 4 de maio de 2015.

Ademir Furlanetto
Presidente

34767/2015

**Coordenação da Receita
do Estado - CRE**

PORTARIA Nº 102 – CRE

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento do Órgão, por meio da Resolução nº 88, de 15 de agosto de 2005 e tendo em vista o estabelecido no artigo 6º, inciso III e parágrafo 1º, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4127/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015.

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 164/2015

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual para implantação de CAPS ADIII Regional e Unidade de Acolhimento Regional, na Rede de Atenção de Saúde Mental, para o exercício de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêner";
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "competete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, de 12 de junho de 2014, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor máximo mensal de R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao incentivo financeiro estadual para implantação de CAPS ADIII Regional e Unidade de Acolhimento Regional, na Rede de Atenção à Saúde Mental.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão: os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dado ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno, em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco". Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2015, devendo onerar o seguinte Programa: Saúde para todo o Paraná.

- Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro estadual para implantação de CAPS ADIII Regional e Unidade de Acolhimento Regional, na Rede de Atenção à Saúde Mental.
- Iniciativa: 4159 – Gestão das Redes.
- Elemento de Despesa: 3341.4120
- Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo da Resolução SESA nº 164/2015

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O Incentivo Financeiro Estadual para Implantação de CAPS ADIII Regional e Unidade de Acolhimento Regional, na Rede de Atenção à Saúde Mental.

| Município | CNPJ | Valor |
|--|--------------------|-----------------------|
| Fundo Municipal de Saúde de GUARAPUAVA | 09.121.814/0001-59 | R\$ 130.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro | 09.295.998/0001-73 | R\$ 65.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de CASCAVEL | 09.051.532/0001-22 | R\$ 77.500,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de CONGONHINHAS | 09.660.468/0001-87 | R\$ 65.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de TOLEDO | 08.885.072/0001-75 | R\$ 65.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de JANDAIA DO SUL | 09.022.372/0001-93 | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 467.500,00 |

34722/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 172 DE 09/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ELANY ROSA DOS SANTOS | | | | 90 | 21/12/1992 20/12/1997 | 13/04/2015 11/07/2015 |
| 17787373 | 1 | NAA | 135700487 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 179 DE 15/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| PAULO FERNANDO BOTTO CARVALHO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 14410147 | 1 | NAI | 135581208 | | | |
| TEREZINHA COLACO VAZ | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/04/2015 29/06/2015 |
| 16125296 | 1 | NAA | 135376930 | | | |
| ELIZABETH ROQUE | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 57550961 | 1 | NAA | 135744077 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 183 DE 20/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS HOMERO GIACOMINI | | | | 90 | 02/02/2004 01/02/2009 | 02/04/2015 30/06/2015 |
| 22096249 | 1 | NAA | 135541990 | | | |
| LUCIANA APARECIDA SZCYMCSZYN | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 70571633 | 1 | NAC | 135495557 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 185 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
RETIFICAR A PORTARIA N. 627 DE 08/10/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE
LENIR ELIZETE MARTINEZ, R.G. 31000181, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/10/2008 A 29/12/2008 21/12/1997 A 21/6/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 186 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| LENIR ELIZETE MARTINEZ | | | | 90 | 22/06/2002 21/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 31000181 | 1 | NAA | 135767484 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 187 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 35 DE 28/01/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ROSILDA DE FATIMA RODRIGUES, R.G. 12905173, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/1/2011 A 2/4/2011 22/12/1997 A 21/6/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 188 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ROSILDA DE FATIMA RODRIGUES | | | | 90 | 22/06/2002 21/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12905173 | 1 | NAA | 135673706 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 189 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 158 DE 26/03/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SALETE ALVES DUARTE CRESTANI, R.G. 43120654, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/4/2008 A 29/6/2008 21/12/2002 A 20/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 190 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| SALETE ALVES DUARTE CRESTANI | | | | 90 | 21/12/2007 20/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 43120654 | 2 | NAA | 135748692 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 191 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|--------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ROBSON GOMES DA COSTA GOUVEIA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 19816389 | 1 | NAB | 135660159 | | | |
| JULIO CESAR FURNALETTO MEIRINHO | | | | 90 | 04/05/2007 03/05/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 30008391 | 1 | NAC | 135837377 | | | |
| VERA CRISTINA WIDDERHOFF | | | | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 35572953 | 2 | NAA | 135224014 | | ACERVO ANTERIOR | |
| CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 38989715 | 2 | NAA | 135430323 | | | |
| ZELI ALVES RIBEIRO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 39703203 | 1 | NAA | 135641863 | | | |
| MARLY DA CONCEICAO PEREIRA WEINERT | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 41666749 | 1 | NAA | 135832103 | | | |
| FABIANE BONAFINI ZANATTA FLIZIKOWSKI | | | | 90 | 26/01/2010 25/01/2015 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 62929774 | 1 | NAC | 135182621 | | | |
| LORE LAMB | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 7513321 | 2 | NAA | 135018619 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 192 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| JEFERSON ARAUJO SANTOS | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 42767425 | 1 | NAC | 135559393 | | | |
| EDCLEIA ANA DA ROCHA | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 48685560 | 1 | NAC | 135799050 | | | |
| HILARIO LAKONSKI | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----|-----------|----|------------|------------|------------|------------|
| 56150498 | 1 | NAC | 135611115 | 90 | 18/03/2010 | 17/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| VANIA APARECIDA VIEIRA DA ROSA | | | | | | | | |
| 71605264 | 1 | NAC | 135635537 | 90 | 18/03/2010 | 17/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| LIGIANE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS | | | | | | | | |
| 83439688 | 1 | NAC | 135799114 | 90 | 18/03/2010 | 17/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| CELINA CORDEIRO | | | | | | | | |
| 85372254 | 1 | NAC | 135622664 | 90 | 18/03/2010 | 17/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| TIAGO IANOSKI | | | | | | | | |
| 91804530 | 1 | NAC | 135798916 | 90 | 19/03/2010 | 18/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 193 DE 22/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| APARECIDO NORIVAL DE OLIVEIRA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 10441633 | 1 | NAA | 135437220 | | | |
| SILVIA MARIA NOVACKI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12637217 | 2 | NAA | 135574350 | | ACERVO ANTERIOR | |
| MESSIAS APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 30521498 | 1 | NAC | 135502804 | | | |
| BERNARDETE DO NASCIMENTO KOWALSKI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 31653436 | 2 | NAB | 135574821 | | | |
| ANTONIA CELIA LEAL DOS SANTOS | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 40452680 | 1 | NAA | 134590075 | | | |
| ISABEL MORA COSTA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 40905154 | 1 | NAA | 135489840 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 194 DE 23/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| FATIMA ORLETE PINTO DE LIMA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 12673043 | 1 | NAA | 135298557 | | | |
| ANTONIO CARLOS CARBONI | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 32000908 | 1 | NAA | 135374016 | | | |
| TANIA ALVES DE SOUZA | | | | 90 | 21/12/2002 20/12/2007 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 41858710 | 1 | NAA | 135298603 | | | |
| SONIA MARIZE RODRIGUES DA LUZ | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 45150437 | 1 | NAB | 135167118 | | | |
| LUIZ ERNESTO PUJOL | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 5067677 | 2 | NAA | 135441155 | | | |
| ALAIR MARQUES DA CRUZ CARBONI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 52003962 | 1 | NAA | 135365220 | | | |
| HERMANN VALENTIM GUIMARAES | | | | 90 | 21/06/2007 20/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 6662862 | 1 | NAA | 135167347 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 195 DE 23/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CLAUDETE RODRIGUES GARCIA | | | | 180 | 22/12/2002 21/12/2012 | 01/05/2015 27/10/2015 |
| 11793436 | 1 | NAA | 135453552 | | | |
| CARMEM TEJADA BERNARDES | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 12093837 | 1 | NAA | 135342548 | | | |
| SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 36150645 | 1 | NAA | 135211745 | | | |
| MARIA APARECIDA NAZARIO LIMA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 38072978 | 1 | NAA | 135211877 | | | |
| JOSE FERNANDO MACEDO | | | | 90 | 01/09/2001 31/08/2006 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 5896169 | 1 | NAA | 135714798 | | | |
| VANIA LUCIA LEME MOURAO DE MEIRA | | | | 90 | 07/04/2010 06/04/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 61389865 | 2 | NAC | 135547579 | | | |
| ROSANE XAVIER DA SILVA | | | | 90 | 01/04/2008 31/03/2013 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 76871540 | 1 | NAC | 135454940 | | | |
| ELAINE CARLA FERRARI PAES | | | | 90 | 31/03/2010 30/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 78470712 | 53 | NAC | 135396583 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 196 DE 23/04/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MAURICIO BETTINARDI | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 11051065 | 1 | NAB | 135186511 | | | |
| MARIA DA CONCEICAO ADAO ANDERSEN | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 11476406 | 1 | NAA | 135735868 | | | |
| MARTA MARIA DE SOUZA | | | | 90 | 21/06/2002 20/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 15898887 | 2 | NAA | 135222291 | | | |
| MARIO YUKISHIGUE ESHIMA | | | | 90 | 04/07/2005 03/07/2010 | 06/05/2015 03/08/2015 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|-----|------------|------------|------------|------------|
| 22139355 | 1 | NAC | 135273287 | 90 | 22/12/2002 | 21/12/2007 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| JOSE AVAIS NETTO | | | | | | | | |
| 32340776 | 1 | NAA | 135186554 | 180 | 22/06/2002 | 21/06/2012 | 01/05/2015 | 27/10/2015 |
| ANA ZORAIDE SCHLUP | | | | | | | | |
| 35449671 | 1 | NAA | 135469882 | 90 | 22/06/2007 | 21/06/2012 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| MARILZA MOREIRA | | | | | | | | |
| 38062859 | 2 | NAA | 135165417 | | | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 197 DE 23/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS ROBERTO PASSOS | | | | 90 | 03/08/2008 02/08/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 15496720 | 1 | NAA | 135267899 | | | |
| AUGUSTO DARLEY RAMOS MARTINS | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 18649853 | 1 | NAA | 135186473 | | | |
| WILSON RAMOS | | | | 90 | 04/11/2003 03/11/2008 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 22281917 | 1 | NAA | 135280895 | | | |
| LIGIA MARIA VILCZEK | | | | 90 | 22/12/1997 21/12/2002 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 32633587 | 1 | NAA | 135297100 | | | |
| ORLANDA DE JEZUS GELINSKI | | | | 90 | 21/12/1992 20/12/1997 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 33136323 | 1 | NAA | 135094633 | | | |
| ORLANDA DE JEZUS GELINSKI | | | | 180 | 22/12/2002 21/12/2012 | 30/07/2015 25/01/2016 |
| 33136323 | 1 | NAA | 135094633 | | | |
| ELIANE MARGARET DUARTE PAIM | | | | 90 | 09/06/2008 08/06/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 33213077 | 1 | NAB | 135552925 | | | |
| ROSIMERI BRUNETTI CARDOSO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 36115572 | 1 | NAA | 135499536 | | | |
| LOURDES BIDO FERREIRA | | | | 90 | 05/07/2009 04/07/2014 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 38514814 | 1 | NAA | 135411892 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 200 DE 24/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| LUIZA AIKO GUIOTOKU | | | | 90 | 21/06/2007 20/06/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 13890676 | 2 | NAA | 135391123 | | | |
| LUIZA CAROLINA CANESIN DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 18142503 | 1 | NAA | 135345504 | | | |
| REGINA CELIA AMARO | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 30311108 | 1 | NAA | 135584100 | | | |
| ELCI APARECIDA DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 44951126 | 1 | NAA | 135383953 | | | |
| DULCE FERREIRA DA SILVA | | | | 90 | 22/06/2002 21/06/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 63806510 | 1 | NAA | 135422720 | | | |
| NORIS SILVA MARQUES | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 65524520 | 1 | NAA | 135735469 | | | |
| AUGUSTO DUDEK | | | | 180 | 22/12/2002 21/12/2012 | 04/05/2015 30/10/2015 |
| 8955840 | 1 | NAA | 135792926 | | | |
| ARMANDO CERCI JUNIOR | | | | 90 | 22/12/1997 21/12/2002 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 9021507 | 1 | NAA | 135364959 | | | |

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 201 DE 24/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| WANDERLEI APARECIDO HURTADO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12582498 | 2 | NAA | 135599050 | | | |
| ADIR MATHIAS | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 14700846 | 2 | NAA | 135716227 | | | |
| JON WILLIAM WITWYTZYKJ | | | | 90 | 22/01/2010 21/01/2015 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 15819693 | 2 | NAC | 135657395 | | | |
| ELIANE FONTES | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 03/05/2015 31/07/2015 |
| 20559942 | 1 | NAA | 135696633 | | | |
| MARIA APARECIDA FUZARI | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 32361196 | 2 | NAB | 135797928 | | | |
| MAGDA INES ZANI IBRAHIM | | | | 90 | 03/06/2008 02/06/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 34323038 | 1 | NAA | 135448818 | | | |
| TANIA CONSUELO ROSOLEN TOKOS | | | | 180 | 21/12/2002 01/01/4000 | 01/05/2015 27/10/2015 |
| 34382492 | 1 | NAA | 13526478 | | | |
| GENILDA MARIA DE ALMEIDA | | | | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 36755679 | 1 | NAA | 135459895 | | ACERVO ANTERIOR | |
| CLAUDETTE PUERTAS SORRILHA DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 39685396 | 2 | NAA | 135574651 | | | |

33398/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 199 DE 24/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DIAS |
|------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| BEATRIZ MOREIRA VARGAS | 13764255 | 1 | NAA | 135722448 | 08/05/2015 | 06/05/2017 | 730 |

33399/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 179 DE 15/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| PAULO FERNANDO BOTTO CARVALHO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 14410147 | 1 | NAI | 135581208 | | | |
| TEREZINHA COLACO VAZ | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/04/2015 29/06/2015 |
| 16125296 | 1 | NAA | 135376930 | | | |
| ELIZABETH ROQUE | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 57550961 | 1 | NAA | 135744077 | | | |

33501/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 185 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 627 DE 08/10/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LENIR ELIZETE MARTINEZ, R.G. 31000181, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

| FRUIÇÃO | PERIODO AQUISITIVO |
|------------------------|------------------------|
| 1/10/2008 A 29/12/2008 | 21/12/1997 A 21/6/2002 |

33502/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 188 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ROSILDA DE FATIMA RODRIGUES | | | | 90 | 22/06/2002 21/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12905173 | 1 | NAA | 135673706 | | | |

33503/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 187 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 35 DE 28/01/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ROSILDA DE FATIMA RODRIGUES, R.G. 12905173, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

| FRUIÇÃO | PERIODO AQUISITIVO |
|---------------------|------------------------|
| 3/1/2011 A 2/4/2011 | 22/12/1997 A 21/6/2002 |

33504/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 183 DE 20/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS HOMERO GIACOMINI | | | | 90 | 02/02/2004 01/02/2009 | 02/04/2015 30/06/2015 |
| 22096249 | 1 | NAA | 135541990 | | | |
| LUCIANA APARECIDA SZCYMCSZYN | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 22/04/2015 20/07/2015 |
| 70571633 | 1 | NAC | 135495557 | | | |

33505/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 186 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| LENIR ELIZETE MARTINEZ | | | | 90 | 22/06/2002 21/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 31000181 | 1 | NAA | 135767484 | | | |

33506/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 190 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| SALETE ALVES DUARTE CRESTANI | | | | 90 | 21/12/2007 20/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 43120654 | 2 | NAA | 135748692 | | | |

33507/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 189 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 158 DE 26/03/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SALETE ALVES DUARTE CRESTANI, R.G. 43120654, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/4/2008 A 29/6/2008 21/12/2002 A 20/12/2007

33508/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 191 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|--------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ROBSON GOMES DA COSTA GOUVEIA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 19816389 | 1 | NAB | 135660159 | | | |
| JULIO CESAR FURNALETTO MEIRINHO | | | | 90 | 04/05/2007 03/05/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 30008391 | 1 | NAC | 135837377 | | | |
| VERA CRISTINA WIDDERHOFF | | | | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 35572953 | 2 | NAA | 135224014 | | ACERVO ANTERIOR | |
| CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 38989715 | 2 | NAA | 135430323 | | | |
| ZELI ALVES RIBEIRO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 39703203 | 1 | NAA | 135641863 | | | |
| MARLY DA CONCEICAO PEREIRA WEINERT | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 41666749 | 1 | NAA | 135832103 | | | |
| FABIANE BONAFINI ZANATTA FLIZIKOWSKI | | | | 90 | 26/01/2010 25/01/2015 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 62929774 | 1 | NAC | 135182621 | | | |
| LORE LAMB | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 7513321 | 2 | NAA | 135018619 | | | |

33509/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 193 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| APARECIDO NORIVAL DE OLIVEIRA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 10441633 | 1 | NAA | 135437220 | | | |
| SILVIA MARIA NOVACKI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12637217 | 2 | NAA | 135574350 | | ACERVO ANTERIOR | |
| MESSIAS APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 30521498 | 1 | NAC | 135502804 | | | |
| BERNARDETE DO NASCIMENTO KOWALSKI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 31653436 | 2 | NAB | 135574821 | | | |
| ANTONIA CELIA LEAL DOS SANTOS | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 40452680 | 1 | NAA | 134590075 | | | |
| ISABEL MORA COSTA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 40905154 | 1 | NAA | 135489840 | | | |

33511/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 194 DE 23/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| FATIMA ORLETE PINTO DE LIMA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 12673043 | 1 | NAA | 135298557 | | | |
| ANTONIO CARLOS CARBONI | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 32000908 | 1 | NAA | 135374016 | | | |
| TANIA ALVES DE SOUZA | | | | 90 | 21/12/2002 20/12/2007 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 41858710 | 1 | NAA | 135298603 | | | |
| SONIA MARIZE RODRIGUES DA LUZ | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 45150437 | 1 | NAB | 135167118 | | | |
| LUIZ ERNESTO PUJOL | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/05/2015 30/07/2015 |
| 5067677 | 2 | NAA | 135441155 | | | |
| ALAIR MARQUES DA CRUZ CARBONI | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 52003962 | 1 | NAA | 135365220 | | | |
| HERMANN VALENTIM GUIMARAES | | | | 90 | 21/06/2007 20/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 6662862 | 1 | NAA | 135167347 | | | |

33512/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 195 DE 23/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CLAUDETTE RODRIGUES GARCIA | | | | 180 | 22/12/2002 21/12/2012 | 01/05/2015 27/10/2015 |
| 11793436 | 1 | NAA | 135453552 | | | |
| CARMEM TEJADA BERNARDES | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 12093837 | 1 | NAA | 135342548 | | | |
| SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 36150645 | 1 | NAA | 135211745 | | | |
| MARIA APARECIDA NAZARIO LIMA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 38072978 | 1 | NAA | 135211877 | | | |
| JOSE FERNANDO MACEDO | | | | 90 | 01/09/2001 31/08/2006 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 5896169 | 1 | NAA | 135714798 | | | |

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| VANIA LUCIA LEME MOURAO DE MEIRA | 90 | 07/04/2010 | 06/04/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| 61389865 2 NAC | 135547579 | | | | |
| ROSANE XAVIER DA SILVA | 90 | 01/04/2008 | 31/03/2013 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| 76871540 1 NAC | 135454940 | | | | |
| ELAINE CARLA FERRARI PAES | 90 | 31/03/2010 | 30/03/2015 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| 78470712 53 NAC | 135396583 | | | | |

33513/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 192 DE 22/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| JEFERSON ARAUJO SANTOS | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 42767425 1 NAC | | | 135559393 | | | |
| EDCLEIA ANA DA ROCHA | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 48685560 1 NAC | | | 135799050 | | | |
| HILARIO LAKONSKI | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 56150498 1 NAC | | | 135611115 | | | |
| VANIA APARECIDA VIEIRA DA ROSA | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 71605264 1 NAC | | | 135635537 | | | |
| LIGIANE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 83439688 1 NAC | | | 135799114 | | | |
| CELINA CORDEIRO | | | | 90 | 18/03/2010 17/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 85372254 1 NAC | | | 135622664 | | | |
| TIAGO IANOSKI | | | | 90 | 19/03/2010 18/03/2015 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 91804530 1 NAC | | | 135798916 | | | |

33514/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 196 DE 23/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MAURICIO BETTINARDI | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 11051065 1 NAB | | | 135186511 | | | |
| MARIA DA CONCEICAO ADAO ANDERSEN | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 11476406 1 NAA | | | 135735868 | | | |
| MARTA MARIA DE SOUZA | | | | 90 | 21/06/2002 20/06/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 15898887 2 NAA | | | 135222291 | | | |
| MARIO YUKISHIGUE ESHIMA | | | | 90 | 04/07/2005 03/07/2010 | 06/05/2015 03/08/2015 |
| 22139355 1 NAC | | | 135273287 | | | |
| JOSE AVAIS NETTO | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 32340776 1 NAA | | | 135186554 | | | |
| ANA ZORAIDE SCHLUP | | | | 180 | 22/06/2002 21/06/2012 | 01/05/2015 27/10/2015 |
| 35449671 1 NAA | | | 135469882 | | | |
| MARILZA MOREIRA | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 38062859 2 NAA | | | 135165417 | | | |

33515/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 197 DE 23/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS ROBERTO PASSOS | | | | 90 | 03/08/2008 02/08/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 15496720 1 NAA | | | 135267899 | | | |
| AUGUSTO DARLEY RAMOS MARTINS | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 18649853 1 NAA | | | 135186473 | | | |
| WILSON RAMOS | | | | 90 | 04/11/2003 03/11/2008 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 22281917 1 NAA | | | 135280895 | | | |
| LIGIA MARIA VILCZEK | | | | 90 | 22/12/1997 21/12/2002 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 32633587 1 NAA | | | 135297100 | | | |
| ORLANDA DE JEZUS GELINSKI | | | | 90 | 21/12/1992 20/12/1997 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 33136323 1 NAA | | | 135094633 | | | |
| ORLANDA DE JEZUS GELINSKI | | | | 180 | 22/12/2002 21/12/2012 | 30/07/2015 25/01/2016 |
| 33136323 1 NAA | | | 135094633 | | | |
| ELIANE MARGARET DUARTE PAIM | | | | 90 | 09/06/2008 08/06/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 33213077 1 NAB | | | 135552925 | | | |
| ROSIMERI BRUNETTI CARDOSO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 36115572 1 NAA | | | 135499536 | | | |
| LOURDES BIDO FERREIRA | | | | 90 | 05/07/2009 04/07/2014 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 38514814 1 NAA | | | 135411892 | | | |

33516/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 200 DE 24/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| LUIZA AIKO GUIOTOKU | | | | 90 | 21/06/2007 20/06/2012 | 05/05/2015 02/08/2015 |
| 13890676 2 NAA | | | 135391123 | | | |
| LUIZA CAROLINA CANESIN DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 06/05/2015 03/08/2015 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|-----------|-----|------------|------------|------------|------------|
| 18142503 | 1 | NAA | 135345504 | 90 | 22/06/2007 | 21/06/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| REGINA CELIA AMARO | | | | | | | | |
| 30311108 | 1 | NAA | 135584100 | 90 | 22/12/2007 | 21/12/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| ELCI APARECIDA DA SILVA | | | | | | | | |
| 44951126 | 1 | NAA | 135383953 | 90 | 22/06/2002 | 21/06/2007 | 01/05/2015 | 29/07/2015 |
| DULCE FERREIRA DA SILVA | | | | | | | | |
| 63806510 | 1 | NAA | 135422720 | 90 | 22/12/2007 | 21/12/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| NORIS SILVA MARQUES | | | | | | | | |
| 65524520 | 1 | NAA | 135735469 | 180 | 22/12/2002 | 21/12/2012 | 04/05/2015 | 30/10/2015 |
| AUGUSTO DUDEK | | | | | | | | |
| 8955840 | 1 | NAA | 135792926 | 90 | 22/12/1997 | 21/12/2002 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| ARMANDO CERCI JUNIOR | | | | | | | | |
| 9021507 | 1 | NAA | 135364959 | | | | | |

33517/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 201 DE 24/04/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| WANDERLEI APARECIDO HURTADO | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 12582498 | 2 | NAA | 135599050 | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| ADIR MATHIAS | | | | 90 | 22/12/2002 21/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 14700846 | 2 | NAA | 135716227 | 90 | 22/01/2010 21/01/2015 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| JON WILLIAM WITWYTZYKJ | | | | 90 | 22/06/2007 21/06/2012 | 03/05/2015 31/07/2015 |
| 15819693 | 2 | NAC | 135657395 | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| ELIANE FONTES | | | | 90 | 03/06/2008 02/06/2013 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 20559942 | 1 | NAA | 135696633 | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| MARIA APARECIDA FUZARI | | | | 90 | 21/12/2002 01/01/4000 | 01/05/2015 27/10/2015 |
| 32361196 | 2 | NAB | 135797928 | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| MAGDA INES ZANI IBRAHIM | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 34323038 | 1 | NAA | 135448818 | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| TANIA CONSUELO ROSOLEN TOKOS | | | | 180 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 34382492 | 1 | NAA | 13526478 | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| GENILDA MARIA DE ALMEIDA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 36755679 | 1 | NAA | 135459895 | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| CLAUDETTE PUERTAS SORRILHA DA SILVA | | | | 90 | 22/12/2007 21/12/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 39685396 | 2 | NAA | 135574651 | | | |

33518/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 163 DE 28/04/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DIAS |
|--------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| DEBORA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENT | 123030036 | 1 | NATII | | 01/05/2015 | 29/04/2017 | 730 |

33925/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 166 DE 05/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO | FIM | DIAS |
|------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| PEDRO CLAUDINEI SOARES | 42506230 | 1 | NATII | | 01/05/2015 | 29/04/2017 | 730 |

33962/2015

P O R T A R I A N. 145

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
LICENÇA ESPECIAL
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

| RG/NOME | LF | CARGO | NIVEL | LOTACAO/MUNICIPIO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO/COMPLEMENTO | FRUICAO |
|---------------------------|----|-------|-------|-------------------|-----------|------|-------------------------|------------|
| 000948480-9 | 01 | | | | 13522266 | 90 | 27.05.2006 A 26.05.2011 | 04.05.2015 |
| PAULINA IUBEL PEREIRA | | | | | | | | |
| 001248817-3 | 01 | | | | 13563900 | 90 | 30.07.2005 A 29.07.2010 | 01.05.2015 |
| OSCAR MACHADO DE CAMARGO | | | | | | | | |
| 003256189-6 | 01 | | | | 13563869 | 180 | 04.11.2003 A 03.11.2013 | 01.05.2015 |
| MANOEL DA SILVA SILVESTRE | | | | | | | | |
| 003357213-1 | 01 | | | | 13566712 | 90 | 25.05.1995 A 24.05.2000 | 01.05.2015 |
| JOAO ROBERTO DE CARVALHO | | | | | | | | |
| 003933046-6 | 01 | | | | 13566930 | 90 | 27.04.2008 A 26.04.2013 | 11.05.2015 |
| ROSANGELA MORAIS RIBEIRO | | | | | | | | |
| 004206311-8 | 02 | | | | 13387085 | 90 | 20.10.2009 A 19.10.2014 | 04.05.2015 |
| EDELMA MENDES DOS ANJOS | | | | | | | | |
| 004540198-7 | 01 | | | | 13544547 | 90 | 20.10.2009 A 19.10.2014 | 01.05.2015 |

SIRLENE BATISTA DOS REIS TRIGOLO
005731156-8 02 13567513 90 30.08.2004 A 29.08.2009 04.05.2015
ADILSON JOSE DOMINGUES
009136094-2 01 13566192 90 16.10.2005 A 15.10.2010 22.04.2015
MARILDA RODRIGUES DA SILVA
010058570-7 01 13545257 90 17.09.2008 A 16.09.2013 01.05.2015
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO

CURITIBA 05 DE MAI DE 2015

34188/2015

P O R T A R I A N. 146 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

| RG/NOME | LF | CARGO | NIVEL | LOTACAO/MUNICIPIO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO/COMPLEMENTO | FRUICAO |
|---------------------------------|----|-------|-------|-------------------|-----------|------|-------------------------|------------|
| 005697551-9 | 01 | | | | 13560020 | 90 | 17.09.2009 A 16.09.2014 | 21.05.2015 |
| CECILIA APARECIDA DE SENA BUENO | | | | | | | | |

CURITIBA 05 DE MAI DE 2015

FERNANDO FRANCISCHINI
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

34311/2015

P O R T A R I A N. 168 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

| RG/NOME | LF | CARGO | NIVEL | LOTACAO/MUNICIPIO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO/COMPLEMENTO | FRUICAO |
|------------------------------------|----|-------|-------|-------------------|-----------|------|-------------------------|------------|
| 002119897-8 | 01 | | | | 13563975 | 180 | 18.01.2004 A 17.01.2014 | 04.05.2015 |
| OCLELIA APARECIDA ERRADOR ACHINITZ | | | | | | | | |
| 007162262-2 | 01 | | | | 13572191 | 90 | 20.05.2004 A 19.05.2009 | 01.05.2015 |
| GERTRAUD SCHWARZBOLD FELDENS | | | | | | | | |

CURITIBA 05 DE MAI DE 2015

FERNANDO FRANCISCHINI
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

34353/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 169 DE 05/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| SUELY REGINA DE ALMEIDA E SILVA | | | | 90 | 21/12/2002 20/12/2007 | 01/05/2015 29/07/2015 |
| 32643752 | 1 | NAI | 135847119 | | | |

34352/2015

P O R T A R I A N. 170 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

| RG/NOME | LF | CARGO | NIVEL | LOTACAO/MUNICIPIO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO/COMPLEMENTO | FRUICAO |
|--------------------------|----|-------|-------|-------------------|-----------|------|-------------------------|------------|
| 002099765-6 | 04 | | | | 13551029 | 90 | 04.05.2005 A 03.05.2010 | 01.05.2015 |
| SIDNEI BELIZARIO DE MELO | | | | | | | | |

CURITIBA 06 DE MAI DE 2015

FERNANDO FRANCISCHINI
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

34549/2015

Departamento da Polícia Civil - DPC**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****ATA Nº 11/2015**

Às quatorze horas do dia 28 de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala “Doutor Levy Lima Lopes”, deste Conselho, realizou-se a décima primeira sessão – ordinária, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr. Jairo Amodio Estorillo, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.11, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 08 (oito) de abril, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9430 de 13/04/15, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 1356/13/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia. **ADVOGADO – Dr PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA. RELATOR – Dr VALMIR SOCCIO.** Ausente o acusado, presente seu novo defensor Dr. José Doroti Borges. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Assim, voto pela absolvição do servidor Roberto Pereira da Silva, Investigador de Polícia, com a aplicação ao caso da disposição prevista no artigo 223, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, por ter ficado demonstrado que ele agiu em legítima defesa própria, com o consequente arquivamento destes autos de Processo Disciplinar”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao novo defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Roberto Pereira da Silva, Investigador de Polícia, com a aplicação ao caso da disposição prevista no artigo 223, parágrafo único da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, por demonstrado que agiu em legítima defesa própria; II – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 989/14/CPC - SINDICANCIA. ACUSADO: ALGACIR ANTONIO RAMOS**, Delegado de Polícia. **ADVOGADO – Dr DELSILVIO MUNIZ JUNIOR. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT.** Presentes o acusado e seu novo defensor Dr. Alessandro José Marleangeon. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto pela absolvição do Delegado de Polícia Algacir Antonio Ramos, tendo em vista não restar comprovada a existência de transgressão disciplinar cometida pelo sindicado”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao novo defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Algacir Antonio Ramos, Delegado de Polícia, por não restarem comprovadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; II – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 390/14/CPC - SINDICANCIA. ACUSADO: CLOVIS PAPA**, Delegado de Polícia. **ADVOGADO – Dr MARTA MEDEIROS FANHA. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT.** Presentes o acusado e sua defensora. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto pela absolvição do Delegado de Polícia Clóvis Papa, tendo em vista não restar comprovada a existência de transgressão disciplinar cometida pelo sindicado”. Após proferido o voto, foi dada a palavra à defensora do acusado que, em sustentação oral, aderiu ao entendimento consubstanciado no voto proferido e protestou pela absolvição do sindicado. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Clóvis Papa, Delegado de Polícia, por não restarem comprovadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; II – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 649/14/CPC - SINDICANCIA. ACUSADO: JOSE PAULO**, Investigador de Polícia. **ADVOGADO – Dr NAOTO YAMASAKI. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT.** Presente o acusado, ausente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto pela absolvição do Investigador de Polícia José Paulo, em razão de que não se constituem transgressões disciplinares os fatos analisados nesta Sindicância”. Após proferido o voto e verificada a ausência do defensor do sindicado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado José Paulo, Investigador de Polícia, por atipicidade da conduta; II – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **Encerrada a sessão de julgamento**, o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 10/2015, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot.Ref 1161/10/CPC – Autos de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado em desfavor da servidora Ana Luiza Machado Carriel Maciel, Escrivã de Polícia Aposentada, já apreciada pelo Colegiado com Deliberação nº 563/2014, pelo encaminhamento de proposta de Cassação de Aposentadoria. Anexada cópia do Decreto nº 9372/2014 de Cassação de Aposentadoria da servidora em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 9372/2014, pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **Prot.Ref 196/10/CPC – Autos de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado em desfavor do servidor Ivan Jacques Marçal, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 908/2014, pelo encaminhamento de proposta de Demissão. Autos com Recurso. Anexada cópia do Decreto nº 814/2015 de Demissão do servidor em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 814/2015, pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **Prot.Ref 1330/13/CPC – Autos de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado em desfavor dos servidores Altair Zanocine e Marco Aurelio Lustoza Santos, Investigadores de Polícia, ainda em tramite com despacho da Autoridade Processante. Com manifestação do Conselheiro Relator sorteado Dr. Riad Braga Farhat. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I – pelo indeferimento do pedido de sobrestamento dos autos até decisão judicial na esfera criminal, com suporte no princípio da independência entre as instâncias; II - pelo desmembramento deste Processo Administrativo em dois, sendo um deles em desfavor do Investigador de Polícia Altair Zanocine e o outro em desfavor do Investigador de Polícia Marco Aurelio Lustoza Santos, objetivando apuração em separado das condutas que lhes foram atribuídas, devidamente descritas na Portaria inaugural; III - pela restituição dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para as providências da sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03, conforme decidido no item anterior. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 406/15/CPC – Memorando Interno e proposição verbal com propostas de movimentação de servidores.** Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor: REMOVER a pedido o servidor JOÃO BATISTA DOS REIS, Delegado de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Altônia para a Delegacia de Polícia de Centenário do Sul, devendo responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de Cafeara e de Lupianópolis, conforme Ofício nº 279/DPA. Ficando dispensado de responder pelas Delegacias de Polícia de São Jorge do Patrocínio. Dispensando Cássio Denis Wzorek de responder pelas Delegacias de Centenário do Sul, Cafeara e Lupianópolis. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai de encontro às necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. LOTAR o servidor CASSIO DENIS WZOREK, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. REMOVER o servidor GERALDO JOÃO CELEZINSKI, Delegado de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para exercer as funções de seu cargo no 1º Distrito Policial da Capital, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. **Prot. 373/15/CPC – Ofício nº 34/2015**, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, com solicitação de lotação de servidor atualmente lotado no Centro de Atendimento Psicossocial. Com recomendações da Coordenadora Geral do CAP e da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para que sejam os servidores nominados encaminhados ao Setor de Perícia Médica, da DIMS, para avaliação médica. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as providências necessárias ao encaminhamento dos servidores nominados à avaliação médica a ser procedida pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS/SEAP, com a recomendação de que sejam formulados quesitos a serem considerados para as elaborações dos laudos respectivos. **Prot. 404/15/CPC – Lucas Branquinho Garcia**, Investigador de Polícia, requer exoneração do seu cargo, pelas razões que expõe. Com Despachos do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e da Autoridade Policial da Delegacia Regional de Polícia de Piraquara. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para os lançamentos das faltas ao serviço anotadas ao servidor Lucas Branquinho Garcia, se ainda não lançadas, e pela adoção das providências previstas na Instrução Normativa nº 01/96. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 082/15/CPC – Ofício nº 111/2014**, do Gabinete do Delegado Geral, encaminhando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, cópia de decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0009119-98.2013.8.16.0004, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública, em que figura como impetrante Victor Loureiro Almeida, candidato no Concurso Público de Delegado de Polícia – Edital 001/2013. Anexada cópia do Decreto nº 12.756/2014. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 122/2015 e Despacho da Procuradoria Geral do Estado. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, pelo encaminhamento do protocolado à Comissão do Concurso em referência. **Prot. 300/15/CPC – Ofício nº 508/14 do Núcleo Regional do GAECO - Cascavel**, encaminhando cópia dos autos de Inquérito Policial nº 31179/2014(on line), bem como cópia da Denúncia oferecida em desfavor dos

servidores Joaquim Antônio Figueira, Malcon Leonardo Krug Figueira, Vladimir Pinheiro, Fabiola da Motta Figueira e Jaminus Quedardos de Aquino. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor dos servidores Joaquim Antônio Figueira, Delegado de Polícia, Malcon Leonardo Krug Figueira, Vladimir Pinheiro, Fabiola da Motta Figueira, Investigadores de Polícia e Jaminus Quedardos de Aquino, Investigador de Polícia Aposentado; II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 330/15/CPC** - Ofício nº 441/2015 do Centro de Operações Policiais Especiais - COPE, encaminhando cópia do auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor da servidora Jucimara Aparecida de Oliveira, Investigadora de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor da servidora Jucimara Aparecida de Oliveira, Investigador de Polícia; II - pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 374/15/CPC** - Ofício nº 075/2015, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando minuta que regulamenta através de decreto governamental o pagamento de verba transitória pelo exercício de ensino, haja vista a recente alteração instituída pela Lei 18.335 de 09 de dezembro de 2014, que possibilita referido pagamento, conforme item X, do artigo 3º da Lei 17.170/2012. Com Informação nº 037/2015 da Assessoria Jurídica/DPC e Informação do Grupo Auxiliar Financeiro. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela aprovação da proposta de minuta, na forma em que apresentada; II - pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para as providências pertinentes. **DIVERSOS: Prot. 305/15/CPC** - Relação de expedientes contendo elogios a servidores. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão dos elogios. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição dos protocolados àquela Comissão, para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Prot. 1342/15/CPC** - Marcos Adelar Sitta, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, sobre decisão judicial proferida na 1ª Vara Federal de Umuarama que determina a suspensão do exercício da função pública e impõe outras restrições à atividade. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada pelo GARH/DPC, pelo indeferimento do pedido. **Prot. 212/15/CPC** - Wilson Pavão de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Ubitatã, para prestar serviços administrativos, requer a restituição de sua arma carga. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo indeferimento do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, sendo autorizado a atuar somente em área administrativa, no desempenho de atividades internas, conforme decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Guairá. **Prot. 324/15/CPC** - Nicolau Nalesnyk, Perito Criminal Aposentado, solicita a segunda via das suas credenciais funcionais de inativo. Com Despacho do Chefe da Divisão Administrativa do Instituto de Criminalística. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado ao Diretor do Instituto de Criminalística, aos esclarecimentos da impossibilidade de atendimento do solicitado, a se considerar que o Instituto de Identificação do Paraná somente possui material para fornecimento das cédulas e insígnias para os servidores policiais civis (Delegado, Escrivão, Investigador, Papiloscopista e Agente em Operações), conforme Decreto nº 1851/1972, com a nova redação dada pelo Decreto nº 10.344/2014, sendo certo que aos servidores da Polícia Científica a matéria vem regulada pelo Decreto nº 5983/2009. **EXTRAPAUTA: Prot. 256/15/CPC** - Ofício nº 106/2015, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 875.F.1.11.178/2015/ESPC/PR - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO. Com Informação nº 043/2015, da Assessoria Jurídica/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: - I pela não aprovação do Projeto de Curso em referência, aos fundamentos expostos na Informação nº 043/2015, da Assessoria Jurídica/DPC; II - pela restituição do protocolado à Escola Superior de Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Francisco José Batista da Costa

05 Riad Braga Farht

02 Jairo Amodio Estorilio

06 Valmir Soccio

03

07 Paulo Ernesto Araújo Cunha

04

08 Bruno Assoni

Antonio Aparecido Felício
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral.-

34003/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 221/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 1356/13/CPC, Acusado: ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia, protocolo nº 476/13/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado ROBERTO PEREIRA DA SILVA, RG. 10395305-7/PR, Investigador de Polícia, com a aplicação ao caso da disposição prevista no artigo 223, parágrafo único da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, por demonstrado que agiu ele em legítima defesa própria;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO - Dr PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 222/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 989/14/CPC, Acusado: ALGACIR ANTONIO RAMOS, Delegado de Polícia, protocolo nº 544/14/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado ALGACIR ANTONIO RAMOS, RG. 855784-5/PR, Delegado de Polícia, por não restarem comprovadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

ADVOGADO – Dr DELSILVIO MUNIZ JUNIOR.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 223/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 390/14/CPC, Acusado: CLOVIS PAPA, Delegado de Polícia, protocolo nº 200/14/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado CLOVIS PAPA, RG. 4028118-5/PR, Delegado de Polícia, por não restarem comprovadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

ADVOGADO – Drª MARTA MEDEIROS FANHA.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 224/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 649/14/CPC, Acusado: JOSE PAULO, Investigador de Polícia, protocolo nº 347/14/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado JOSE PAULO, RG. 4997161-3/PR, Investigador de Polícia, por atipicidade da conduta;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

ADVOGADO – Dr NAOTO YAMASAKI.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 225/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1161/10/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da servidora ANA LUIZA MACHADO CARRIEL MACIEL, Escrivã de Polícia Aposentada, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 563/2014, pelo encaminhamento de proposta de Cassação de Aposentadoria. Anexada cópia do Decreto nº 9372/2014 de Cassação de Aposentadoria da servidora em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 9372/2014, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor da servidora ANA LUIZA MACHADO CARRIEL MACIEL, RG. 2039771-3.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 226/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 196/10/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor IVAN JACQUES MARÇAL, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 908/2014, pelo encaminhamento de proposta de Demissão. Autos com Recurso. Anexada cópia do Decreto nº 814/2015 de Demissão do servidor em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 814/2015, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor do servidor IVAN JACQUES MARÇAL, RG. 3168624-5.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 227/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1330/13/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor dos servidores Altair Zanocine e Marco Aurelio Lustoza Santos, Investigadores de Polícia, ainda em tramite com despacho da Autoridade Processante. Com manifestação do Conselheiro Relator sorteado Dr. Riad Braga Farhat, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

- I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido DE SOBRESTAMENTO dos autos até decisão judicial na esfera criminal, com suporte no princípio da independência entre as instâncias;
- II - Pelo DESMEMBRAMENTO deste Processo Administrativo EM DOIS, sendo um deles em desfavor do Investigador de Polícia ALTAIR ZANOCINE, RG. 9413385-8 e o outro em desfavor do Investigador de Polícia MARCO AURELIO LUSTOZA SANTOS, RG. 4651779-2/PR, objetivando apuração em separado das condutas que lhes foram atribuídas, devidamente descritas na Portaria inaugural;
- III - Pela RESTITUIÇÃO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para as providências da sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03, conforme decidido no item anterior.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 228/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 406/15/CPC - Memorando Interno e proposição verbal com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar n.º 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de vinte oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela MOVIMENTAÇÃO do seguinte servidor:
REMOVER a pedido o servidor JOÃO BATISTA DOS REIS, Delegado de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Altônia para a Delegacia de Polícia de Centenário do Sul, devendo responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de Cafeara e de Lupianópolis, conforme Ofício nº 279/DPA. Ficando dispensado de responder pelas Delegacias de Polícia de São Jorge do Patrocínio. Dispensando Cássio Denis Wzorek de responder pelas Delegacias de Centenário do Sul, Cafeara e Lupianópolis. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai de encontro às necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

LOTAR o servidor CÁSSIO DENIS WZOREK, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor GERALDO JOÃO CELEZINSKI, Delegado de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para exercer as funções de seu cargo no 1º Distrito Policial da Capital, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

**JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente**

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 229/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 373/15/CPC - Ofício nº 34/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, com solicitação de lotação de servidor atualmente lotado no Centro de Atendimento Psicossocial. Com recomendações da Coordenadora Geral do CAP e da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para que sejam os servidores nominados encaminhados ao Setor de Perícia Médica, da DIMS, para avaliação médica, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as providências necessárias ao encaminhamento dos servidores nominados à avaliação médica a ser procedida pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS/SEAP, com a recomendação de que sejam formulados quesitos a serem considerados para as elaborações dos laudos respectivos.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

**JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente**

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 230/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 404/15/CPC - Requerimento formulado por LUCAS BRANQUINHO GARCIA, Investigador de Polícia, requerendo exoneração do seu cargo, pelas razões que expõe. Com Despachos do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e da Autoridade Policial da Delegacia Regional de Polícia de Piraquara, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para os lançamentos das faltas ao serviço anotadas ao servidor Lucas Branquinho Garcia, se ainda não lançadas, e pela adoção das providências previstas na Instrução Normativa nº 01/96.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 231/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 082/15/CPC - Ofício nº 111/2014, do Gabinete do Delegado Geral, encaminhando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, cópia de decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0009119-98.2013.8.16.0004, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública, em que figura como impetrante VICTOR LOUREIRO ALMEIDA, candidato no Concurso Público de Delegado de Polícia - Edital 001/2013. Anexada cópia do Decreto nº 12.756/2014. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 122/2015 e Despacho da Procuradoria Geral do Estado, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão do Concurso em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 232/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 300/15/CPC - Ofício nº 508/14 do Núcleo Regional do GAECO - Cascavel, encaminhando cópia dos autos de Inquérito Policial nº 31179/2014(on line), bem como cópia da Denúncia oferecida em desfavor dos servidores Joaquim Antônio Figueira, Malcon Leonardo Krug Figueira, Vladimir Pinheiro, Fabiola da Motta Figueira e Jaminus Quedaros de Aquino. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores JOAQUIM ANTONIO FIGUEIRA, RG. 525620-8/PR, Delegado de Polícia, MALCOM LEONARDO KRUG FIGUEIRA, RG. 4468647-3, VLADIMIR PINHEIRO, RG.6725602-6, FABIOLA DA MOTTA FIGUEIRA, RG. 6499297-0, Investigadores de Polícia e JAMINUS QUEDAROS DE AQUINO, RG. 3568263-5/PR, Investigador de Polícia Aposentado;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 233/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 330/15/CPC - Ofício nº 441/2015 do Centro de Operações Policiais Especiais - COPE, encaminhando cópia do auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor da servidora Jucimara Aparecida de Oliveira, Investigadora de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora em referência. em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor da servidora JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 3328072-6/PR, Investigadora de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 234/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 374/15/CPC - Ofício nº 075/2015, da ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, encaminhando minuta que regulamenta através de decreto governamental o pagamento de verba transitória pelo exercício de ensino, haja vista a recente alteração instituída pela Lei 18.335 de 09 de dezembro de 2014, que possibilita referido pagamento, conforme item X, do artigo 3º da Lei 17.170/2012. Com Informação nº 037/2015 da Assessoria Jurídica/DPC e Informação do Grupo Auxiliar Financeiro, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela APROVAÇÃO da proposta de minuta, na forma em que apresentada;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 235/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 305/15/CPC - Relação de expedientes contendo elogios a servidores. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão dos elogios, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO dos protocolados àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 236/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1342/14/CPC - Requerimento formulado por MARCOS ADELAR SITTA, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, sobre decisão judicial proferida na 1ª Vara Federal de Umuarama que determina a suspensão do exercício da função pública e impõe outras restrições à atividade, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada pelo GARH/DPC, pelo INDEFERIMENTO do pedido.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 237/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 212/15/CPC - Requerimento formulado por WILSON PAVÃO DE SOUZA, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Ubitatã, para prestar serviços administrativos, requerendo a restituição de sua arma carga, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo INDEFERIMENTO do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, sendo autorizado a atuar somente em área administrativa, no desempenho de atividades internas, conforme decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Guaíra.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 238/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 324/15/CPC - Requerimento formulado por NICOLAU NALESNYK, Perito Criminal Aposentado, solicita a segunda via das suas credenciais funcionais de inativo. Com Despacho do Chefe da Divisão Administrativa do Instituto de Criminalística, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela **RESTITUIÇÃO** do protocolado ao Diretor do Instituto de Criminalística, aos esclarecimentos da impossibilidade de atendimento do solicitado, a se considerar que o Instituto de Identificação do Paraná somente possui material para fornecimento das cédulas e insígnias para os servidores policiais civis (Delegado, Escrivão, Investigador, Papiloscopista e Agente em Operações), conforme Decreto nº 1851/1972, com a nova redação dada pelo Decreto nº 10.344/2014, sendo certo que aos servidores da Polícia Científica a matéria vem regulada pelo Decreto nº 5983/2009.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 239/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 256/15/CPC - Ofício nº 106/2015, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 875.F.1.11.178/2015/ESPC/PR - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO. Com Informação nº 043/2015, da Assessoria Jurídica/DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e oito de abril do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela **NÃO APROVAÇÃO** do Projeto de Curso em referência, aos fundamentos expostos na Informação nº 043/2015, da Assessoria Jurídica/DPC;

II - Pela **RESTITUIÇÃO** do protocolado à Escola Superior de Polícia Civil.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

PORTARIA Nº 1226-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – item 3, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.14.000013-0, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1232-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – item 4, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.14.000014-8, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1233-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – item 5, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.14.000015-5, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1234-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – item 6, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.14.000016-3, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1235-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – item 7, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.14.000143-9, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1236-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO, RG nº 14160852-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, instaurar e presidir Autos de Inquérito Policial, visando apurar os fatos indicados e analisados na manifestação ministerial – itens 8 e 9, do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.011579-1, e objeto de investigação nos autos de Procedimento Preparatório nºs MPPR-0120.14.000017-1 e MPPR-0120.14.000018-9, do Município de Reserva, que podem, em tese, constituir crimes de licitação, previstos na Lei 8.666/93, tendo por investigado Luiz Carlos Vosniak, Prefeito Municipal de Reserva/PR.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1237-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Agentes Administrativos terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente a função que decorrem de cargos específicos de carreira da Polícia Civil, em destaque a de cargo de Delegado de Polícia, conforme o Art. 2º da Lei 13420/2002, resolve:

L O T A R :

| NOME | RG | CARGO |
|----------------------|-----------|----------------|
| SAMANTHA KATY SENTER | 5203637-2 | Assistente 9-C |

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1238-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 249/2015, da Divisão Policial do Interior e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

| NOME | RG. Nº | CARGO/CLASSE |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|
| PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA | 9204007-0 | Investigador de Polícia /5ª |

DO(A): Delegacia de Polícia de **CARLÓPOLIS**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, da mesma Subdivisão e Divisão. "a pedido da servidora, conforme requerimento em anexo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1239-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE, RG nº 14039341-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **PÉROLA**, da 07ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 16ª Delegacia Regional de Polícia de **ALTÔNIA** e pela Delegacia de Polícia de **SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1240-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

HELDER ANDRADE LAURIA, RG nº 12648026-1 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 15ª Subdivisão Policial de **CASCADEL**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **LINDOESTE** e **SANTA TEREZA DO OESTE**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1241-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 255/2015, da Divisão Policial do Interior;

TORNAR SEM EFEITO

a portaria **Nº 002-DPC, de 02.01.2015, na parte** em que determinava que o *Delegado VINÍCIUS FERNANDES MACIEL, 4ª classe, RG nº 8263313-8, Titular da 09ª Delegacia Regional da LAPA, da 03ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior, cumulasse funções de Delegado Adjunto da 03ª Subdivisão Policial de São Mateus do sul, da mesma Divisão.*

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1242-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 971/2015 do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Crimes de Curitiba;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|
| DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA | 7579195-0 | Investigador de Polícia /5ª |

DO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1243-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 971/2015 do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Crimes de Curitiba;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|--------------------|------------|-----------------------------|
| TIAGO KLEY PEZZINI | 12652794-2 | Investigador de Polícia /4ª |

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1244-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|---|-----------|----------------------------|
| MARCIA DE FATIMA BOAMORTE SOARES DA SILVA | 4938722-9 | Escrivão de Polícia/2ª cls |

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

FIcando DISPENSADO(a): 43ª Delegacia Regional de Polícia de CASTRO, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Afastamento do exercício das funções de escrivã, até a prolação da sentença, conforme Alvará de Soltura nº 000123367-00, expedido pela 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1245-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

| NOME | RG. Nº | CARGO/CLASSE |
|----------------|-----------|-----------------------------|
| AIRTON GOINSKY | 3087020-4 | Investigador de Polícia/ 3ª |

NO(a): CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.

FIcando DISPENSADO(A) DO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Aguardando designação).

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1246-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 121/2015 da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Saúde;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|-----------------------------|--------------|---------------------|
| MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA | 3421696-7 | Agente de Execução |

DO(A): CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

PARA: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE, da Subdivisão de Proteção à Pessoa, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1247-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 125/2015 da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|--------------------|--------------|----------------------------|
| CRISTIANE TAKEGUMA | 5520537-0 | Investigador de Polícia/5ª |

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1248-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 125/2015 da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|------------------------------|--------------|----------------------------|
| FRANCIELE DE ALMEIDA PACHECO | 9333219-9 | Investigador de Polícia/5ª |

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1249-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 126/2015 da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|----------------------|-----------|----------------------------|
| AYRTON BEZELIN FILHO | 1463232-8 | Investigador de Polícia/3ª |

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1250- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 258/2015, da Divisão Policial do Interior e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

| NOME | RG. Nº | CARGO/CLASSE |
|--------------|-----------|----------------------------|
| NIZAR KATBEH | 7156847-4 | Investigador de Polícia/5ª |

DO(A): Delegacia de Polícia de GUARANIAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 49ª Delegacia Regional de Polícia de CORBÉLIA, da mesma Subdivisão e Divisão. *"a pedido do servidor, conforme requerimento em anexo. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1251-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **05 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

LOTAR:

| NOME | RG Nº | CARGO/CLASSE |
|----------------|-----------|------------------------|
| STELIO MACHADO | 3992869-8 | Delegado de Polícia/3ª |

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (aguardando designação).

MOTIVO: Decisão do Conselho da Polícia Civil, em sessão realizada no dia 05.05.2015, "por unanimidade de votos dos senhores Conselheiros".

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

ORDEM DE SERVIÇO nº 05 - GARH

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais e regulamentares e, de conformidade com o disposto no artigo 62, inciso X, do Decreto 4884 de 24 de abril de 1978 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82, com suas posteriores alterações, que diz: "As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que as mesmas devem ser suspensas por urgência exigência do serviço mediante convocação da autoridade competente",

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 150 da Lei 6174/70, aplicável supletivamente aos servidores ocupantes das carreiras policiais, que diz: "A necessidade do serviço será definida pelo órgão competente de pessoal, dentro do ano civil do gozo de férias, mediante prévia exposição de motivos do chefe imediato",

DETERMINA

1. As férias somente serão canceladas ou suspensas por urgente exigência do serviço, mediante prévia e escrita exposição de motivos da chefia imediata, a critério do Delegado Geral.

1.1 – A exposição de motivos mencionada no caput deverá constar de parecer fundamentado sobre a urgente exigência do serviço, com todos os fatos e circunstâncias que a justifique.

2. Não serão recebidas exposições de motivos apenas façam menção à "urgente exigência do serviço", "imperiosa necessidade do serviço" ou outros termos similares.

3. O requerimento de férias original devidamente assinado pela chefia imediata deverá ser protocolado diretamente no GARH, cumprida a data definida na Ordem de Serviço nº 05/2014, também no artigo 130, da Lei Complementar nº 14/82, sendo até o dia 10 (dez) do mês de janeiro;

4. As licenças para tratamento de saúde e gestação não interrompem a fruição de férias, quando com estas coincidentes;

5. Fica esclarecido que nos casos de cancelamento de férias, somente será autorizado requerimento com data de fruição posterior à primeira data requerida. Não há possibilidade técnica de antecipação de fruição férias canceladas.

6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRE-SE

Curitiba, 22 de abril de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
DELEGADO GERAL

34773/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 6 DE 30/04/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MANOEL JORGE LACERDA JUNIOR | | | | 90 | 21/12/2007 20/12/2012 | 25/05/2015 22/08/2015 |
| 8998205 | 1 | NAI | 125291686 | | | |

33794/2015

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 147 DE 04/05/2015

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------------|----|-------|------------|------|-----------------------|-----------------------|
| JULIO PACHECO MONTEIRO NETO | | | | 180 | 21/12/2002 20/12/2012 | 14/05/2015 09/11/2015 |
| 11145647 | 1 | NAI | 1252887034 | | | |
| JOAO MARIA ALVES CORDEIRO | | | | 90 | 21/06/2007 20/06/2012 | 04/05/2015 01/08/2015 |
| 19118061 | 1 | NAI | 125292100 | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------|---|-----|-----------|----|------------|------------|------------|------------|
| ROBSON GRUBBA BRONZE | 20649798 | 1 | NAI | 125287387 | 90 | 21/12/1997 | 20/12/2002 | 13/05/2015 | 10/08/2015 |
| ASCENILIO FRANCISCO NOGUEIRA | 33690550 | 1 | NAI | 125292011 | 90 | 02/06/1999 | 01/06/2004 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| JOAO CARLOS MIGUEL | 35453644 | 1 | NAI | 125278566 | 90 | 21/12/2007 | 20/12/2012 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| JOSE ADILSON PINTO | 37255742 | 1 | NAI | 125290078 | 90 | 21/12/1997 | 20/06/2002 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| ANGELA MARIA DE PAULA | 41551690 | 1 | NAI | 125293476 | 90 | 21/12/2002 | 20/12/2007 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |
| JOSE MAURO DO NASCIMENTO | 52706254 | 1 | NAI | 125288324 | 90 | 31/10/2006 | 30/10/2011 | 11/05/2015 | 08/08/2015 |
| ANTONIO GOMES | 8927170 | 1 | NAI | 125292127 | 90 | 21/06/2007 | 20/06/2012 | 04/05/2015 | 01/08/2015 |

33961/2015

PORTARIA Nº 148-2015

O Ordenador de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005,

RESOLVE

Ajustar o Orçamento desta Administração Indireta, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4151/COP/SEFA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

| *-----* | | | | | | | | | |
|--------------|---|--|--|------------|---------|--------|----------|-----------|-------------|
| I ACRÉSCIMO | | A N E X O I | | | | | Fl. 01 | | I |
| I DE DESPESA | | ANEXO A PORTARIA Nº 148/2015 | | | | | R\$ 1,00 | | I |
| *-----* | | | | | | | | | |
| *-----* | | | | | | | | | |
| I | I | I Natureza | | I | I | I | I | I | I |
| I Cód. | I | Especificação | | I da | I Fonte | I Gr | I IALOI | Valor | I Proc |
| I | I | | | I Despesa | I | I fnte | I | | I COP |
| *-----* | | | | | | | | | |
| I 7700 | I | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | I | I | I | I | I | I |
| I | I | | | I | I | I | I | I | I |
| I 7730 | I | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | I | I | I | I | I | I |
| I 4309 | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER | | I 31900500 | I 100 | I 01 | I L I | 5.000 | I 4151 |
| I | I | | | I 31901300 | I 100 | I 01 | I L I | 165.000 | I 4151 |
| I | I | | | I 31901600 | I 100 | I 01 | I L I | 1.000.000 | I 4151 |
| I | I | | | I 31909400 | I 100 | I 01 | I L I | 500.000 | I 4151 |
| I | I | | | I 33900800 | I 100 | I 01 | I L I | 50.000 | I 4151 |
| | | | | | | | | T o t a l | I 1.720.000 |
| *-----* | | | | | | | | | |

| *-----* | | | | | | | | | |
|--------------|---|--|--|------------|---------|--------|----------|-----------|-------------|
| I REDUÇÃO | | A N E X O I I | | | | | Fl. 01 | | I |
| I DE DESPESA | | ANEXO A PORTARIA Nº 148/2015 | | | | | R\$ 1,00 | | I |
| *-----* | | | | | | | | | |
| *-----* | | | | | | | | | |
| I | I | I Natureza | | I | I | I | I | I | I |
| I Cód. | I | Especificação | | I da | I Fonte | I Gr | I IALOI | Valor | I Proc |
| I | I | | | I Despesa | I | I fnte | I | | I COP |
| *-----* | | | | | | | | | |
| I 7700 | I | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | I | I | I | I | I | I |
| I | I | | | I | I | I | I | I | I |
| I 7730 | I | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | I | I | I | I | I | I |
| I 4309 | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER | | I 31901100 | I 100 | I 01 | I L I | 1.670.000 | I 4151 |
| I | I | | | I 33903700 | I 100 | I 01 | I L I | 50.000 | I 4151 |
| | | | | | | | | T o t a l | I 1.720.000 |
| *-----* | | | | | | | | | |

R\$ 588,00 - 34594/2015

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 072/2015 Data: 06/05/15
Protocolo: 13.010.824-5

ER CASCAVEL
Arquivo: 15/0006-E
RCA

Contrato: CA 14/0111
Órgão: Secretaria de Esportes e Turismo - SEET
Executor: N. Dalmina Construções LTDA
Município: Cascavel
Valor: R\$ 16.325.285,05
Objeto: Construção
Próprio: Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA
Início: 18/05/2015
Término: 13/03/2016
Prazo: (dias) 300

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado

Nome: Gilnei Luis dos Santos
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU N°: 27978-D
CPF: 494.229.790-72
Nome: Ederson Olivo da Silva
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU N°: 116109-D
CPF: 058.892.269-24

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 168,00 - 34683/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº059 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP nomeado pelo Decreto nº 85 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, e considerando:

O Artigo 8º da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, que determina aos países participantes a adoção de medidas preventivas de erradicação e controle de espécies exóticas invasoras, assim como as Decisões daí decorrentes;

A Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa entre essas a erradicação de espécies exóticas invasoras;

A Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais, que prevê punição para quem "disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, a flora ou aos ecossistemas" e "para quem introduzir espécie animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente, em seus artigos 61 e 31 respectivamente"; RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no estado do Paraná as espécies relacionadas nos Anexos 1 (Plantas), 2 (Vertebrados) e 3 (Invertebrados) da presente Portaria.

Parágrafo primeiro - Os ambientes referenciados na lista de espécies exóticas invasoras (Anexos 1, 2 e 3) indicam que as espécies foram neles registradas. A não citação de um ambiente não significa que a espécie não possa tornar-se invasora no mesmo.

Parágrafo segundo - A inclusão de indicação de caráter invasor de uma espécie pode ser oriunda de seu comportamento invasor constatado em qualquer ambiente no estado do Paraná ou além de suas fronteiras.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - Espécies Nativas: as espécies, subespécies ou *taxa* inferiores ocorrentes dentro de sua área de distribuição natural presente ou passada;

II- Espécies Exóticas: as espécies, subespécies ou *taxa* inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente ou pretérita, incluindo qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se;

III- Espécies Exóticas Invasoras: as espécies exóticas cuja introdução ou dispersão ameaça ecossistemas, ambientes, populações, espécies e causa impactos

ambientais, econômicos, sociais e/ou culturais;

IV - Distribuição Natural: ambiente natural onde uma espécie se originou e evoluiu, estando em equilíbrio natural com a biota respectiva;

V - Ecossistema: conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada área geográfica;

VII - Invasão Biológica: processo de ocupação de ambiente natural por espécies exóticas, provocando impactos ambientais negativos, como alteração no meio abiótico, competição, hibridação, deslocamento de espécies nativas, entre outros;

VII - Introdução: entrada intencional ou acidental de espécies em locais fora da área de distribuição natural da espécie. Além do ato de ingresso nas fronteiras estaduais, inclui a guarda e manutenção continuada a qualquer tempo;

IX - Controle de Espécies Exóticas Invasoras: aplicação de métodos físicos, químicos ou biológicos que resultem na redução e, sempre que desejável e possível, na erradicação de populações de espécies exóticas invasoras;

X - Espécies Domésticas: todos aqueles animais que, através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico, tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou;

XI - Espécies de Ambiente Urbano e Periurbano: todos aqueles animais cuja ocorrência está estreitamente associada à presença antrópica, sendo mais comuns em ambientes urbanos do que em ambientes naturais;

Artigo 3º - As espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos 1, 2 e 3 encontram-se enquadradas em uma das seguintes categorias:

XII - Espécies com Risco Iminente de Introdução/Invasão: espécies que não se encontram em ambientes naturais no estado, porém têm histórico de invasão e sua chegada é iminente por estarem contidas em cativeiro, próximas a divisas estaduais, haver interesse econômico ou situações análogas. Estão listadas com vistas a gerar medidas preventivas para evitar sua introdução e invasão.

I - Categoria 1: Espécies que têm proibido seu transporte, criação, soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma.

II - Categoria 2: Espécies que podem ser utilizadas em condições controladas, sujeitas à regulamentação específica.

Parágrafo primeiro - Configuram-se exceções ao disposto para a Categoria 1 o uso ou consumo de produtos e/ou subprodutos resultantes do processo de controle de espécies exóticas invasoras, o transporte como resultado de ações de controle ou erradicação, o uso de espécimes mortos (por exemplo, consumo ou uso como matéria-prima), as atividades de pesquisa especificamente autorizadas e o uso especificamente autorizado de espécies modificadas para controle biológico de espécies exóticas invasoras.

Parágrafo segundo - As espécies relacionadas nos anexos como de ambiente urbano e periurbano e como espécies domésticas listadas na Portaria 93/1998 do IBAMA somente serão objeto de medidas de prevenção, erradicação ou controle para a finalidade desta Portaria, quando presentes em ambientes naturais.

Artigo 4º - As espécies classificadas como risco iminente de introdução ou invasão deverão ser objeto de medidas preventivas para evitar sua chegada a ambientes naturais no estado.

Artigo 5º - Não é permitida a produção de mudas de espécies exóticas invasoras nos viveiros do IAP e nos viveiros conveniados com o IAP.

Artigo 6º - Ficam proibidos a doação de espécimes e o estímulo ao uso de espécies exóticas invasoras em campanhas públicas e educativas e em eventos públicos comemorativos de qualquer natureza.

Artigo 7º - Não é permitida a liberação, soltura ou disseminação na natureza de espécimes de espécies exóticas invasoras.

Artigo 8º - É proibida a introdução e a manutenção de espécies exóticas constantes nos Anexos da presente portaria nas Unidades de Conservação estaduais de proteção integral.

Parágrafo primeiro - Quando da elaboração do plano de manejo, deverão ser previstos planos de ação para prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras.

Parágrafo segundo - A inexistência de plano de manejo para Unidades de Conservação de proteção integral não impedirá a execução de ações de prevenção, erradicação e controle de espécies exóticas invasoras, conforme planos de ação específicos aprovados pelo IAP.

Artigo 9º - A inobservância do disposto nesta Portaria acarretará, aos infratores, a aplicação das sanções penais e administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais.

Artigo 10 - As listas de Espécies Exóticas Invasoras constantes nos Anexos desta Portaria deverão ser revistas e republicadas em intervalos máximos de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Artigo 11 - A Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP, em conjunto com a Diretoria de Controle de Recursos Naturais - DIREN, proporá normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle de espécies exóticas invasoras para as espécies incluídas na categoria II no prazo máximo de 24 meses.

Artigo 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 125/2009/IAP/GP e demais disposições em contrário.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 777,00 - 34820/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 45, inc. XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o estabelecido no Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº 188, de 01 de março de 2007, R E S O L V E :

Art.1º. Designar Marcos Venício Alves Meyer, R.G. 696.209-2 para responder pela Diretoria Geral da Secretaria no período de 12 a 22 de maio de 2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Silvio Magalhães Barros

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

34920/2015

Defensoria Pública do Estado

Protocolo nº 13.570.484-9

DECISÃO

Trata-se de requerimento de opção de ofício de Defensoria Pública, apresentado pela Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes**, para que seja-lhe fixado como seu ofício de titularidade a **4ª Defensoria Pública de Colombo**.

Ante o exposto, e atendido os requisitos disciplinados no art. 2º da Resolução DPG nº 281/2015, decido fixar como ofício de titularidade da Dra. Andreza Lima de Menezes a 4ª Defensoria Pública de Colombo.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

34649/2015

Protocolo nº 13.593.782-7

DECISÃO

Trata-se de requerimento de opção de ofício de Defensoria Pública, apresentado pelo Defensor Público **Francisco Marcelo Pimentel Ramos Filho**, para que seja-lhe fixado como seu ofício de titularidade a **7ª Defensoria Pública de Colombo**.

Ante o exposto, e atendido os requisitos disciplinados no art. 2º da Resolução DPG nº 281/2015, decido fixar como ofício de titularidade do Dr. Francisco Marcelo Pimentel Ramos Filho a 7ª Defensoria Pública de Colombo.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

34651/2015

Protocolo nº 13.579.915-7

DECISÃO

Trata-se de requerimento de opção de ofício de Defensoria Pública, apresentado pelo Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore**, para que seja-lhe fixado como seu ofício de titularidade a **44ª Defensoria Pública de Curitiba**.

Ante o exposto, e atendido os requisitos disciplinados no art. 2º da Resolução DPG nº 281/2015, decido fixar como ofício de titularidade do Dr. Bruno de Almeida Passadore a 44ª Defensoria Pública de Curitiba.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

34656/2015

Protocolo nº 13.579.925-4

DECISÃO

Trata-se de requerimento de opção de ofício de Defensoria Pública, apresentado pelo Defensor Público **Luís Gustavo Fagundes Purgato**, para que seja-lhe fixado como seu ofício de titularidade a **43ª Defensoria Pública de Curitiba**.

Ante o exposto, e atendido os requisitos disciplinados no art. 2º da Resolução DPG nº 281/2015, decido fixar como ofício de titularidade do Dr. Luís Gustavo Fagundes Purgato a 43ª Defensoria Pública de Curitiba.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

34654/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1659

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA**, **ANDREA VERCESI BERARDI**, **ALINE BILEK BAHR** e **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça junto à Vara da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, nos períodos de 04 a 22 de maio e de 08 a 19 de junho do ano em curso, fiando, em consequência, alterada em parte a 1458/15.

Curitiba, 27 de abril de 2015.

Gilberto Giacoiá
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1669

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7101/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ CARLOS MENDES FILHO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0559/15, para ser usufruído em 30 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de CASTRO,

durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1676

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 1220/15.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1678

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7144/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0062.15.000064-4, em trâmite na Comarca de IBIPORÁ, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1679

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7143/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI para atuar nos Autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.14.000594-3, em trâmite na Comarca de IBIPORÁ, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1682

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7217/15-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 05 de maio a 03 de junho do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça MARILIA VIEIRA FREDERICO ABDO por intermédio da Resolução nº 4569/14, que seriam usufruídas de 04 de maio a 02 de junho do fluente.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1683

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7211/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça ELAINE PALAZZO AYRES para tratamento de sua saúde, no dia 29 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta MARIANA VEIGA CAIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de IBAITI, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1684

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 7276/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente na Comarca de UMUARAMA, na forma a seguir:

| Período | Promotores de Justiça |
|---------------------|------------------------------|
| 07/01/15 A 14/01/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 14/01/15 A 21/01/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 21/01/15 A 28/01/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 28/01/15 A 04/02/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 04/02/15 A 11/02/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 11/02/15 A 18/02/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 18/02/15 A 25/02/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 25/02/15 A 04/03/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 04/03/15 A 11/03/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 11/03/15 A 18/03/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 18/03/15 A 25/03/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 25/03/15 A 01/04/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 01/04/15 A 08/04/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 08/04/15 A 15/04/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 15/04/15 A 22/04/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 22/04/15 A 29/04/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 29/04/15 A 06/05/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 06/05/15 A 13/05/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 13/05/15 A 20/05/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 20/05/15 A 27/05/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 27/05/15 A 03/06/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 03/06/15 A 10/06/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 10/06/15 A 17/06/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 17/06/15 A 24/06/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 24/06/15 A 01/07/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 01/07/15 A 08/07/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 08/07/15 A 15/07/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 15/07/15 A 22/07/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 22/07/15 A 29/07/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 29/07/15 A 05/08/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 05/08/15 A 12/08/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 12/08/15 A 19/08/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 19/08/15 A 26/08/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 26/08/15 A 02/09/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 02/09/15 A 09/09/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 09/09/15 A 16/09/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 16/09/15 A 23/09/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 23/09/15 A 30/09/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 30/09/15 A 07/10/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 07/10/15 A 14/10/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 14/10/15 A 21/10/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 21/10/15 A 28/10/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 28/10/15 A 04/11/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 04/11/15 A 11/11/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |
| 11/11/15 A 18/11/15 | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA |
| 18/11/15 A 25/11/15 | FÁBIO HIDEKI NAKANISHI |
| 25/11/15 A 02/12/15 | SÍLVIA LEME CORREA |
| 02/12/15 A 09/12/15 | CARLOS ROBERTO MORENO |
| 09/12/15 A 16/12/15 | PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON |
| 16/12/15 A 23/12/15 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA |

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1685

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7218/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça THIAGO KRUPPA MIARA para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de CARLÓPOLIS, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1686

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7230/15-PGJ,

resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ADRIANO MIYOSHI** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 29 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **LOANDA**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1688

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7215/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS 01** (um) dia das férias relativas ao 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3493/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 30 de abril do ano em curso.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1689

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

RETIFICAR

o item I da Resolução nº 3729/14, passando a constar a concessão de 07 (sete) dias da licença especial à Promotora de Justiça **ANDREA SIMONE FRIAS**, para serem usufruídos a partir de 27 de abril do ano em curso e não como restou consignado.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1692

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 09ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **BIANCA RIVA RIBEIRO** para atuar nos Autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000168-2, em trâmite na Comarca de **PARANACITY**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1693

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7234/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **SIOMARA NOGARI** para tratamento de sua saúde, no dia 28 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1694

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 10ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SWAMI MOUGENOT BONFIM** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.020221-9, em trâmite na Promotoria de

Justiça das Comunidades do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1695

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7245/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES**, a partir de 30 de abril do ano em curso.

II – CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0670/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos em 29 de abril e 05 a 08 de maio do fluente.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA** e o Promotor Substituto **RICARDO SCARTEZINI MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATINHOS**, durante as férias e licença do respectivo titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1698

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7199/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES DOMINGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nas audiências da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no dia 29 de abril do ano em curso.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1699

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos **SAMUEL DA SILVA JOBIM** e **DALVA MARIN MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MEDIANEIRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 162/15 até que assumam novo titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1700

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RONALDO DE PAULA MION** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, a partir da data da publicação do Ato nº 165/15 até 04 de maio do ano em curso.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1705

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 166/15 até 07 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BALDACIN SALGADO** e os Promotores Substitutos **VINICIUS HENRIQUE BOFO** e **GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª

Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, o primeiro de 08 a 10 de maio e o segundo e terceiro a partir de 11 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1707

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARBOSA FERRAZ**, a partir da data da publicação do Ato nº 167/15 até 30 de abril do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARBOSA FERRAZ**, a partir de 01 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1708

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **AMPERE**, a partir da data da publicação do Ato nº 168/15 até 30 de abril do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **GUSTAVO ELOI RAZERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **AMPERE**, a partir de 01 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1709

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOÃO LUIZ MARQUES FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **IMBITUVA**, no período de 02 de junho a 01 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 1466/15.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1710

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **TIAGO VACARI** para atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, a partir da data da publicação do Ato nº 169/15 até 03 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DANILLO PINHO NOGUEIRA** e a Promotora Substituta **ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, o primeiro de 04 a 06 de maio e a segunda a partir de 11 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto **EGIDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, no período de 07 a 11 de maio do ano em curso.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1711

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

Promotora Substituta **ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **CATANDUVAS**, no período de 19 de maio a 02 de junho e na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANTAGALO**, no período de 01 a 15 de junho do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **CIBELLE MARIA SCOPEL** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **CORONEL VIVIDA**, no dia 04 de maio e no período de 07 a 18 de maio e de 08 a 22 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1713

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MICHAEL JUNIO GEBELUKY** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRACÃO**, a partir da data da publicação do Ato nº 170/15 até 30 de abril do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDMUNDO SIDOLI** e o Promotor Substituto **SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRACAO**, o primeiro de 01 a 10 de maio e o segundo a partir de 11 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto **KELSEN CERIACO DE CAMPOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, no período de 19 de maio a 03 de junho do ano em curso.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1719

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, a partir da data da publicação do Ato nº 171/15 até 22 de maio do ano em curso.

II - REVIGORAR

o item II da Resolução nº 1309/15 até 22 de maio do ano em curso.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto **SERGIO SOUZA MEYER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **CIDADE GAÚCHA**, ano período de 08 a 26 de junho do ano em curso.
Curitiba, 29 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1725

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, a partir da data da publicação do Ato nº 163/15 até 15 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, a partir de 16 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.
Curitiba, 30 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1726

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 164/15 até 30 de abril do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BALDACIN SALGADO** e os Promotores Substitutos **VINICIUS HENRIQUE BOFO** e **GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, o primeiro 01 a 10 de maio e o segundo e terceiro a partir de 11 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Gilberto Giacóia

Procurador-Geral de Justiça

34450/2015

PORTARIA Nº 248/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 17348/2014-MP/PR, resolve

I - DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na Comarca de Cidade Gaúcha):

WILSON TOMÉ TROPANI, Promotor de Justiça, como Presidente;
HUMBERTO CEZAR NANNI;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

II - REVOGAR

a Portaria n.º 060/2015.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 249/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 22660/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Paranavaí Fórum):

ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL, Promotora de Justiça, como Presidente;
JULIANA MARTINS RIOS MACHADO;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 250/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 12146/2014-MP/PR, resolve

I - DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura,

cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Santa Helena):

ANA CLÁUDIA LUVIZOTTO BERGO, Promotora de Justiça, como Presidente;
VIVIANE HEINECK;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

II - REVOGAR

a Portaria n.º 560/2014.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 253/2015-SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante autorização das chefias, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem de forma presencial ou a distância (via webcast) do evento "**Cidadania e Direitos para a Comunidade LGBT**", a ser realizado no dia 22 de maio de 2015, das 09h às 18h, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta capital.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 254/2015-SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante autorização das chefias, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem a distância (via webcast) do evento "**2º Encontro da Rede Ambiental – Regionalização por Bacias Hidrográficas**", a ser realizado no dia 15 de maio de 2015, das 08h às 18h, no auditório Ary Florêncio Guimarães na sede do Ministério Público do Paraná, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta capital.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 255/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10690/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 39/2014 (Solicitação de materiais diversos - modalidade registro de preços, para aquisição dos mobiliários relacionados):

FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA, como Presidente;
SERGIO CHIQUITO LEAL;

AMANDA WEN QUAN CHAN;
LEOVIR DE JESUS SANTOS; e
ADRIANA KOPPLIN, como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 256/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 22884/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Paranavai Sede):

ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL, Promotora de Justiça, como Presidente;
RUY ALMEIDA DE SALES JÚNIOR;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; e
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

34361/2015

PORTARIA Nº 248/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 17348/2014-MP/PR, resolve

I – DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na Comarca de Cidade Gaúcha):

WILSON TOMÉ TROPIANI, Promotor de Justiça, como Presidente;
HUMBERTO CEZAR NANNI;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

II – REVOGAR

a Portaria n.º 060/2015.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 249/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 22660/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Paranavai Fórum):

ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL, Promotora de Justiça, como Presidente;
JULIANA MARTINS RIOS MACHADO;

MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 250/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 12146/2014-MP/PR, resolve

I – DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Santa Helena):

ANA CLÁUDIA LUVIZOTTO BERGO, Promotora de Justiça, como Presidente;
VIVIANE HEINECK;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

II – REVOGAR

a Portaria n.º 560/2014.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 255/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10690/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 39/2014 (Solicitação de materiais diversos - modalidade registro de preços, para aquisição dos mobiliários relacionados):

FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA, como Presidente;
SERGIO CHIQUITO LEAL;
AMANDA WEN QUAN CHAN;
LEOVIR DE JESUS SANTOS; e
ADRIANA KOPPLIN, como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 256/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 22884/2014-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 46/2013 (Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na cidade de Paranavai Sede):

ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL, Promotora de Justiça, como Presidente;
RUY ALMEIDA DE SALES JÚNIOR;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; e

CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES, como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM

34469/2015

PORTARIA Nº 246/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

| Nome/Cargo/Lotação | Protocolo | Dias concedidos | Período Aquisitivo | A partir de | Dias assegurados |
|---|-----------|-----------------|---------------------|-------------|------------------|
| Alexandre Ferraz Lewin Auxiliar Técnico R.G. Nº 4.180.000-3 | 21972/12 | 1 | 15/01/06 – 14/01/11 | 30/04/15 | 81 |
| Aline Barbosa de Oliveira Mazoni Oficial de Promotoria R.G. Nº 92.907.903-5/BA | 21968/12 | 1 | 29/07/08 – 28/07/13 | 24/04/15 | 76 |
| Carlos Roberto de Carvalho Silva Auditor R.G. Nº 620.460-0 | 21887/12 | 19 | 01/12/08 – 01/12/13 | 18/04/15 | 0 |
| Emerson Rodrigo Angeli Assessor Jurídico R.G. Nº 5.084.314-9 | 21971/12 | 5 | 08/11/99 – 07/11/04 | 13/07/15 | 43 |
| Jacineide Ferreira dos Santos Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3945966-3 | 21914/12 | 1 | 02/05/93 – 01/05/98 | 17/04/15 | 13 |
| Janaina Melao Delmondes Oficial de Promotoria R.G. Nº 294029060 SP | 21977/12 | 1 | 05/01/06 – 05/01/11 | 30/04/15 | 78 |
| Maria Eunice Pereira Contador R.G. Nº 3.669.217 - PR | 21959/12 | 3 | 16/04/08 – 15/04/13 | 04/05/15 | 60 |
| Nilson Heinzen Motorista R.G. Nº 1617628 | 21943/12 | 3 | 02/07/96 – 02/07/01 | 22/04/15 | 34 |
| Viviane Ribeiro de Paula Auxiliar Técnico R.G. Nº 5527016-3 | 21950/12 | 4 | 03/06/01 – 03/06/06 | 27/04/15 | 11 |
| Zoraide Piemonte de Oliveira Contador R.G. Nº 4342294-4 | 21949/12 | 4 | 01/03/01 – 01/03/06 | 27/04/15 | 63 |

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM**PORTARIA Nº 247/SUBADM**

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

ASSEGUAR

aos servidores abaixo relacionados, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

| Nome/Cargo/R.G. | Cargo | Protocolo | Dias | Período Aquisitivo | Complemento |
|---|-----------------------|------------|------|--------------------|-------------|
| Ana Maria Farinha Soares RG n.º 1.024.139-0/MG | Oficial de Promotoria | P-21956-12 | 90 | 12/04/10– 11/04/15 | - |
| Fernando J. A. B. de Oliveira RG n.º 7.140.877-9/PR | Oficial de Promotoria | P-21919-12 | 90 | 22/04/10– 21/04/15 | - |
| Reinaldo Araujo Sniecikoski RG n.º 5.550.197-1/PR | Assessor Jurídico | P-21933-12 | 90 | 06/04/10– 05/04/15 | - |
| Vanessa H. A. B. dos Santos RG n.º 4.509.958-0/PR | Auxiliar Técnico | P-21936-12 | 90 | 18/04/10– 17/04/15 | - |

Curitiba, 28 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM**PORTARIA Nº 251/SUBADM**

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

| Nome/Cargo/Lotação | Protocolo | Dias concedidos | Período Aquisitivo | A partir de | Dias assegurados |
|--|-----------|-----------------|---------------------|-------------|------------------|
| Antonio Joao Valerio Filho Contador R.G. Nº 5.643.424/PR | 21983/12 | 1 | 22/03/08 – 22/03/13 | 29/04/15 | 88 |
| Claudia Mara Tozo F. da Costa Auxiliar Administrativo R.G. Nº 5414019-3 | 22028/12 | 1 | 10/01/02 – 09/01/07 | 30/04/15 | 14 |
| Dulcinie Moratore T. Rossetto Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3390094-5 | 21998/12 | 2 | 01/08/04 – 31/07/09 | 29/04/15 | 20 |
| Marcos M. de Oliveira Junior Vigia R.G. Nº 3.058.716/PE | 20035/12 | 1 | 23/04/03 – 23/04/08 | 24/12/14 | 0 |
| Marino Borges Seixas Junior Técnico em Informática R.G. Nº 9.540.663-7/PR | 21987/12 | 1 | 18/01/10 – 17/01/15 | 29/04/15 | 88 |
| Marisa Rejane Burghausen Auditor R.G. Nº 1044699146 | 22013/12 | 10 | 13/08/03 – 13/08/08 | 04/05/15 | 9 |
| Reinaldo Araujo Sniecikoski Assessor Jurídico R.G. Nº 5.550.197-1/PR | 22008/12 | 1 | 06/04/00 – 06/04/05 | 28/04/15 | 66 |
| Rejane Medeiros Mazurek Auxiliar Técnico R.G. Nº 3382704-0 | 21997/12 | 2 | 12/03/06 – 12/03/11 | 29/04/15 | 46 |
| Welida Silveira Brum Auxiliar Técnico R.G. Nº 6.999.803 - PR | 22017/12 | 19 | 22/03/08 – 22/03/13 | 04/05/15 | 57 |

Curitiba, 29 de abril de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM

34574/2015

PROCEDIMENTO Nº: INQUÉRITO POLICIAL Nº 899.381-9 – TJ/PR

NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTICIADO: PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO E OUTROS

AVISO Nº 036/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 899.381-9 - TJ/PR, instaurado em decorrência de notícia crime apresentada pelo ex-Prefeito Municipal de Ponta Grossa, acompanhada de Auditoria realizada pelo Programa de Modernização Administrativa do Município de Ponta Grossa, quando da gestão do então Prefeito Péricles de Holleben Mello, o qual atualmente exerce mandato eletivo do Deputado Estadual, que apura a prática, em tese, do crime capitulado no artigo 89 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93).

Curitiba, 28 de abril de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

33876/2015

PROCEDIMENTO Nº: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 1.321.951-9 – TJ/PR

REPRESENTANTE: ABIB MIGUEL

REPRESENTADO: D. S. DE A.

AVISO Nº 037/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Representação Criminal nº 1.321.951-9 – TJ/PR, instaurados em face de agente ministerial conforme específica.

Curitiba, 04 de maio de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
33878/2015

ATO Nº 180/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 176, de 04 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 5798/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **CARLA MORETTO MACCARINI**, RG nº 3.900.714-6/PR, 8ª Procuradora de Justiça do 3º Grupo Criminal (Código Identificador 031.1.03, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de **1ª Procuradora de Justiça do 5º Grupo Criminal** (Código Identificador 050.1.05, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 04 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção

34412/2015



**Há 68 anos
a história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

